

JUCESP
12 01JUCESP PROTOCOLO
0.010.145/22-9E. R. 00
SIMPIUNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42
NIRE 35.300.550.129ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA 30 DE DEZEMBRO DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL** Realizada aos 30 dias do mês de dezembro de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000.

2. **PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 8º, §3º, do Estatuto Social da Companhia, em razão de estar presente a acionista da Companhia.

3. **MESA:** A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada sob a presidência do Sr. Luis Fernando Memoria Porto, servindo como secretária Sra. Tagiane Gomide Guimarães.

4. **ORDEM DO DIA:**

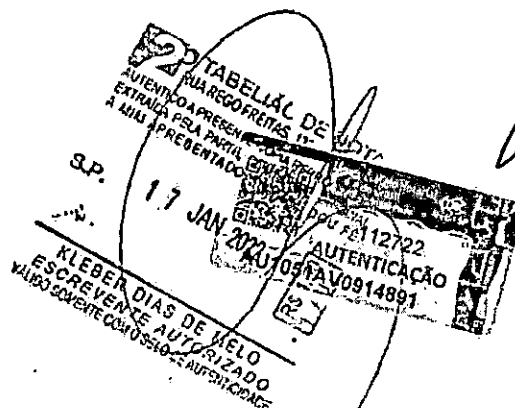
(i) conforme competência estabelecida no Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, a ser totalmente integralizado pela Companhia de Locação das Américas, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60 ("LCAM"), acionista da Companhia, mediante conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizados nos dias 04.10.2021, 15.10.2021, 18.10.2021, 19.10.2021, 21.10.2021, 25.10.2021, 27.10.2021, 28.10.2021, 29.10.2021, 01.11.2021, 03.11.2021, 16.11.2021, 19.11.2021, 22.11.2021, 23.11.2021, 24.11.2021, 29.11.2021, 07.12.2021, 08.12.2021, 24.12.2021, 30.12.2021, respectivamente, sendo todo montante subscrito no dia 30 de dezembro de 2021.

(ii) Inclusão no artigo 2º do Estatuto Social da Companhia as filiais registradas;

(iii) caso aprovada a deliberação prevista nos itens (i) e (ii) acima, deliberar sobre a modificação da redação do caput do Artigo 5º e do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, bem como consolidar o Estatuto Social; e

(iv) autorizar a Diretoria a adotar todas as medidas e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a apresentação das matérias, a acionista deliberou o que segue:



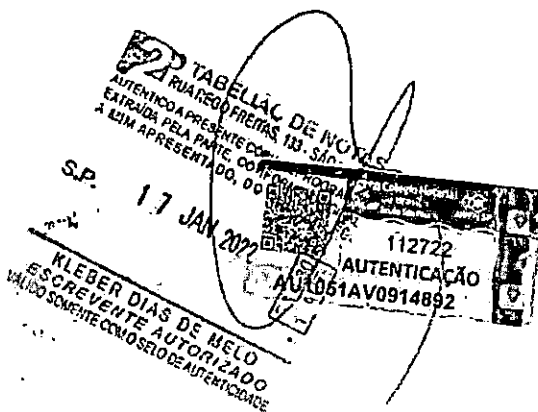
DUE SP
12 01 22

5.1 Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$321.571.696,86 (trezentos e vinte e um milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) passando de R\$763.734.794,00 (setecentos e sessenta e três milhões setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais), para R\$1.085.306.490,86 (um bilhão oitenta e cinco milhões trezentos e seis mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), mediante a emissão de 321.571.696 (trezentos e vinte e um milhões quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa e seis) novas ações da Companhia, com as características descritas no item 5.1.1 abaixo ("Aumento de Capital"), sendo R\$321.571.696,86 (trezentos e vinte e um milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, mediante conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizados no dia 04 de outubro de 2021, no montante de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); no dia 15 de outubro de 2021, no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); no dia 18 de outubro de 2021, no montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); no dia 19 de outubro de 2021, no montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); no dia 21 de outubro de 2021, no montante de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); no dia 25 de outubro de 2021, no montante de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); no dia 27 de outubro de 2021, no montante de R\$14.000.000,00 (catorze milhões de reais); no dia 28 de outubro de 2021, no montante de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais); no dia 29 de outubro de 2021, no montante de R\$918.005,19 (novecentos e dezoito mil cinco reais e dezenove centavos); no dia 29 de outubro de 2021, no montante de R\$27.503.691,67 (vinte e sete milhões quinhentos e três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos); no dia 01 de outubro de 2021, no montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); no dia 03 de novembro de 2021, no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais); no dia 16 de novembro de 2021, no montante de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e R\$200.000,00 (duzentos mil reais); no dia 19 de novembro de 2021, no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$200.000,00 (duzentos mil reais); no dia 22 de novembro de 2021, no montante de R\$13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais); no dia 23 de novembro de 2021, no montante de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); no dia 24 de novembro de 2021, no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); no dia 29 de novembro de 2021, no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais); no dia 07 de dezembro de 2021, no montante de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); no dia 08 de dezembro de 2021, no montante de R\$10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais); no dia 24 de dezembro de 2021, no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e no dia 30 de dezembro de 2021, no montante de R\$197.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões de reais).

5.1.1. Características das ações emitidas: As ações a serem emitidas em razão do Aumento de Capital serão ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e conferirão a seu titular direitos idênticos aos das ações de emissão da Companhia atualmente existentes, bem como farão jus à participação integral em toda e qualquer remuneração e/ou bonificação que venha a ser deliberada pela Companhia a partir de sua integralização.

5.1.2. Preço de emissão: O preço de emissão por cada nova ação emitida no âmbito do Aumento de Capital é de R\$ 1,00 (hum real) e foi fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

5.1.3. Subscrição e integralização: A LCAM subscreve, nesta data e conforme Boletim de Subscrição



DUCESP
12 01 22



constante no Anexo I da presente ata, a Integralidade do Aumento de Capital.

5.2 Em função do Aumento de Capital, aprovado no item 5.1 acima, o Artigo 5º Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.085.306.490,86 (hum bilhão oitenta e cinco milhões trezentos e seis mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), dividido em 1.085.306.490 (hum bilhão oitocentos e cinco milhões trezentos e seis mil quatrocentos e noventa) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."

5.3 Aprovar a inclusão no Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia as filiais registradas.

5.4 O Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Companhia possui as seguintes filiais:

1- Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.464, sala 02, bairro Fabricio, CEP: 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 - NIRE nº 31999162832;

2- Filial na cidade Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Rua Silvandir F Chaves 468, Galpão 01, Lote 00011, Jardim Aeroporto, Recreio Ipitanga, CEP 42.700-850 CNPJ: 02.491.558/0007-38 - NIRE nº 29999066618;

3- Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Rua Raimundo Nonato de Moraes, 118, Chácara do Solar III, CEP 06.528-063, CNPJ: 02.491.558/0008-19 - NIRE nº 35904719668;

4- Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO) e NIRE PROVISÓRIO Nº 52999069775 (SP);

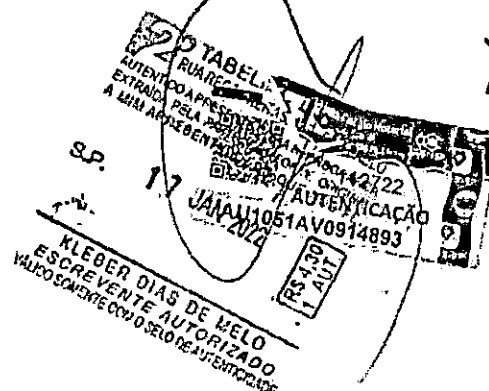
5- Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, (Lot A Luiz) nº 7400, LT 14 QD F, Jardim dos Estados, CEP nº 78158-207, CNPJ: 02.491.558/0011-14 - NIRE nº 51900425859;

6- Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100, Q100 L8/9/19/20, Jardim Renascença, CEP 65075-441; CNPJ: 02.491.558/0012-03 - NIRE nº 21900272349;

7- Filial na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Oseas Silva 316, Rod BR 316, KM 3, Guanabara, CEP 67.010-510, CNPJ: 02.491.558/0014-67 - NIRE nº 15900477205;

8- Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE nº 27999036265;

9- Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, sala 01, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020, CNPJ: 02.491.558/0016-29 - NIRE nº 25900443651;



JUCESP
12 01 22



10- Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000, CNPJ: 02.491.558/0017-00 – NIRE nº 28900292605;

11- Filial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Jardim Atlântico, CEP 88095-001, CNPJ: 02.491.558/0018-90 – NIRE nº 42902039312;

12- Filial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425, CNPJ 02.491.558/0021-96 – NIRE nº 31920026058;

13- Filial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 6910, Cocó, CEP 60192-024, CNPJ 02.491.558/0020-05 – NIRE nº 23920008282;

14- Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, CNPJ: 02.491.558/0019-71 – NIRE nº 35906129663;

15- Filial na Cidade de Manaus, no Estado do Amazona, na Av. Torquato Tapajós, 1704 A, Bairro Flores, CEP: 69.058-830, CNPJ 02.491.558/0022-77 - NIRE nº 13920007792;

16- Filial na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4524, sala 0000, anexo 4490, Bairro Ibura, CEP 51.210-000, CNPJ: 02.491.558/0023-58 – NIRE nº 26902023626;

17- Filial na Cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Dão Silveira, 3540, Sala 1, Candelária, CEP 59.066-180, CNPJ: 02.491.558/0024-39 – NIRE nº 24900449951;

18- Filial na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Intendente Magalhães 135 – Lote 1 – PAL 43873 – Parte, Madureira, CEP 21.341-331, CNPJ 02.491.558/0025-10 – NIRE nº 33901596474.”

5.5 Consolidação do Estatuto: Tendo em vista as alterações acima, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a redação consolidada na forma do Anexo II da presente ata.

5.6 Ato contínuo, os membros da Diretoria da Companhia foram autorizados a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata.

6 **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Luis Fernando Memoria Porto (Presidente); Sra. Tagiane Gomide Guimarães. (Secretária). Acionista: Companhia de Locação das Américas.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.

Mesa:

Luís Fernando Memoria Porto
Presidente

Tagiane Gomide Guimarães
Secretária



DUCESP
12 01 22



Acionista:

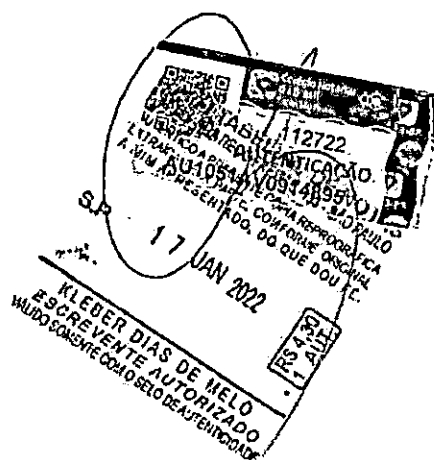
Companhia de Locação das Américas

DocuSign
Assinado por Luis Fernando Memória Porto
CPF: 048.113.208
Certificado de Assinatura: 04811320812.20.27.047
ICP-Brasil

Luis Fernando Memória Porto
Diretor

DocuSign
Assinado por MARCO TULIO DE CARVALHO OLIVEIRA
CPF: 048.113.208
Certificado de Assinatura: 04811320812.20.27.047
ICP-Brasil

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Diretor



[Handwritten signature]

DUCESP
12 01 22**ANEXO I****DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021****UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42

NIRE 35.300.550.129

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

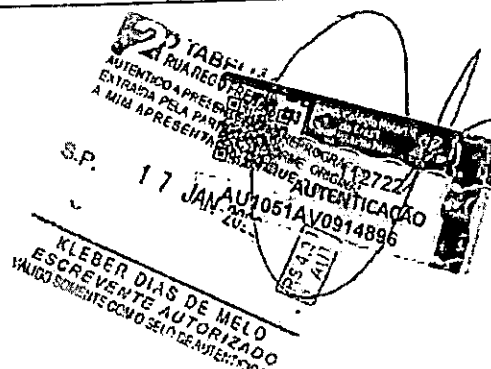
Emissão de 321.571.696 (trezentos e vinte e um milhões quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, da **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ("Companhia")**, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2021, no âmbito de aumento de capital no valor total de R\$321.571.696,86 (trezentos e vinte e um milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Razão Social/Nome Companhia de Locação das Américas	CNPJ/CPF 10.215.988/0001-60
Endereço Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 12º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457.	

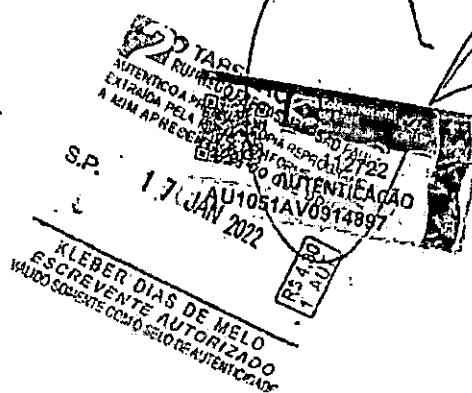
AÇÕES SUBSCRITAS

Valor Total da Emissão R\$321.571.696,86 (trezentos e vinte e um milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)	Preço de Emissão por Ação R\$1,00 (um real)
Quantidade de Ações Subscritas 321.571.696 (trezentos e vinte e um milhões quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa e seis)	Forma de Pagamento Mediante conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizados no dia 04 de outubro de 2021, no montante de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); no dia 15 de outubro de 2021, no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); no dia 18 de outubro de 2021, no montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); no dia 19 de outubro de 2021, no montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); no dia 21 de outubro de



DUCEP
12 01 22

2021, no montante de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); no dia 25 de outubro de 2021, no montante de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); no dia 27 de outubro de 2021, no montante de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais); no dia 28 de outubro de 2021, no montante de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais); no dia 29 de outubro de 2021, no montante de R\$918.005,19 (novecentos e dezoito mil cinco reais e dezenove centavos); no dia 29 de outubro de 2021, no montante de R\$27.503.691,67 (vinte e sete milhões quinhentos e três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos); no dia 01 de outubro de 2021, no montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); no dia 03 de novembro de 2021, no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais); no dia 16 de novembro de 2021, no montante de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e R\$200.000,00 (duzentos mil reais); no dia 19 de novembro de 2021, no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$200.000,00 (duzentos mil reais); no dia 22 de novembro de 2021, no montante de R\$13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais); no dia 23 de novembro de 2021, no montante de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); no dia 24 de novembro de 2021, no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); no dia 29 de novembro de 2021, no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais); no dia 07 de dezembro de 2021, no montante de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); no dia 08 de dezembro de 2021, no montante de R\$10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais); no dia 24 de dezembro de 2021, no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e no dia 30 de dezembro de 2021, no montante de R\$197.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões de reais).



12 01 22



DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim, bem como que tomei conhecimento das características das ações ora subscritas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Luis Fernando Memoria Porto
Diretor Presidente

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Diretor Financeiro

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

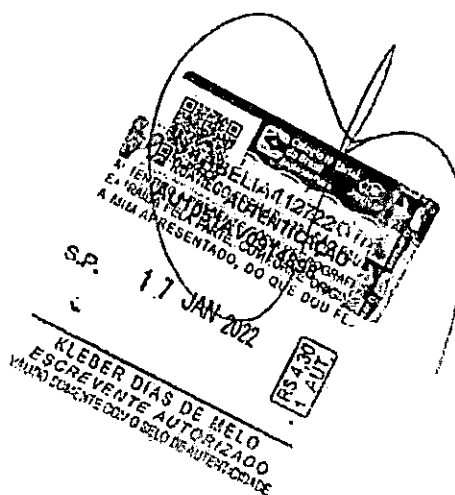
Luis Fernando Memoria Porto
Diretor

Breno Davis Campolina
Diretor

Mesa:

Luis Fernando Memoria Porto
Presidente

Tagiane Góme de Guimarães
Secretária



DUCK SP
12 01 22



ANEXO II

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42

NIRE 35.300.550.129

Estatuto Social

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º. A **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

CAPÍTULO II SEDE

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Companhia possui as seguintes filiais:

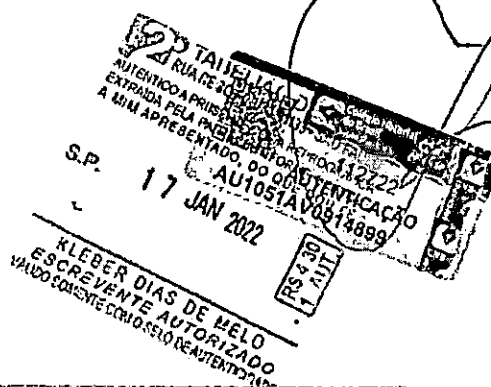
1- Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.464, sala 02, bairro Fabricio, CEP: 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 – NIRE nº 31999162832;

2- Filial na cidade Lauro de Freitas, Estado da Bahia, Rua Silvandir F Chaves 468, Galpão 01, Lote 00011, Jardim Aeroporto, Recreio Ipitanga, CEP 42.700-850 CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999066618;

3- Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Rua Raimundo Nonato de Moraes, 118, Chácara do Solar III, CEP 06.528-063, CNPJ: 02.491.558/0008-19 – NIRE nº 35904719668;

4- Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 – NIRE nº 52900694311 (GO) e NIRE PROVISÓRIO Nº 52999069775 (SP);

5- Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, (Lot A Luiza) nº 7400, LT 14 QD F, Jardim dos Estados, CEP nº 78158-207, CNPJ: 02.491.558/0011-14 – NIRE nº 51900425859;



DUCEAP
01 22

6- Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100, Q100 L8/9/19/20, Jardim Renascença, CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 – NIRE nº 21900272349;

7- Filial na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Oseas Silva 316, Rod BR 316, KM 3, Guanabara, CEP 67.010-510, CNPJ: 02.491.558/0014-67 – NIRE nº 15900477205;

8- Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 – NIRE nº 27999036265;

9- Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, sala 01, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020, CNPJ: 02.491.558/0016-29 – NIRE nº 25900443651;

10- Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000, CNPJ: 02.491.558/0017-00 – NIRE nº 28900292605;

11- Filial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Jardim Atlântico, CEP 88095-001, CNPJ: 02.491.558/0018-90 – NIRE nº 42902039312;

12- Filial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425, CNPJ: 02.491.558/0021-96 – NIRE nº 31920026058;

13- Filial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 6910, Cocó, CEP 60192-024, CNPJ: 02.491.558/0020-05 – NIRE nº 23920008282;

14- Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, CNPJ: 02.491.558/0019-71 – NIRE nº 35906129663;

15- Filial na Cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, na Av. Torquato Tapajós, 1704 A, Bairro Flores, CEP: 69.058-830, CNPJ: 02.491.558/0022-77 – NIRE nº 13920007792;

16- Filial na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4524, sala 0000, anexo 4490, Bairro Iburá, CEP 51.210-000, CNPJ: 02.491.558/0023-58 – NIRE nº 26902023626;

17- Filial na Cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, na Avenida Dão Silveira, 3540, Sala 1, Candelária, CEP 59.066-180, CNPJ: 02.491.558/0024-39 – NIRE nº 24900449951;

18- Filial na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Intendente Magalhaes 135 – Lote 1 – PAL 43873 – Parte, Madureira, CEP 21.341-331, CNPJ: 02.491.558/0025-10 – NIRE nº 33901596474.

CAPÍTULO III OBJETO SOCIAL

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos, implantação e manutenção de sinalização



DUCE SP
12 01 22

horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

CAPÍTULO IV PRAZO

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é Indeterminado.

CAPÍTULO V CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$1.085.306.490,86 (um bilhão oitenta e cinco milhões trezentos e seis mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), dividido em 1.085.306.490 (um bilhão oitocentos e cinco milhões trezentos e seis mil e quatrocentos e noventa) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

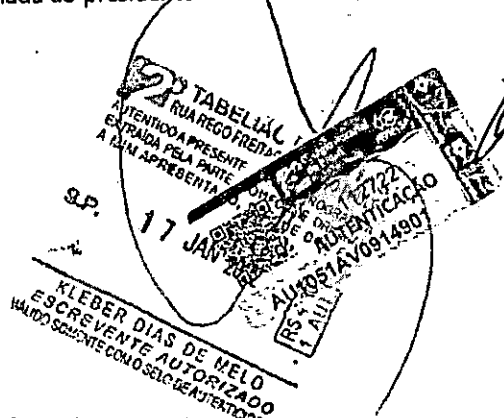
Parágrafo Segundo. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6º. As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Artigo 7º. As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto afirmativo dos acionistas detentores de ações que representem, pelo menos, a maioria do capital social votante da Companhia; ressalvados os casos em que maior quórum for exigido pela Lei das S.A.

Parágrafo Único. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas na sede social da Companhia ou em outro local determinado no edital convocatório, sendo permitida a participação por meio de videoconferência ou teleconferência, desde que (I) uma cópia da ata da assembleia seja confirmada e aprovada por escrito por e-mail ou fax e enviada ao presidente da assembleia pelo respectivo acionista



DUCEAP
01 22

na mesma data da assembleia, e (ii) a versão original da ata seja assinada posteriormente pelos acionistas presentes à assembleia.

Artigo 8º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer Acionista com direito a voto, através de edital de convocação publicado pela imprensa, nos termos determinados pelo artigo 124 da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por um dos Diretores. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. Independentemente das formalidades previstas neste artigo 8, será considerada regular a Assembleia a que comparecerem todos os acionistas, inclusive por meio de vídeo ou teleconferência.

Parágrafo Quarto. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído nos termos da lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia.

CAPÍTULO VII ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º. A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.

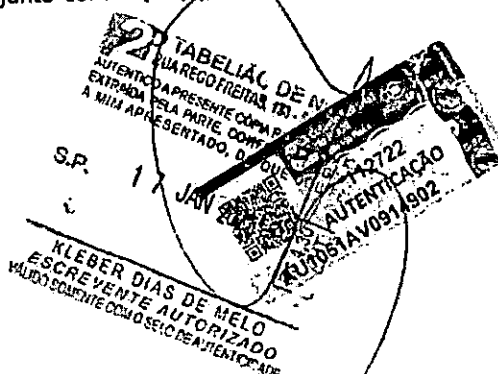
Parágrafo Único. A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração anual global da administração da Companhia, cabendo à Diretoria deliberar sua distribuição dentre os órgãos da administração.

Artigo 10º. A Diretoria será composta por até 3 (três) membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas para um mandato unificado de 3 (três) anos, e por eles destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo. Observado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto abaixo, caberá aos Diretores a prática dos atos necessários à administração da Companhia. Nesse sentido, os poderes dos Diretores incluem, dentre outros, a representação da Companhia, em juízo e fora dele, perante repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas de qualquer natureza e jurisdição, inclusive a abertura, a movimentação e o encerramento de contas bancárias e demais atos necessários à gestão e administração da Companhia.

Parágrafo Terceiro. A Companhia será representada mediante a assinatura de (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do Parágrafo



JUCESP
12 01 22



Quarto abaixo; ou (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto, nomeados na forma do Parágrafo Quarto abaixo, com poderes específicos.

Parágrafo Quarto. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Terceiro acima, a assinatura dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), no âmbito da compra e venda de carros da Companhia, poderá ser realizada isoladamente por qualquer Diretor.

Parágrafo Quinto. Os atos abaixo elencados só poderão ser praticados pela Companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores:

- (a) a outorga de procurações pela Companhia, exceto quando estiverem relacionadas à representação da Companhia perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo Detrans e Ciretrans, relativos à transferência e/ou liberação de veículos; ou perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho; ou para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, para prestar esclarecimentos em depoimentos, na qualidade de preposto ou testemunha, situação em que as procurações poderão ser outorgadas mediante assinatura isolada de qualquer Diretor. As procurações, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado;
- (b) a celebração qualquer documento que de qualquer forma grave, onere ou comprometa os bens móveis da Companhia; e
- (c) a prestação de caução ou qualquer outro gravem para bens móveis da Companhia.

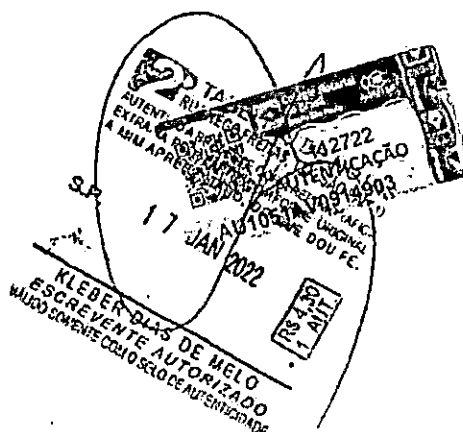
Parágrafo Sexto. No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, em assembleia a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias contados da respectiva vacância. Para fins deste artigo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se ocorrer a renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de quaisquer dos acionistas, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros que não estejam vinculados ao objeto social da Companhia, exceto se expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

SEÇÃO III CONSELHO FISCAL

Artigo 12. A Companhia possuirá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo instalado mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, conforme previsto na Lei das S.A.

Artigo 13. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições e prazos de mandato previstos na Lei das S.A.



DUCESP
01 22

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 14. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaborados as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial de acordo com os requisitos e formalidades previstos na Lei das S.A.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 15. Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Artigo 16. O lucro líquido do exercício, definido no artigo 91 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no artigo 193 da Lei das S.A.;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, apurado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.; e
- (c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, mediante aprovação dos acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia.

Parágrafo Único. De acordo com a decisão dos acionistas em Assembleia Geral, poderá ser implementado o pagamento de juros sobre capital próprio, podendo o valor pago a este título ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 17. A Companhia será liquidada ou dissolvida nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral deverá estabelecer a forma de liquidação e indicar o liquidante, observadas as normas legais pertinentes.

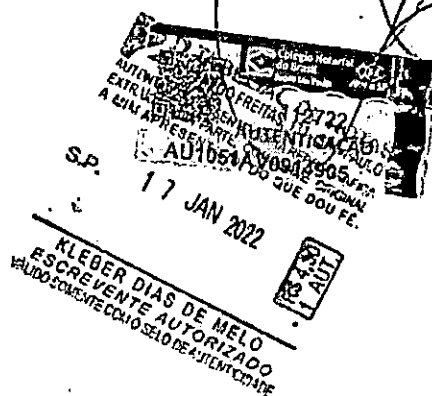


DUCE SP
12 01 22



**CAPÍTULO X
ELEIÇÃO DE FORO**

Artigo 18. Para todas as questões oriundas deste Estatuto, fica desde já, com a concordância de todos os acionistas, eleito o foro da capital do São Paulo, com exclusão de qualquer outro."





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.491.558/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal / 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV DEPUTADO RUBENS GRANJA	NÚMERO 121	COMPLEMENTO TERREO
---	---------------	-----------------------

CEP 04.298-000	BAIRRO/DISTRITO SACOMA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO legalizacao@samacontabil.com.br	TELEFONE (11) 4366-4922
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 08:15:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 02.491.558/0001-42
NOME EMPRESARIAL: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.
CAPITAL SOCIAL: R\$1.085.306.490,86 (Hum bilhão, oitenta e cinco milhões, trezentos e seis mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: BRENO DAVIS CAMPOLINA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/03/2022 às 08:23 (data e hora de Brasília).



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.491.558/0001-42

Razão Social: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS SA

Endereço: AV DEPUTADO RUBENS GRANJA 121 TERREO / VILA VERMELHA / SAO PAULO / SP / 04298-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2022 a 26/03/2022

Certificação Número: 2022022501205386202080

Informação obtida em 02/03/2022 13:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ: 02.491.558/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:12 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: C90A.B17E.BAEE.34E1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



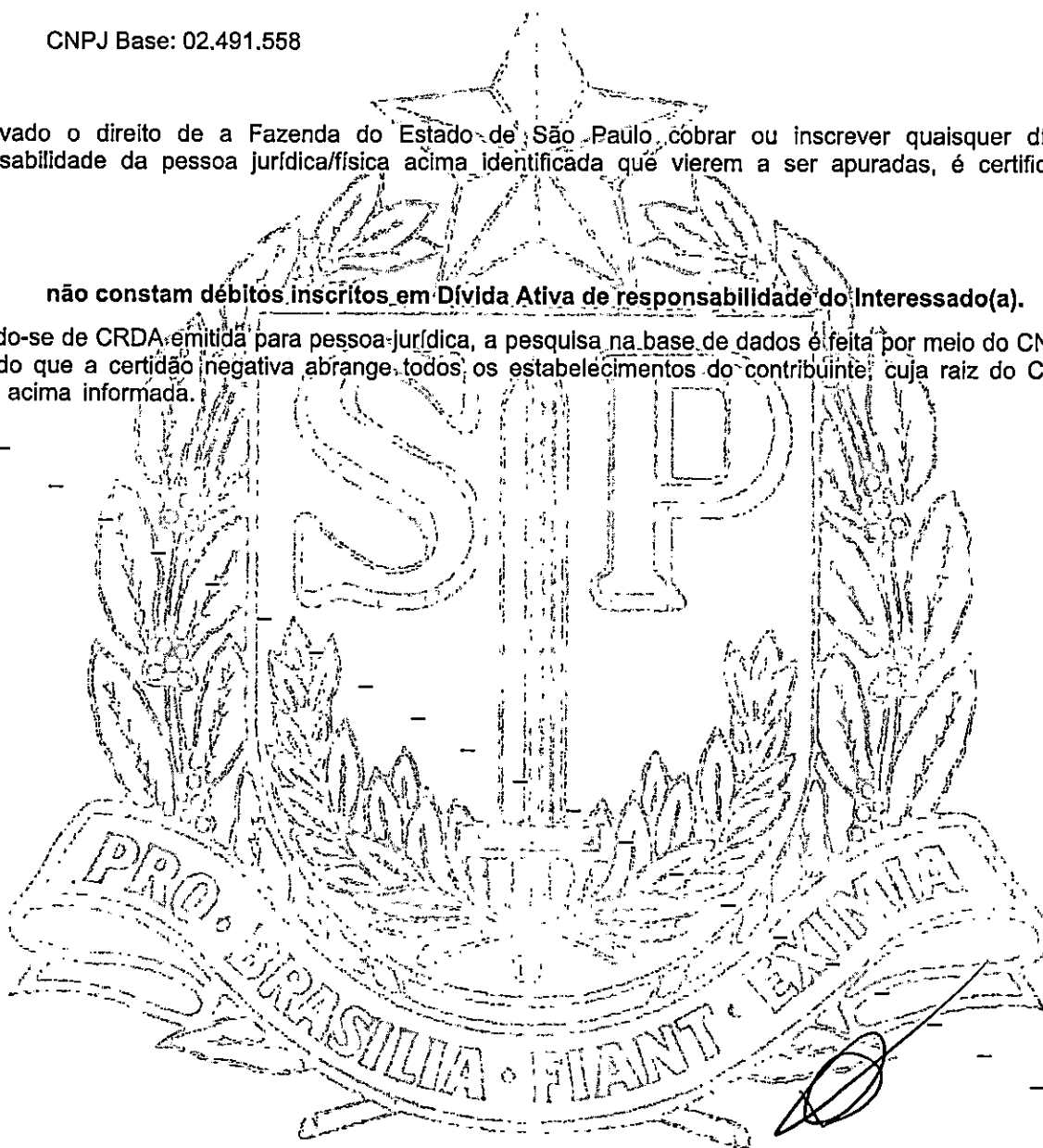
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.491.558

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34578276

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/02/2022 09:30:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
SFP-EXP-2022/17357

CNPJ/CPF: 02.491.558/0001-42

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis não inscritos na dívida ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



SFPDES202266833A



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 04/02/2022 às 11:20:48.
Documento Nº: 34080271-4422 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34080271-4422>

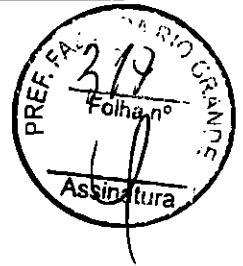
Classif. documental

018.02.02.071



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0204429 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 02.491.558/

Contribuinte: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.

Liberação: 04/03/2022

Validade: 31/08/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.703.602-5- Início atv :14/09/2006 (AV DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121 - CEP: 04298-000)

CCM 2.834.935-0- Início atv :15/07/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 02729 - CEP: 05651-002)

CCM 3.066.846-8- Início atv :27/08/2001 (AV. PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 00700 - CEP: 04563-002)

CCM 3.066.859-0- Início atv :27/08/2001 (R. JOAQUIM NABUCO, 00071 - CEP: 04621-000 - Cancelado em: 14/09/2006)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:25:57 horas do dia 07/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4734C5DF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000155106-2022
Número do Contribuinte: 049.220.0002-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DEP RUBENS GRANJA, 121, VILA VERMELHA
CEP: 04298-000
Cep: 04298-000
Liberação: 17/02/2022
Validade: 16/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:27:56 horas do dia 07/03/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EB1E364A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.491.558/0001-42
Certidão nº: 1988919/2022
Expedição: 19/01/2022, às 10:53:38
Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



22/02/2022

0055286134

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**CERTIDÃO Nº: 5382554****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ: 02.491.558/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

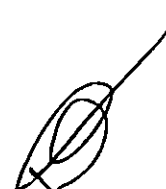
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:**0055286134**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ 02.491.558/0001-42

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2022



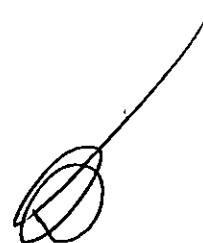
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, para fins de CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000
 - Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 11530000
 - Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Jacaré - nº 23 - 1319040
 - Responsável: George Takeda
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11º andar - 4547130
 - Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - 1303050
 - Responsável: Sergio Jacomino
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001
 - Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Augusta - nº 356 - 1304000
 - Responsável: ADEMAR FIORANELLI
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000
 - Responsável: JOELCIO ESCOBAR
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Augusta - nº 1062 - 1304001
 - Responsável: Francisco Raymundo
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Inácio Perelra da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010
 - Responsável: Flaviano Galhardo
- 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL





- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
- 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
 - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- 13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
 - Responsável: ARMANDO CLÁPIS
- 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Jundiá - nº 50 - 7º andar - 4001140
 - Responsável: RICARDO NAHAT
- 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
 - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
 - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- 17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
 - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Liberdade - nº 701 - 1503001
 - Responsável: Bernardo Oswaldo Francez

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
 - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Senador Paulo Egidio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
 - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça Padre Manuel da Nóbrega - nº 20 - 1015010
 - Responsável: José Maria Síviero
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua XV de Novembro - nº 251 - 5º Andar - 1013001
 - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua XV de Novembro - nº 251 - 4º andar - 1013000
 - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000
 - Responsável: RADISLAU LAMOTTA



- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua XV de Novembro - nº 251 - 1º andar - 1013000
 - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
 - Responsável: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A - 1014000
 - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua XV de Novembro - nº 251 - 2º andar - 1013001
 - Responsável: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
 - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Boa Vista - nº 314 - 1º andar - 1014000
 - Responsável: MARIA PALMYRA RODRIGUES SILVA KRISTALAS
- **3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
 - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- **4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
 - Responsável: VALDIRENE LUZIA DE LIMA
- **5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
 - Responsável: RUBEM GARCIA
- **6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Francisca Miquelina - nº 325 - 1316000
 - Responsável: CLAUDIA MARTINS JALES
- **7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
 - Responsável: SONIA MURACA GALVANI
- **8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - XV de Novembro - nº 331 - 1013001



- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA
- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
 - Responsável: BENEDICTO SILVEIRA FILHO
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 39 - Sobreloja - 1501001
 - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÕES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
 - Responsável: Miriam da Silva Arbex
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Rego Freitas - nº 133 - 1220010
 - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
 - Responsável: EDUARDO DA SILVA RESSUREICAO
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
 - Responsável: OSVALDO CANHEO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Americo Brasillense - nº 1863 - 4715005
 - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001200
 - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Benjamin Constant - nº 177 - 1005000
 - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL (acervo recolhido ao 9º TN Capital)
 - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
 - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
 - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
 - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Domingos de Moraes - nº 1062 - 4010100
 - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
 - Responsável: JOÃO ALBERTO GAUDENCI
- 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL



- Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
- Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- 14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Antonio Bícudo - nº 64 - 5418010
 - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
- 15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Av. Dr. Cardoso de Melo - nº 1855 - Loja 01/02 e Conj. 31 - 3º. andar - 4548005
 - Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
- 16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
 - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- 17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
 - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- 18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149100
 - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- 19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
 - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- 20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
 - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Líbero Badaró - nº 386 - 1008000
 - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- 22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luís Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
 - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- 23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036021
 - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- 24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Alvares Penteado - nº 97 - Sobreloja- 1º e 2º andares - 1012001
 - Responsável: LUCAS MARÇON BORGES
- 25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Afonso Sardinha - nº 290 - 5076000
 - Responsável: RAQUEL BORGES ALVES TOSCANO
- 26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501000
 - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- 27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
 - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- 28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 3323040
 - Responsável: CARLA WATANABE
- 29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
 - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

- 30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000
 - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL
 - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
 - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
 - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3282001
 - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
 - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
 - Responsável: MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
 - Responsável: OSWALDO YUKIO OGATA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
 - Responsável: RODRIGO FERACINE ÁLVARES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
 - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE



NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A
CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
 - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
 - Responsável: ATHAYE DIOGO DE FARIA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
 - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Rangel Pestana - nº 271/273 - 1º andar - 1017000
 - Responsável: GENY DE JESUS MACEDO MORELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Tamandaré - nº 768 - Em frente ao Hospital ACCamargo (Ant. Hosp.Modelo) - 1525000
 - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Travessa Nossa Senhora da Penha - nº 24 - 3632010
 - Responsável: ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
 - Responsável: RODRIGO DA COSTA DANTAS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Ipiranga - nº 1092 - loja térrea - 1040000
 - Responsável: CARLOS EDUARDO RODRIGUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
 - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
 - Responsável: ALDEGAR FIORI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**



- Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820
- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL
 - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
 - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Fernandes Vieira - nº 265 - 3059023
 - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
 - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Albuquerque Maranhão - nº 102 - 1540020
 - Responsável: Andreia Ruzzante Gagliardi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
 - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
 - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
 - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
 - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1318002
 - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
 - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
 - Responsável: César Augusto Di Natale Nobre
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL



- Rua Henrique Schaumann - nº 518 - 5413010
- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Jabaquara - nº 1535 - 4045002
 - Responsável: GIOVANNA TRUFFI RINALDI GRUBER
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
 - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
 - Responsável: MARIA ELENA CASTAGNOLI COSTA NEVES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
 - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517050
 - Responsável: RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
 - Responsável: MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua do Orfanato - nº 340 - 3131010
 - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
 - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Comendador Calfat - nº 70 - 4537080
 - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Santo Amaro - nº 6635 - 4701100
 - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
 - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
 - Responsável: José Julio Flueti
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA



CAPITAL

- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: MARILIA PATU REBELLO PINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
 - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
 - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA**
 - Rua Barra Funda - nº 452 - 1152000
 - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL**
 - rua Curuçá - nº 361 - 2120000
 - Responsável: Sílvia Maria Costa Tymonczak
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529010
 - Responsável: Cilene Soares
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
 - Responsável: AMILTON NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
 - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Av. Deputado Cantídio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
 - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
 - Responsável: MÁRIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304000
 - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL**
 - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
 - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEG0
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º**

SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
- Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI

• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º**

SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL

- Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033020
- Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA

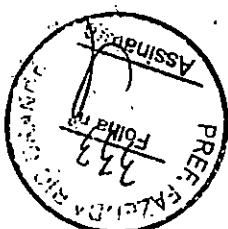
• **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º**

SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL

- Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050
- Responsável: ANDRÉ LUIZ PANCIONI



NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 22 de Fevereiro de 2022.....

[illegible]

PREF. FAZCL
- 339
Folha
Ass: *u*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
KAINA NESPOLI CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
50442863 SSP/SP

CPF
452.745.808-66

DATA NASCIMENTO
26/05/1995

FILIAÇÃO
REINALDO JOSE CARDOSO
LAISE DA SILVA NESPOLI

PROFISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

NR REGISTRO
05885037937

VALIDADE
30/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2013

OBSERVAÇÕES

Kaina Nepoli Cardoso

LOCAL
MOGI DAS CRUZES, SP

DATA EMISSÃO
03/07/2018

01320797184
SF936332465

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1615729226

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1615729226

172722
AUTENTICAÇÃO
1615729226
1615729226

21 MAI 2021
DANILO DA SILVA SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

MARINA PACETTI DASSA

DOC. IDENTIDADE / CAG. E-SSON / UF
 34235835 - SSP/SP

CPF
 369.398.228-79

DATA NASCIMENTO
 23/02/1990

FILIAÇÃO
 WILLIAM PACETTI DASSA
 NILVA APARECIDA PIRES DASSA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 B

1ª REGISTRO
 04448227100

VALIDADE
 12/05/2023

1ª HABITAÇÃO
 04/09/2008

OBSERVAÇÕES

Marina Dassa

LOCAL
 SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
 12/05/2018

Will

Marcos Borges de Menezes Vieira Diretor Presidente do Curiat-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

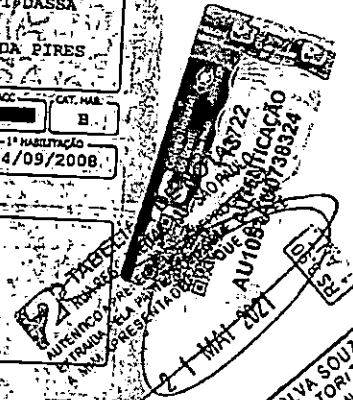
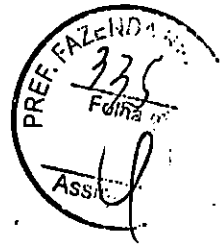
46900538916
 SP930555325

SÃO PAULO

PROIBIDA PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1612184384



DANILO DA SILVA SOUZA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VALDO SOUZA COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 IDENTIDADE NACIONAL

2125788859

VALÍDAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2125788859

Nome: VALKIRIA NAKAMASHI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 44092472 - SSP/SP

CIV: 336.870.098-74 DATA NASCIMENTO: 30/07/1986

FILIAÇÃO: GILBERTO NAKAMASHI

VERA LUCIA ARASKIRO NAKAMASHI

PERMISSÃO: ACE: CAT. MAR: B

Nº REGISTRO: 03638056300 VALIDADE: 09/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 15/07/2005

OBSERVAÇÕES

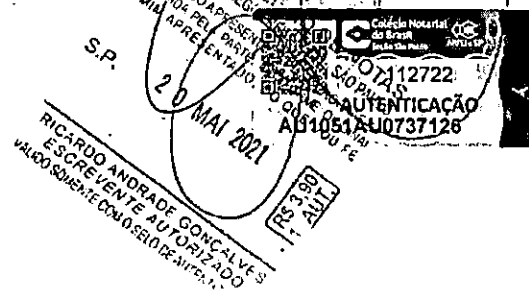
ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 21/12/2020

Emessa Mexicana [Assinatura] [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

SÃO PAULO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELA DE NOTAS

RUA REGOPRESTES

AUTENTICAÇÃO PRESENTE COM A REPRODUÇÃO DA MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE

S.P. 05 JUL 2021

Colégio Estadual de São Paulo

112722

AUTENTICAÇÃO

AU1051AU0922571

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6970989

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/DEZ/2016

NOME LIDEMBERG MATIAS DA SILVA

FILIAÇÃO HILDEBERTO MIGUEL DA SILVA

MARIA DO SOCORRO MATIAS DA SILVA

CARUARU-PE

07/NOV/1983

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CC: ORDEM C-CAS 37059 FLS 59 L. BA188 GOIANIA-GO

22N EM 11/10/2013

CPF 054888986-46

7915192

53483308

ASSINATURA DO DIRETOR

CE: NAT 11/10/2013



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itupeva, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 45.780.061/0001-57, sediada na Rua Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vínhas, Itupeva-SP, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121 – Sacomã – São Paulo/SP, prestou os serviços abaixo relacionados para o MUNICÍPIO DE ITUPEVA e conforme esta instituição, não há nada que a desabone em relação a esta prestação;

Contrato nº: 098/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14531-6/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

Período Inicial: 12/11/2020 até 11/11/2021

3º Aditivo – Prorrogação de Prazo, período 12/11/2021 até 11/11/2022, totalizando 24 meses.

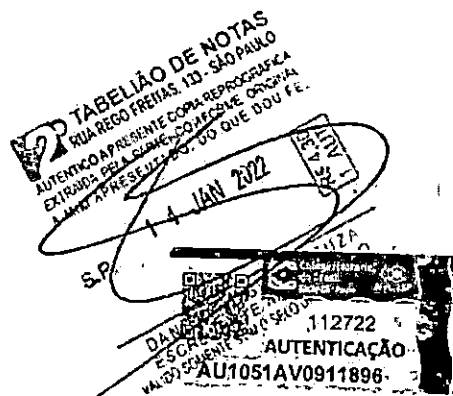
Objeto: Serviços de transporte mediante locação de veículos, em caráter não eventual, sem motorista, quilometragem livre, em condições de trafegar dentro e fora do município, incluídas as despesas com lubrificantes e os serviços de manutenções corretivas e preventivas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, bem como da Proposta da CONTRATADA, insertos às fls. 398/462 e 1539/1622, respectivamente, do processo supra

Principais Serviços Incluídos:

- Quilometragem Livre
- Inspeção Total dos Veículos Locados
- Manutenção Preventiva e Corretiva
- Acionamento de Reboques 24 horas
- Substituição dos veículos em manutenção por veículos Reservas
- Gestão e Gerenciamento da Frota
- Central de atendimento 24 horas
- Seguro Veicular
- Rastreamento
- Veículos Adaptados e Administrativos

Local de Execução dos Serviços: Município de Itupeva-SP

Especificação dos Veículos:



LOTE 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE
1	Veículo tipo passeio 05 lugares, ano de fabricação não inferior a 2019, 05 portas, 04 cilindros com motorização mínima 1590 cilindradas de 100 cv, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, capacidade de porta malas acima de 282 litros, bicomcombustível na cor branca.	VW GOL 1.6 MSI	26
2	Veículo tipo Van, ano de fabricação não inferior a 2019, diesel, 04 cilindros com	RENAULT MASTER	12

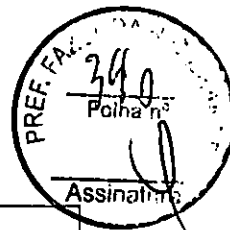
Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vínhas | Itupeva-SP

Fone: 11 4591-8100 – www.itupeva.sp.gov.br



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública



	capacidade para 15+1 lugares, motorização mínima 2.3, 130 cv com ar condicionado, cor branca	MINIBUS 16L	
3	Veículo tipo Pickup Cabine Simples, ano de fabricação não inferior a 2019, 02 portas, 04 cilindros com motorização mínima 1.590 cilindradas de 100 cv, capacidade de carga 710 kg, cor branca	VW SAVEIRO ROBUST 1.6	12
4	Veículo pick-up, cabine dupla, 4 portas, ano de fabricação não inferior a 2019, 04 cilindros, com motorização mínima 195 cv com capacidade para 815kg de carga, motor 2.5, flex, 4x4, cor branca.	GM S10 LS CABINE DUPLA 4X4	5
5	Veículo pick-up, cabine Simples, 2 portas, ano de fabricação não inferior a 2019, 04 cilindros, com motorização mínima 195 cv com capacidade para, motor 2.5, flex, 4x2, cor branca.	GM S10 LS CABINE SIMPLES 4X4	2
6	Veículo tipo passeio, ano de fabricação não inferior a 2019, bicomcombustível 07 Lugares, motorização 106 cv, com ar condicionado, na cor branca.	FIAT DOBLÔ ESSENCE 7 LUGARES	6
7	Veículo tipo passeio sedan 05 lugares, ano de fabricação não inferior a 2019, 04 portas, 04 cilindros com motorização mínima 1590 cilindradas de 100 cv, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, bicomcombustível na cor branca	VW VOYAGE 1.6 MSI	5
8	Veículo tipo passeio sedan 05 lugares, ano de fabricação não inferior a 2019, 04 portas, com motorização mínima de 1390 cilindradas de 150 cv, 06 airbags, com ar condicionado digital, direção elétrica, vidros e travas elétricas, com gps integrado e sistema de interatividade que permita conectividade com smartphones por envio do APP, gasolina, na cor preta,	VW JETTA CONFORTLINE 250 TSI	1
9	Veículo tipo Furgão, motor 1.4, ano de fabricação não inferior a 2019, bicomcombustível, com capacidade mínima para cargas de 600 kg, na cor branca	FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4	4

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS GCM E TRÂNSITO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE
10	Veículo tipo perua, 05 lugares, ano de fabricação não inferior a 2019, 04 portas, 04 cilindros com motorização mínima 1350 cilindradas de 100 cv, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, bicomcombustível na cor branca. Barra sinalizadora com formato em arco com visualização de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, dotada de cúpula injetada em policarbonato na cor vermelho rubi, com no mínimo 252 leds, nas cores vermelho rubi, sirene de 100watts no formato "U", com drive embutido dentro do sinalizador com 06 tons, conjunto luminoso secundário, constituído por no mínimo 02 módulos na cor vermelho rubi, posicionados na grade frontal do veículo, suporte para arma longa na parte traseira interna, com compartimento para presos na parte traseira, com proteções de vidro interior do veículo, bancos revestidos em corvím com proteção lateral e revestimento de piso em pvc. Caracterização padrão GCM – sinalizadores visuais e sonoros – rádios de comunicação híbridos	RENAULT DUSTER ZEN 1.6	8
11	Veículo tipo passeio 05 lugares, ano de fabricação não inferior a 2019, 05 portas, 04 cilindros com motorização mínima 1590 cilindradas de 100 cv, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, capacidade de porta malas acima de 282 litros, bicomcombustível na cor branca. Barra sinalizadora com formato em arco com visualização de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, dotada de cúpula injetada em policarbonato na cor vermelho rubi, com no mínimo 252 leds, nas cores vermelho rubi, sirene de 100watts no formato "U", com drive embutido dentro do sinalizador com 06 tons. Caracterização padrão GCM – sinalizadores visuais e sonoros – rádios de comunicação híbridos.	VW GOL 1.6 MSI	1
12	Veículo pick-up, cabine dupla, 4 portas, ano de fabricação não inferior a 2019, 04 cilindros, com motorização mínima 195 cv com capacidade para 815kg de carga, motor 2.5, flex, 4x4, cor branca. Barra sinalizadora com formato em arco com visualização de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, dotada de cúpula injetada em policarbonato na cor vermelho rubi, com no mínimo 252 leds, nas cores vermelho rubi, sirene de 100watts no formato "U", com drive embutido dentro do sinalizador com 06 tons. Caracterização padrão GCM – sinalizadores visuais e sonoros – rádios de comunicação híbridos – CAÇAMBA ABERTA – com proteção de caçamba – com protetores Santo Antônio, quebra mato, estribos e engate traseiro, para utilização no patrulhamento rural	GM S10 LS CABINE DUPLA 4X4	
13	Veículo pick-up, cabine dupla, 4 portas, ano de fabricação não inferior a 2019, 04	GM S10 LS CABINE	

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP
Fone: 11 4591-8100 – www.itupeva.sp.gov.br

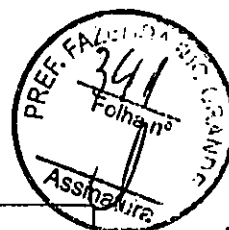




Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública



	cilindros, com motorização mínima 195 cv com capacidade para 815kg de carga, motor 2.5, flex, 4x4, cor branca. Barra sinalizadora com formato em arco com visualização de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, dotada de cúpula injetada em policarbonato na cor vermelho rubi, com no mínimo 252 leds, nas cores vermelho rubi, sirene de 100watts no formato "U", com drive embutido dentro do sinalizador com 06 tons. Caracterização padrão GCM – sinalizadores visuais e sonoros – rádios de comunicação híbridos – CAÇAMBA FECHADA com compartimento de equipamentos e adaptação para transporte de cães – com protetores, quebra mato, estrêbo e engate traseiro, para utilização no canil.	DUPLA 4X4	
14	Motocicleta mínimo 290cc, ano de fabricação não inferior a 2019, partida elétrica, motor 4 tempos, 05 marchas, freios a disco hidráulico nas duas rodas, gasolina, cor branca com caracterização de sirene eletrônica digital para motocicletas com no mínimo 03 tons, potência sonora de 110db, unidade sonofletora blindada, fixação no protetor de pernas, acionamento anatômico sem a necessidade de tirar as mãos do guidão, 01 par de mini sinalizador visual em formato triangular, frontal, com 03 leds de alta potência na cor vermelho rubi, selados, em formato triangular, com aro de acabamentos na cor preta, sincronizados face a face, cor vermelho; capacidade luminosa de 270 Lumens para cada sinalizador, a prova de água, fixado em suporte de aço na cor preta, posicionados na parte frontal em ambos os lados da motocicleta, 02 pares de mini sinalizador formato linear, frontal, com 03 leds de alta potência na cor cristal, selados, com aro de acabamento na preta, sincronizados face a face, com efeito de strobo; cor branca; capacidade luminosa de 350 Lumens para cada sinalizador, a prova de água, fixado em suporte de aço na cor preta, posicionados na parte frontal de ambos os lados da motocicleta, 02 pares de mini sinalizador formato linear, frontal, com 03 leds de alta potência na cor vermelho, selados, com aro de acabamento na preta, sincronizados face a face, cor vermelho, capacidade luminosa de 270 Lumens para cada sinalizador, a prova de água, fixado em suporte de aço na cor preta posicionado na parte do bagageiro em ambos os lados da motocicleta; Protetor de perna em aço tubular na cor preta em ângulo de 90°, bauleto em plástico injetado na cor preta com chave e capacidade volumétrica de no mínimo 27 litros, Antena haste em aço cromado contra linha de pipas. Caracterização padrão GCM e Padrão DITRAN	BMW G310 GS	6

LOTE 03: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS AMBULÂNCIA E CADEIRANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE
10	Veículo tipo Van furgão, ano de fabricação não inferior a 2019, adaptado para ambulância de simples remoção, motor 2.3, de 130 cv diesel, revestimento interno em material lavável, antiderrapante, janela lateral com vidro corrediço com película branca, vidros traseiros fixos com película branca, divisão entre cabine do motorista e compartimento do paciente, janela de comunicação corrediça, sistema de ventilação e exaustão interna, cilindro de oxigênio de no mínimo 7 litros com válvulas e manômetro com suporte duplo, régua traseira com fluxômetro, umidificador, chicote, gancho para soro, máscara e aspirador, iluminação interna, iluminação embarque/desembarque, armário revestido em material lavável, maca retrátil em alumínio, cabeceira regulável, colchonete revestido em corvín com cinto de segurança individuais, banco baú para acomodação de 02 acompanhantes com assento estofado revestido em corvín, conjunto de sinalização acústico visual em formato arco com visualização de 360, módulo único, policarbonato, cores cristal e rubi, com no mínimo 252 leds nas cores rubi e azul, sirene de 100 wats formato "U", com drive embutido de 06 tons, na cor branca. Secretaria da Saúde	RENAULT MASTER L1H1 ADAPTADO AMBULÂNCIA	2
11	Veículos tipo Van, ano de fabricação não inferior a 2019, diesel, motorização mínimo 2.3, 130cv, com ar condicionado para cabine e passageiros, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros e demais acessórios e itens de fábrica, adaptados para 02 cadeirantes e 06 passageiros incluindo o motorista. Equipamentos: Instalação do teto do compartimento traseiro, das laterais direita e esquerda, porta lateral e portas traseiras do compartimento traseiro totalmente moldado em ABS, proporcionando maior durabilidade e limpeza (Aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN conforme RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014), Instalação de assoalho em compensado de 15 mm, revestido com passadeira antiderrapante na parte traseira do veículo, 02	RENAULT MASTER L2H2 ADAPTADO TRANSPORTE DE CADEIRANTES	

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas | Itupeva-SP

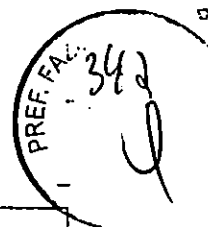
Fone: 11 4591-8100 – www.itupeva.sp.gov.br





**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

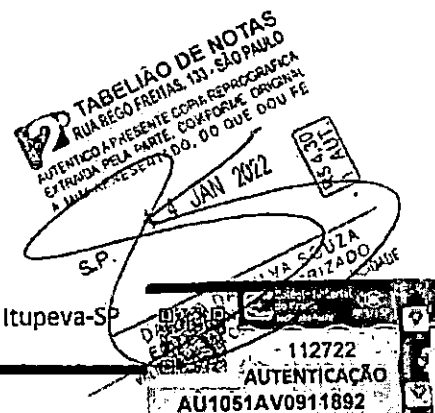


	luminárias em LED embutidas no teto com botão de acionamento no painel do veículo, cintos de segurança em todos os bancos extintor de quatro 04 (quatro) kg, trilhos para acomodação de 02 cadeirantes com cintos de segurança semi-automáticos, plataforma eletromecânica, instalada na porta traseira do veículo com acionamento remoto, banco moldado em estrutura tubular, pintura eletrostática com espuma injetada individual e revestida em tecido automotivo com encosto de cabeça individual, 03 bancos individuais, revestido com capa em couro em couro automotivo, limitadores de janelas laterais corredças do veículo com 10 cm de abertura, revestimento das portas traseiras em placas de ABS no mesmo padrão das laterais, instalação de soleira revestida em couro, estribo, adesivos completos e de acessibilidade		
--	---	--	--

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o objeto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itupeva, 11 de janeiro de 2022.

Juliana Mantovani
(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)
Secretária Municipal de Gestão Pública



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Coordenação de Administração e Finanças

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5113

Atestado de Capacidade Técnica



Pregão nº 010/SMSU/2019

Processo SEI nº 6029.2018/0000266-6

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa Unidas Veículos Especiais S/A, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, 121 - Cep. 04298-000- Sacomã - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, mantém o contrato nº 012/SMSU/2019 e seus aditivos com a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU, CNPJ 05.245.375/0001-35, contratada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso da SMSU, conforme especificações técnicas constantes no anexo I do termo de referência do Edital do Pregão nº 010/SMSU/2019, nos termos do ato homologatório do processo 6029.2018/0000266-6, consoantes com as especificações técnicas do termo de referência, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpri com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços, conforme informado pelo fiscal do contrato, designado em atendimento ao Decreto Municipal 54.873/2014;

Processo administrativo inicial: 6029.2018/0000266-6.

Termo de contrato nº 012/SMSU/2019.

Data assinatura: 31/05/2019

Prazo do contrato: 36 (trinta e seis) meses

Valor global: R\$ 1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais)

Objetos contratados:

Prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Item	Descrição dos veículos	Tipo de veículos	Quantidade
1	Veículo tipo passelo hatch back, 4 portas, com sinalizador descaracterizado.	GM Ônix 1.0	25

Resumo da descrição dos serviços executados no termo de referência:

Principais serviços inclusos no escopo do Contrato:

Manutenção de estrutura administrativa;

Gerenciamento e Gestão de Frota por meio de sistema informatizado que permite a emissão de relatórios detalhados por veículo;

Distribuição dos veículos na cidade de São Paulo - SP;

Execução de conservação e manutenções preventiva e corretiva;

Central de atendimento 24 horas (0800) e

Rede de credenciados para assistência técnica.



S.P. 05 NOV 2021

RAFAEL DE ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADO Nº 80
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE IDENTIFICACAO

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

* Para a emissão desse documento, foi recolhido preço público no valor de R\$ 80 por meio de guia DAMSP.



Documento assinado eletronicamente por Sandra Helena Perticarrari, Coordenador(a) Geral, em 22/10/2021, às 12:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por Maria das Dores Alves de Oliveira, Chefe de Gabinete, em 25/10/2021, às 20:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 053878315 e o código CRC 879C600F.

Referência: Processo nº 6029.2021/0015113-6

SEI/nº 053878315





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DIRETORIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de cadastro e licitação pública, que a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, 121 – Sacomã – São Paulo/SP, prestou os serviços abaixo relacionados para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, e conforme esta instituição, não há nada que a desabone em relação a esta prestação:

Contratante: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, com sede à Avenida Dr. Freitas, 2531, CEP 66.087-812, Bairro do Marco, Belém-PA, inscrita no CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

Contrato nº: 018/2019-CGG/PA

Processo nº 2019/21857

Período: 30/09/2019 até 29/09/2020

1º aditivo de prazo: 30/09/2020 até 29/09/2021 – Perfazendo o total de 24 meses de vigência,

Objeto: Prestação dos Serviços de Locação de Veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte, 0 Km, na modalidade continuada, para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, locação de 20 (vinte) veículos tipo Hatchback, novo, sem combustível e sem motorista.

Principais Serviços Incluídos:

- Quilometragem Livre
- Inspeção Total dos Veículos Locados
- Manutenção Preventiva e Corretiva
- Acionamento de Reboques 24 horas
- Substituição dos veículos em manutenção por veículos Reservas
- Gestão e Gerenciamento da Frota
- Central de atendimento 24 horas
- Seguro Veicular
- Rastreamento

Especificação dos Veículos:

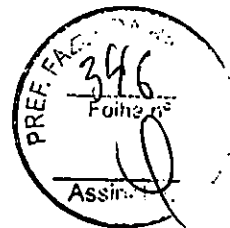
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE
5	Veículos Hatch Back, novo, sem combustível, sem motorista, zero quilometro, 04 portas laterais, veículo com 05 lugares, pintura prata, cinza ou similar; direção hidráulica; ar condicionado; transmissão manual de 05 velocidades; motor mínimo 999; potência mínimo 78 cv, etanol ou gasolina; combustível: bicomcombustível (flex); tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros; compartimento de carga mínimo de 230 litros; farol de neblina; travas elétricas nas portas; vidros elétricos nas portas dianteiras.	FORD KA	20



Av. Dr. Freitas, nº2531, Bairro: Marco, Telefone: 3216-8822; CEP: 66.087-812 – Belém/Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DIRETORIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA



Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o objeto e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 08 de Setembro de 2021

Cartório
3º Ofício de Notas de Belém
João S. Lima
Diretor de Logística
Casa Civil-PA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaltá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

105905361 - JOÃO SILVA LIMA
3º Cartório de Notas de Belém, 15/09/2021
testemunho da Verdade
DKMF - DIELE KARLA MONTEIRO FRANGO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Emolumentos: R\$5,00 + Selo R\$0,45 = R\$5,45
Selo: 1319599 - Série: A - Cod. Seg. 1721
9959131000094286042712090



TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS 131 - SÃO PAULO
AUTENTICA PRESENTE COM REPRODUÇÃO
EXTRADA PELO PAPEL CONFORME ORIGINAL
A SER APRESENTADO DO QUE DOU FE

27 SET 2021
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0383838

Av. Dr. Freitas, nº2531, Bairro: Marco, Telefone: 3216-8822; CEP: 66.087-812 – Belém/Pará.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022

PROTOCOLO Nº 69530/2021

Processo Administrativo nº. 27/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ 02.491.558/0001-42, por intermédio do seu representante legal, Felipe Ricardi dos Santos, portador da identidade RG: 25.609.811 SSP/SP e do CPF: 353.696.278-51 e a Marina Pacetti Dassa portadora da identidade RG nº 34.235.835-2 SSP/SP e do CPF: 369.398.228-79 DECLARA que:

- A) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- B) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- C) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação
- D) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empregado menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

São Paulo, 07 de Março de 2022.

FELIPE RICARDI DOS SANTOS:35369627851
Assinado de forma digital por FELIPE RICARDI DOS SANTOS:35369627851
1

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Felipe Ricardi dos Santos
Gerente de Licitações
CPF: 353.696.278-51
RG: 25.609.811 SSP/SP
Procurador

MARINA PACETTI DASSA:36939822879
Assinado de forma digital por MARINA PACETTI DASSA:36939822879
879

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Marina Pacetti Dassa
Analista de Licitação
CPF Nº 369.398.228-79
RG nº 34.235.835-2 SSP/SP
Procurador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022

PROTOCOLO Nº 69530/2021

Processo Administrativo nº. 27/2022

ANEXO V – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos as leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São Paulo, 07 de Março de 2022.

FELIPE RICARDI DOS SANTOS:3536962785
1
Assinado de forma digital por FELIPE RICARDI DOS SANTOS:35369627851

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Felipe Ricardi dos Santos
Gerente de Licitações
CPF: 353.696.278-51
RG: 25.609.811 SSP/SP
Procurador

MARINA PACETTI:36939822879
879
Assinado de forma digital por MARINA PACETTI:36939822879

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Marina Pacetti Dassa
Analista de Licitação
CPF Nº 369.398.228-79
RG nº 34.235.835-2 SSP/SP
Procurador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022

PROTOCOLO Nº 69530/2021

Processo Administrativo nº. 27/2022

**ANEXO VI – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**



Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ 02.491.558/0001-42, com sede a Avenida Deputado Rubens Granja, 121 – Sacomã – São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Felipe Ricardi dos Santos, portador da identidade RG: 25.609.811 SSP/SP e do CPF: 353.696.278-51 e pela Sra. Marina Pacetti Dassa portadora da identidade RG nº 34.235.835-2 SSP/SP e do CPF: 369.398.228-79, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 07 de Março de 2022.

FELIPE
RICARDI DOS
SANTOS:3536
9627851

Assinado de forma
digital por FELIPE
RICARDI DOS
SANTOS:35369627
851

MARINA
PACETTI
DASSA:3693
9822879

Assinado de
forma digital por
MARINA PACETTI
DASSA:36939822
879

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Felipe Ricardi dos Santos
Gerente de Licitações
CPF: 353.696.278-51
RG: 25.609.811 SSP/SP
Procurador

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Marina Pacetti Dassa
Analista de Licitação
CPF Nº 369.398.228-79
RG nº 34.235.835-2 SSP/SP
Procurador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022

PROTOCOLO Nº 69530/2021

Processo Administrativo nº. 27/2022

ANEXO VII – Declaração



Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ 02.491.558/0001-42, com sede a Avenida Deputado Rubens Granja, 121 – Sacomã – São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Felipe Ricardi dos Santos, portador da identidade RG: 25.609.811 SSP/SP e do CPF: 353.696.278-51 e pela Sra. Marina Pacetti Dassa portadora da identidade RG nº 34.235.835-2 SSP/SP e do CPF: 369.398.228-79, declara sob penas da Lei, que na data da assinatura da Ata de Registro de Preços disporá de um posto de atendimento/mecânica especializada para manutenção dos veículos dentro dos limites do município de Fazenda Rio Grande, por seus próprios meios ou de forma terceirizada por mecânica especializada, local(is) com capacidade e estrutura para a realização de manutenção corretiva em todos os veículos, incluindo mecânica, elétrica, borracharia, entre outros serviços básicos preventivos decorrentes do objeto do edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 07 de Março de 2022.

FELIPE RICARDI DOS SANTOS:35369627851
Assinado de forma digital por FELIPE RICARDI DOS SANTOS:35369627851

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Felipe Ricardi dos Santos
Gerente de Licitações
CPF: 353.696.278-51
RG: 25.609.811 SSP/SP
Procurador

MARINA PACETTI DASSA:3693982879
Assinado de forma digital por MARINA PACETTI DASSA:3693982879

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Marina Pacetti Dassa
Analista de Licitação
CPF Nº 369.398.228-79
RG nº 34.235.835-2 SSP/SP
Procurador

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.

PROCURAÇÃO 50.2021



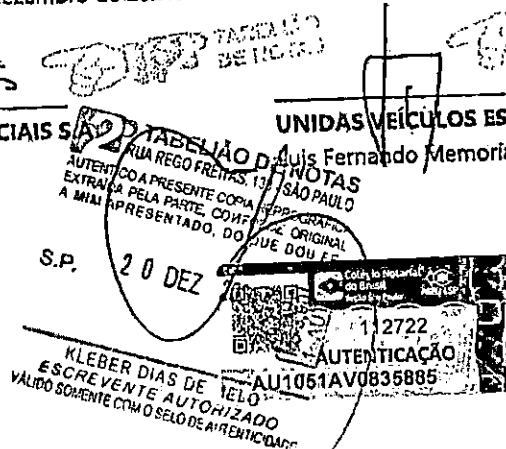
Pelo presente instrumento particular de mandato, **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, CEP: 04.298-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, doravante denominada simplesmente **OUTORGANTE**, neste ato devidamente representada, na forma de seu estatuto social, por seu Diretor: **BRENO DAVIS CAMPOLINA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG7922992, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 040.880.676-14 e por seu Diretor: **LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.133.326-00, ambos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, nomeia e constitui como seu (s) bastante (s) procurador (es): **FELIPE RICARDI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade nº 25.609.811, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 353.696.278-51; **KAINÁ NESPOLI CARDOSO**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da carteira de identidade nº 50.442.863, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 452.745.808-66; **MARINA PACETTI DASSA**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da cédula de identidade nº 34.235.835, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 369.398.228-79; **VALKIRIA NAKAMASHI**, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade nº 44.092.472, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 336.870.098-74; **LIDEMBERG MATIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade de nº 69.709.89, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 054.888.986-46; e **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade nº 10.260.492, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.837.126-46, todos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, para atuando da seguinte forma (i) em conjunto de dois outorgados; ou (ii) um dos outorgados em conjunto com um diretor estatutário da OUTORGANTE, representar a empresa junto à BEC, SICAF, COMPRASNET e demais unidades compradoras nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, e todos os órgãos das Fazendas Federais, Estaduais e Municipais, podendo representá-la nas realizações de pregões, processos de licitação de qualquer modalidade, tanto eletrônico como presencial, podendo requisitar certidões, consultar processos, apresentar propostas, formular lances, interpor recursos, contra arrazoar recursos, levantar pendências, regularizar pendências, transgír, realizar diligências, solicitar cópias de documentos e declarações, retirar certidões, desistir da interposição de recurso, negociar com pregoeiro, assinar atas, assinar credenciamento, assinar declarações, assinar propostas, assinar ata de seção pública, podendo, ainda, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer todos poderes aqui conferidos para participar em pregões e todos seus ritos e tudo mais que se faça necessário, sempre representando os interesses da outorgante, ratificando ainda todos os atos até o momento praticados. Obrigam-se, ainda, a observar toda a legislação aplicável contra as práticas e crimes de corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013, bem como seu Decreto nº 8.420/2015 e todos e quaisquer atos normativos e regulamentos pertinentes. O presente mandato terá eficácia até 09/12/2022.

Belo Horizonte/MG, 09 de dezembro de 2021.

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Breno Davis Campolina

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Luís Fernando Memória Porto



2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Moreira Hoppe
 Rua Ruy Freyre, 133 República - São Paulo - SP - CEP 01220-000 | (11) 3351-8844 - zerolupa.com.br
 RA517746

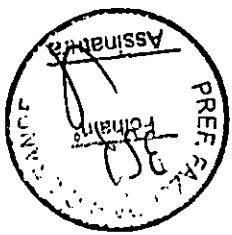
RECONHEÇO: RUA NÉGO FREYRE, 133 REPÚBLICA, 133, SÃO PAULO, SP, 01220-000
 ORENO DAVI CAMPOLINA, OIS: BRANCO, MENOR, 10/10/1990
 São Paulo, 20/12/2021. ESCRITURA Nº 12722-2021
 THAGO ARMANDO LOPES LOPEZ, 20/12/2021, 20/12/2021
 VALOR R\$ 20.700,00 (20.700,00) - 20/12/2021

12722-2021
 021051A04884130

2º TABELIÃO DE NOTAS
 RUA NÉGO FREYRE, 133 REPÚBLICA, 133, SÃO PAULO, SP, 01220-000
 A AUTENTICAÇÃO PRESENTE CONFORME A LEI Nº 11.347/2006
 A SER APRESENTADA, SOB PENA DE ANULAÇÃO
 S.P. 20 DEZ 2021

ESCREVENTE AUTORIZADO
 KLEBER DIAS DE MELO
 VALDO SOUZENHA COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
 12722-2021
 021051A0836898



Ao seu lado, pra você chegar mais longe.

PROCURAÇÃO 33.2021



Pelo presente instrumento particular de mandato, **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, CEP: 04.298-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, **COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Poço, Maceió/AL, CEP 57026-640, inscrita no CNPJ sob o número 00.770.050/0001-58 e **AMORIM & AMORIM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Comendador Calaça, nº 1420, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-640, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 70.012.612/0001-80, doravante denominadas simplesmente **OUTORGANTE**, neste ato devidamente representada, na forma de seu estatuto social, por seu Diretor: **BRENO DAVIS CAMPOLINA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº MG7922992, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 040.880.676-14 e por seu Diretor: **LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 915.133.326-00, ambos com endereço profissional nesta cidade, na Av. Raja Gabaglia nº 1.781, 13º andar, Bairro Luxemburgo, nomeia e constitui como seu (s) bastante (s) procurador (es): **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da carteira de identidade nº 10260492, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 070.837.126-46, com endereço profissional na Alameda Santos, 438, Vl. Mariana, São Paulo/SP, CEP 01418-000; **LIDEMBERG MATIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da carteira de identidade nº 6970989, expedida pela PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 054.888.986-46, residente e domiciliado na Rua T-48, nº 1076, apto 401, ED. Summer Ville, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74210-190; e **VALKIRIA NAKAMASHI**, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da carteira de identidade nº 44.092.472-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 336.870.098-74, residente e domiciliada na Rua das Vertentes, 862, Vila Constança, São Paulo/SP, CEP 02256-000; aos quais, atuando sempre da seguinte forma: (i) **em conjunto de dois outorgados; ou (ii) um dos outorgados em conjunto com um diretor estatutário da OUTORGANTE**, são conferidos poderes específicos para: celebrar, física e/ou digitalmente, em nome da **OUTORGANTE** e no estrito cumprimento do seu objeto social, contratos de locação de veículos automotores, nacionais e/ou importados, com e/ou sem motorista, nos quais a **OUTORGANTE** figure como parte locadora, sem limite de valor, incluindo os seus respectivos aditamentos, anexos e adendos, bem como quaisquer instrumentos contratuais decorrentes de procedimentos administrativos de licitação, em qualquer modalidade; podendo, ainda, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento. Obrigam-se, ainda, a observar toda a legislação aplicável contra as práticas e crimes de corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013, bem como seu decreto nº 8.420/2015 e todos e quaisquer atos normativos e regulamentos pertinentes. O presente mandato terá eficácia até 25/06/2022.

Belo Horizonte/MG, 25 de junho de 2021.

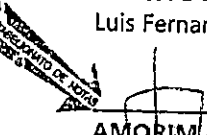

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Breno Davis Campolina

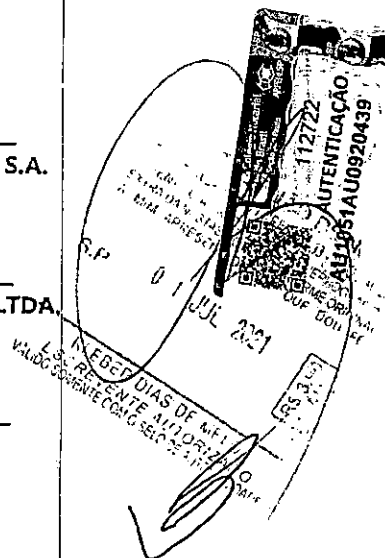

COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA.
Breno Davis Campolina

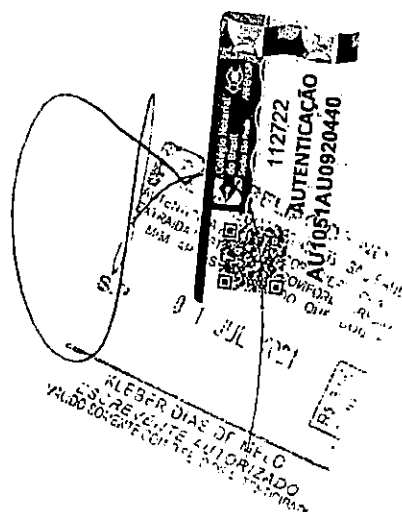

AMORIM & AMORIM LTDA.
Breno Davis Campolina


UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
Luis Fernando Memoria Porto


COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA.
Luis Fernando Memoria Porto


AMORIM & AMORIM LTDA.
Luis Fernando Memoria Porto





PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORRECORDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Tribunal do 9º Oito de Notas de Belo Horizonte - MG

- Reconheço, por autenticidade das assinaturas de BRENO DAMS
CAMPOLINA(3) e LUIS FERNANDO MEMORIA PORTO(3)
Belo Horizonte, 29/05/2021

SELO DE CONSULTA: ET 474733
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6353.8873.8826.6862

Quantidade de atos praticados: 6
Atos praticados por: Neyron Freitas de Oliveira Junior -
Escrivente

Emol: R\$ 34,92 T.F.J.: R\$ 10,85 Valor Final: R\$ 47,43 ISS: R\$ 1,65
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

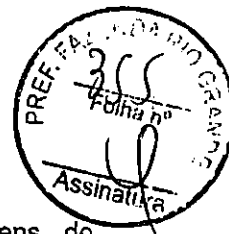
Nº DA
ETIQUETA
ABD070353



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA – EPP

CNPJ Nº. 08.021.302/0001-58 NIRE Nº. 41205705590



ARNALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à Rua Inglaterra nº. 51 – Bairro Eucaliptos – Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP. 83.820-038, nascido em 21/06/1970, natural de Capanema/PR, portador do RG nº. 5.240.022-8 SSP/PR e CPF/MF nº. 847.338.379-68 e **APARECIDA DE CARVALHO SANTOS**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Inglaterra nº. 51 – Bairro Eucaliptos - Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP. 83.820-038, nascida em 16/12/1970, natural de Maringá/PR, portadora do RG nº. 6.162.239-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 913.738.919-04, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada **A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA – EPP**, NIRE nº. 41205705590 de 17/05/2006, primeira alteração sob nº. 20071291229 de 21/05/2007, segunda alteração sob nº. 20074451197 de 10/10/2007, terceira alteração sob nº. 20105735574 de 17/06/2010 e quarta alteração contratual sob nº. 20136172601 de 24/10/2013, CNPJ nº. 08.021.302/0001-58, sediada na Rua Inglaterra nº. 51 - Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP. 83.820-000, resolvem por este instrumento particular, alterar a sociedade empresaria Limitada, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa que era: Rua Inglaterra nº. 51 – Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP. 83.820-000, ALTERA E PASSA A SER: Rua Inglaterra nº. 51 – Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP. 83.820-038.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA – EPP

CNPJ Nº. 08.021.302/0001-58 NIRE Nº. 41205705590

ARNALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado à Rua Inglaterra nº. 51 – Bairro Eucaliptos – Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP. 83.820-038, nascido em 21/06/1970, natural de Capanema/PR, portador do RG nº. 5.240.022-8 SSP/PR e CPF/MF nº. 847.338.379-68 e **APARECIDA DE CARVALHO SANTOS**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Rua Inglaterra nº. 51 – Bairro Eucaliptos - Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP. 83.820-038, nascida em 16/12/1970, natural de Maringá/PR, portadora do RG nº. 6.162.239-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 913.738.919-04, únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada **A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA – EPP**, NIRE nº. 41205705590 de 17/05/2006, primeira alteração sob nº. 20071291229 de 21/05/2007, segunda alteração sob nº. 20074451197 de 10/10/2007 e terceira alteração sob nº. 20105735574 de 17/06/2010 e quarta alteração contratual sob nº. 20136172601 de 24/10/2013, CNPJ nº. 08.021.302/0001-58, sediada na Rua Inglaterra nº. 51 - Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP. 83.820-038, resolvem por este instrumento particular, consolidar a sociedade empresaria Limitada, conforme cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA – EPP****CNPJ Nº. 08.021.302/0001-58 NIRE Nº. 41205705590****CLÁUSULA PRIMEIRA**

NOME COMERCIAL: A sociedade Empresaria Limitada girará sob o nome comercial **A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE: Terá sua sede e domicilio na Rua Inglaterra nº 51 – Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP. 83.820-038.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir/fechar filiais e outras dependências, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA**OBJETO SOCIAL /ATIVIDADE ECONÔMICA:**

- Serviço de Locação de veículos automotores sem e com motorista/conductor, transporte escolar e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA

DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$. 100.000,00 (cem mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do País, perfazendo um total de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR R\$.</u>
ARNALDO DOS SANTOS	80.000	R\$.80.000,00
APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	20.000	R\$.20.000,00
TOTAL	100.000	R\$.100.000,00

CLÁUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15/05/2006 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA INDIVISIBILIDADE E DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA

DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **ARNALDO DOS SANTOS**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA – EPP****CNPJ Nº. 08.021.302/0001-58 NIRE Nº. 41205705590****CLÁUSULA NONA**

DO USO EMPRESARIAL: O uso do nome empresarial será feito pelo sócio administrador exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RETIRADA "PRO-LABORE": Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS LUCROS E/ OU PREJUÍZOS: Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, DO CC).

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**A. SANTOS & CARVALHÔ SANTOS LTDA - EPP****CNPJ Nº. 08.021.302/0001-58 NIRE Nº. 41205705590****CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3 vias de igual teor.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Dezembro de 2013.

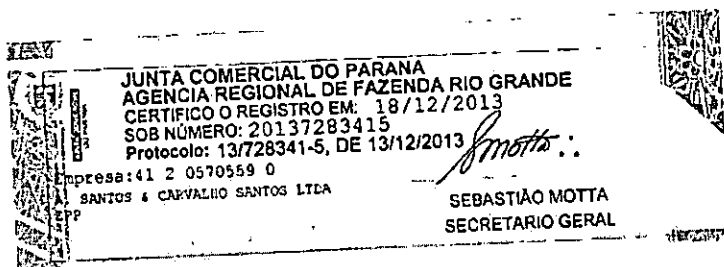
Arnaldo dos Santos
ARNALDO DOS SANTOS
 RG nº. 5.240.022-8 SSP/PR

Aparecida de Carvalho Santos
APARECIDA DE CARVALHO SANTOS
 RG nº. 6.162.239-0 SSP/PR

Testemunhas:

Silvana Aparecida Nogueira
SILVANA APARECIDA NOGUEIRA
 RG. 10.198.099-5 SSP/PR

Alexandre Alves Boiaideiro
ALEXANDRE ALVES BOIADEIRO
 RG. 29.588.859-8 SSP/SP





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.021.302/0001-58 DUNS®: 898486237
Razão Social: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA.
Nome Fantasia: ADS LOCADORA DE VEICULOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2022 ✓
FGTS	Validade:	29/03/2022 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2022 ✓

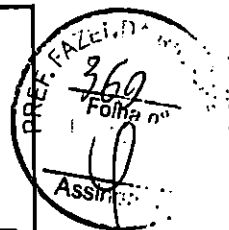
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/05/2022 ✓
Receita Municipal	Validade:	25/03/2022 ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.021.302/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2006	
NOME EMPRESARIAL A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADS LOCADORA DE VEICULOS				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R INGLATERRA		NÚMERO 51		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.820-038	BAIRRO/DISTRITO EUCALIPTOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO audipreve_contab@hotmail.com		TELEFONE (41) 3608-2422			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 09:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.021.302/0001-58

Razão Social: A SANTOS E CARVALHO SANTOS LTDA

Endereço: R INGLATERRA 51 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801043762046213

Informação obtida em 08/03/2022 09:57:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA.
CNPJ: 08.021.302/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:41 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **160E.4A7A.C736.A1D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026276734-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.021.302/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

A SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA CNPJ: 08021302000158

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

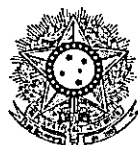
Econômico: 4991 - Atividade principal: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
Endereço: INGLATERRA, 51 - Bairro EUCALIPTOS - CEP 83.820-038

Código de Controle

CWFGOVZI0A1HSWK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 08 de Março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.021.302/0001-58

Certidão nº: 7725036/2022

Expedição: 08/03/2022, às 10:00:49

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

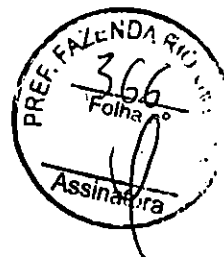
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADO
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIIS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competência Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALENCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA

CNPJ 08.021.302/0001-58, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.


FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 24 de Fevereiro de 2022

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA:07554376918
ACT-Safeweb24/02/2022 13:35:09 -03:00



Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa A Santos & Carvalho Santos Ltda, com endereço na Rua Inglaterra, nº 51, Bairro Eucaliptos no Município de Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, presta serviço, através do contrato 061/2017 – 1º ao 6º aditivos, com a locação de 02 (dois) veículos com motorista, tipo utilitário, Marca/modelo: VW/Kombi 1.4 com 80cv, com capacidade para 09 (nove) pessoas.

Registramos ainda, que a empresa supracitada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fazenda Rio Grande, 24 de Fevereiro de 2022.

Marinalda Pauliv Pereira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6229/2022

Sérgio Correa de Assis
Coordenação/Assessoria II,
Frotas e Transporte Escolar
Portaria 128/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa A Santos & Carvalho Santos Ltda, com endereço na Rua Inglaterra, nº 51, Bairro Eucaliptos no Município de Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, presta serviço, através do contrato 016/2017 – 1º ao 6º aditivos, com a locação de 02 (dois) veículos sem motorista, tipo automóvel, Marca/modelo: VW/GOL 1.0 com 75cv, com capacidade para 05 (cinco) pessoas.

Registramos ainda, que a empresa supracitada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fazenda Rio Grande, 24 de Fevereiro de 2022.

Marinalda Pauliv Pereira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6229/2022

Sérgio Correa de Assis
Coordenação/Assessoria II
Frotas e Transporte Escolar
Portaria 128/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social atesta que a Empresa A Santos & Carvalho Santos Ltda, inscrita sob o CNPJ 08.021.302/0001-58, com nome fantasia ADS Locadora de Veículo, com sede na Rua Inglaterra, 51, no Bairro Eucaliptos, nesse município, presta serviço, através do contrato 061/2017 – 1º ao 6º aditivos, tendo como objeto a locação de 04 (quatro) Veículos com motorista, tipo utilitário, Marca/modelo: VW/Kombi 1.4 com 80cv, com capacidade para 09 (nove) pessoas, no período de 28/06/2017 até a presente data.

Registramos, ainda, que a empresa supracitada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.

Giuliana Batista Dal Toso Marcondes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, atesta que a Empresa A Santos & Carvalho Santos Ltda, inscrita sob o CNPJ 08.021.302/0001-58, com nome fantasia ADS Locadora de Veículo, com sede na Rua Inglaterra, 51, no Bairro Eucaliptos, nesse município, presta serviço, através do contrato 061/2017 – 1º ao 6º aditivos, tendo como objeto a locação de 06 (seis) Veículos com motorista, tipo automóvel, Marca/modelo: VW/GOL 1.0 com 75cv, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, no período de 28/06/2017 até a presente data.

Registramos, ainda, que a empresa supracitada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.

Giuliana Batista Dal Toso Marcondes
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa A Santos e Carvalho Santos LTDA, com endereço na rua Inglaterra, nº 51, bairro Eucaliptos no Município de Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.021.302/0001-58, presta serviço, através do contrato 016/2017 1º ao 6º aditivos, com locação de 02 veículos sem motorista, tipo automóvel, marca/modelo VW/GOL 1.0 com 75 cv, com capacidade de 05(cinco) pessoas.

Registramos ainda, que a empresa supracitada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fazenda Rio Grande 03 de março de 2022.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação nº 6235/2022





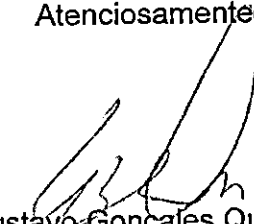
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **A SANTOS & CARVALHO LTDA**, com endereço na Rua Inglaterra nº 51, Bairro Eucaliptos no Município de Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.021.302/0001-58, presta serviço, através do contrato nº 016/2017 – 1º ao 6º aditivos, com locação de 03 (três) veículos sem motorista, tipo automóvel, Marca/Modelo: W/GOL 1.0 com 75cv, com capacidade para 05 (cinco) pessoas.

Registramos ainda, que a empresa supracitada cumpre fielmente com suas obrigações, na constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2.022

Atenciosamente,


Gustavo Gonçalves Quadros
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6241/2022



ADS LOCADORA DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROTOCOLO Nº 69530/2021
Processo Administrativo nº. 27/2022



ANEXO IV - DECLARAÇÃO

A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.021.302/0001-58, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Arnaldo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.240.022-8 SSP/PR e do CPF nº 847.338.379-68, DECLARA que:

- Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº. 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- Está enquadrado no regime de tributação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Fazenda Rio Grande/PR, em 08 de março de 2022.

08.021.302/0001-58

**A. SANTOS & CARVALHO SANTOS
LTDA. - EPP**

**RUA INGLATERRA Nº 51
EUCALIPTOS - CEP 83.820-038**

FAZENDA RIO GRANDE-PR


A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA. – EPP
Arnaldo dos Santos – Sócio Administrador
RG nº 5.240.022-8 SSP/PR

Rua Inglaterra, 51 – Eucaliptos – CEP 83.820-038 – Fazenda Rio Grande – Paraná
CNPJ: 08.021.302/0001-58 Inscr. Municipal 04.9910016606
Fones: 9612-1621 / 9611-7639 / 3608-2422 – E-mail: ads_locveiculos@hotmail.com



ADS LOCADORA DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROTOCOLO Nº 69530/2021
Processo Administrativo nº. 27/2022



ANEXO V – Declaração Anticorrupção

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante **A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.021.302/0001-58, por seu representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da Lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece

Rua Inglaterra, 51 – Eucaliptos – CEP 83.820-038 – Fazenda Rio Grande – Paraná

CNPJ: 08.021.302/0001-58

Inscr. Municipal 04.9910016606

Fones: 9612-1621 / 9611-7639 / 3608-2422 – E-mail: ads_locveiculos@hotmail.com



ADS LOCADORA DE VEÍCULOS



as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Fazenda Rio Grande/PR, em 08 de março de 2022.

08.021.302/0001-58
A. SANTOS & CARVALHO SANTOS
LTDA. - EPP
RUA INGLATERRA Nº 51
EUCALIPTOS - CEP 83.820-038
FAZENDA RIO GRANDE-PR


A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA. - EPP
Arnaldo dos Santos - Sócio Administrador
RG nº 5.240.022-8 SSP/PR



ADS LOCADORA DE VEÍCULOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROTOCOLO Nº 69530/2021
Processo Administrativo nº. 27/2022

ANEXO VI – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

A **A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.021.302/0001-58, com sede na Rua Inglaterra nº 51, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo dos Santos, portador da carteira de identidade RG nº 5.240.022-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 847.338.379-68, declara sob as penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Fazenda Rio Grande/PR, em 08 de março de 2022.

08.021.302/0001-58

A. SANTOS & CARVALHO SANTOS
LTDA. - EPP

RUA INGLATERRA Nº 51
EUCALIPTOS - CEP 83.820-038

FAZENDA RIO GRANDE - PR


A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA. – EPP
Arnaldo dos Santos – Sócio Administrador
RG nº 5.240.022-8 SSP/PR



ADS LOCADORA DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROTOCOLO Nº 69530/2021
Processo Administrativo nº. 27/2022



ANEXO VII – DECLARAÇÃO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

A **A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ, nº 08.021.302/0001-58, com sede na Rua Inglaterra nº 51, Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo dos Santos, portador da carteira de identidade RG nº 5.240.022-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 847.338.379-68, declara sob as penas da Lei, que na data da assinatura da Ata de Registro de Preços disporá de um posto de atendimento/mecânico especializada para manutenção dos veículos dentro dos limites do município de Fazenda Rio Grande, por seus próprios meios ou de forma terceirizada por mecânica especializada, local(is) com capacidade e estrutura para a realização de manutenção corretiva em todos os veículos, incluindo mecânica, elétrica, borracharia, entre noutros serviços básicos preventivos decorrentes do objeto do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

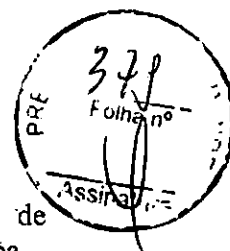
Fazenda Rio Grande/PR, em 08 de março de 2022.

08.021.302/0001-58
A. SANTOS & CARVALHO SANTOS
LTDA. - EPP
RUA INGLATERRA Nº 51
EUCALIPTOS - CEP 83.820-038
FAZENDA RIO GRANDE - PR

A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA. – EPP
Arnaldo dos Santos – Sócio Administrador
RG nº 5.240.022-8 SSP/PR

1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A M B TRANSPORTE – EIRELI - EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63
NIRE: 416.00463617



ANDERSON MENDES BATISTA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/10/1983, natural de Curitiba – PR, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Paulo Jacomel, 67, Bairro Uberaba, CEP: 81570-240, portador da Carteira de Identidade Civil R.G – 7.262.398-3-II/PR; CPF(MF) – 041.381.119-05. Resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada, **A M B TRANSPORTE – EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 10.275.087/0001-63, com sede na Rua Paulo Jacomel, nº 67 – Bairro Uberaba em Curitiba/Pr – CEP: 81570-240, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600463617 em 21/06/2016, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto Social passa a ser de: Locação de automóveis sem condutor; Transporte escolar; Serviços de malote não realizados pelo correio nacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Serviços de Reboque de veículos; Serviços de entrega rápida; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Transporte de mudanças; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Aluguel sem operador de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; Locação sem condutor de caminhões, reboques e semi-reboques; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Coletas de resíduos não perigosos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE:

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
49.24-8/00 - Transporte escolar;
53.20-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 09:05 SOB Nº 20175487596.
PROTOCOLO: 175487596 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703233804. NIRE: 41600463617.
A M B TRANSPORTE - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A M B TRANSPORTE – EIRELI - EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63
NIRE: 416.00463617



- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 52.29-0/02 - Serviços de Reboque de veículos;
- 53.20-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional;
- 49.29-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
- 49.30-2/04 - Transporte Rodoviário de mudanças;
- 86.22-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 77.39-0/99 - Aluguel sem operador de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;
- 77.19.5/99 - Locação sem condutor de caminhões, reboques e semi-reboques;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 38.11-4/00 - Coletas de resíduos não perigosos;
- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposição do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A M B TRANSPORTE – EIRELI - EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63
NIRE: 41600463617

ANDERSON MENDES BATISTA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/10/1983, natural de Curitiba – PR, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Paulo Jacomel, 67, Bairro Uberaba, CEP: 81570-240, portador da Carteira de Identidade Civil R.G – 7.262.398-3-II/PR; CPF(MF) – 041.381.119-05. constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 09:05 SOB Nº 20175487596.
PROTOCOLO: 175487596 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703233804. NIRE: 41600463617.
A M B TRANSPORTE – EIRELI – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A M B TRANSPORTE – EIRELI - EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63
NIRE: 416.00463617



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **A M B TRANSPORTE – EIRELI - EPP** e terá sede na Rua Paulo Jacomel, 67, Bairro Uberaba, Município de Curitiba Estado do Paraná, CEP: 81570-240

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANDERSON MENDES BATISTA	100.00	450.000	450.000,00
TOTAL	100.00	450.000	450.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FILIAL: Rua Padre Alberto Mueller, nº 256 – Bairro Cidade Jardim, casa 01, Município de São José dos Pinhais – CEP: 83035.070

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: Locação de automóveis sem condutor; Transporte escolar; Serviços de malote não realizados pelo correio nacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Serviços de Reboque de veículos; Serviços de entrega rápida; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; Transporte de mudanças; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Aluguel sem operador de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; Locação sem condutor de caminhões, reboques e semi-reboques; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Coletas de resíduos não perigosos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE:

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
49.24-8/00 - Transporte escolar;
53.20-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 09:05 SOB Nº 20175487596.
PROTOCOLO: 175487596 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703233804. NIRE: 41600463617.
A M B TRANSPORTE – EIRELI – EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A M B TRANSPORTE – EIRELI - EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63
NIRE: 416.00463617



- 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 52.29-0/02 - Serviços de Reboque de veículos;
- 53.20-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional;
- 49.29-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;
- 49.30-2/04 - Transporte Rodoviário de mudanças;
- 86.22-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 77.39-0/99 - Aluguel sem operador de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;
- 77.19.5/99 - Locação sem condutor de caminhões, reboques e semi-reboques;
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 38.11-4/00 - Coletas de resíduos não perigosos;
- 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 11/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

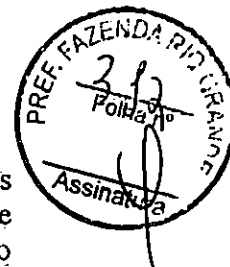
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida por **ANDERSON MENDES BATISTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 09:05 SOB Nº 20175487596.
 PROTOCOLO: 175487596 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703233804. NIRE: 41600463617.
 A M B TRANSPORTE - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**A M B TRANSPORTE - EIRELI - EPP****CNPJ: 10.275.087/0001-63****NIRE: 416.00463617**

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, sendo atribuídos também aos seus poderes o direito de assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 09:05 SOB Nº 20175487596.
PROTOCOLO: 175487596 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703233804. NIRE: 41600463617.
A M B TRANSPORTE - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

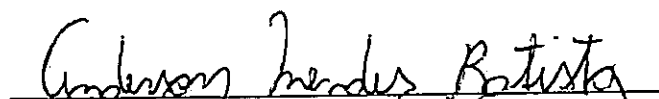
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A M B TRANSPORTE - EIRELI - EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63
NIRE: 416.00463617



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

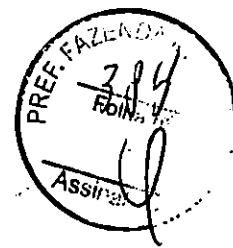
Curitiba, 01 de agosto de 2017


ANDERSON MENDES BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 09:05 SOB Nº 20175487596.
PROTOCOLO: 175487596 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703233804. NIRE: 41600463617.
A M B TRANSPORTE - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ANDERSON MENDES BATISTA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7262398-3 SESP PR

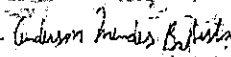
CPF 041.381.119-05 DATA NASCIMENTO 17/10/1983

FILIAÇÃO LORIVALDO NURMBERG BATISTA
DELACI MENDES BATISTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 02216609972 VALIDADE 31/08/2031 1ª HABILITAÇÃO 27/02/2002

OBSERVAÇÕES



LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 04/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 47600349016 PR920384716

PARANA

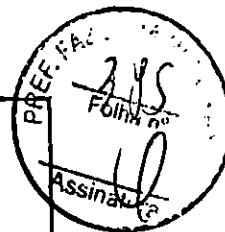
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2266016089

PROIBIDO PLASTIFICAR 2266016089



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.275.087/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2008
NOME EMPRESARIAL A M B TRANSPORTE - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMB TRANSPORTES E LOCAÇÃO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R PAULO JACOMEL	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
CEP 81.570-240	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (41) 3256-2163		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 11:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.275.087/0001-63**Razão Social:** AMB TRANSPORTE LTDA ME**Endereço:** R PAULO JACOMEL 67 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022**Certificação Número:** 2022021501004987284710

Informação obtida em 22/02/2022 21:49:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A M B TRANSPORTE - EIRELI
CNPJ: 10.275.087/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:28 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: B26C.FEFF.7661.B059
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025936588-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.275.087/0001-63**
Nome: **A M B TRANSPORTE - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.542.895
CNPJ: 10.275.087/0001-63
Nome: A M B TRANSPORTE - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:54 do dia 25/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 6BA1C74485B54ED85AA8108913271AED08

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: A M B TRANSPORTE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.275.087/0001-63

Certidão nº: 6728003/2022

Expedição: 25/02/2022, às 12:56:22

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M B TRANSPORTE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.275.087/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

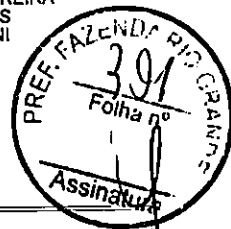
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

A M B TRANSPORTE - EIRELI

CNPJ.10.275.087/0001-63

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.02.14
16:19:22 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 7DD9B231 ***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para todos os fins de direito que a empresa AMB TRANSPORTE EIRELI EPP estabelecida à Rua Paulo Jacomel, 67 – Uberaba – Curitiba - Pr, CNPJ: 10.275.087/0001-63 foi nosso fornecedor no período de 29/01/2014 a 09/04/2018 pelo Contrato nº 02/2014 (Locação de Veículos sem condutor), Processo Administrativo nº 37490/2013, dando cumprimento ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013, Registro de Preços: 050/2013 e seus aditivos 01, 02, 03 e 04 da Secretaria de Saúde do Município de Paranaguá – Pr, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos também para todos os fins de direito que a empresa AMB TRANSPORTE EIRELI EPP, estabelecida à Rua Paulo Jacomel, 67 – Uberaba – Curitiba - Pr, CNPJ: 10.275.087/0001-63, executa os serviços de locação de veículos para/com o contrato 024/2017, EMPENHO: 6173/2017 com início no dia 23 de julho de 2017.

Afirmamos que a empresa atende de forma plena as normas solicitadas, cumprindo com os prazos e exigências do contrato e não apresenta nenhuma restrição na execução dos serviços.

VEÍCULOS LOCADOS:

02 UNIDADES: VAN CITROEN JUMPER AMBULÂNCIA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 UNIDADE: MICRO-ÔNIBUS VOLARE W8, 32 LUGARES.

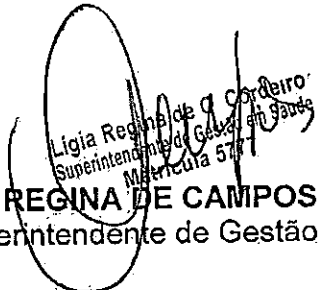
01 UNIDADE MARCOPOLO/VOLARE VOL ON, 33 LUGARES;

01 UNIDADE VAN RENAULT MASTER 15 LUGARES + 1 CADEIRANTE COM
PLATAFORMA ELEVATÓRIA.

TOTAL DE VEÍCULOS LOCADOS = 5 VEÍCULOS.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Paranaguá, 10 abril de 2018.


LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Superintendente de Gestão em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CNPJ: 76.017.485.0001/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro – Paranaguá – Pr

Fone: (041) 3420-2716



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa AMB TRANSPORTE EIRELI EPP estabelecida à Rua Paulo Jacomel, 67 – Uberaba – Curitiba - Pr; CNPJ: 10.275.087/0001-63 executa os serviços de locação de veículos pelo Contrato nº 043/2017, processo licitação: 39/2017, Pregão 82/2017 e pelo Contrato 024/2017 e Processo licitação 09/2017, Processo: 49/2017 para a Secretaria de Municipal de Segurança do Município de Paranaguá – Pr, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Afirmamos que a empresa atende de forma plena as normas solicitadas, cumprindo com os prazos e exigências do contrato e não apresenta nenhuma restrição na execução dos serviços.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS (GIROFLEX, RÁDIO COMUNICADOR, PLOTAGEM E ETC.) EM VIATURAS PARA GUARDA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ – PR.

VEÍCULOS LOCADOS:

- 4 UNIDADES: VEÍCULO STATION WAGON VOLKSWAGEN SPACE FOX;
- 4 UNIDADES: PICKUP VOLKSWAGEN CABINE DUPLA AMAROKS.
- TOTAL DE VEÍCULOS LOCADOS = 8 VEÍCULOS.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Paranaguá, 10 abril de 2018.

Fabiano Martins de Carvalho
Comandante Geral
Guarda Civil Municipal
Matr. 5331

FABIANO MARTINS DE CARVALHO

COMANDANTE GERAL DA GCM DE PARANAGUÁ

AMB TRANSPORTE EIRELI EPP - CNPJ: 10.275.087/0001-63
RUA PAULO JACOMEL, 67 - CURITIBA - PR, CEP: 81570-240
E-mail: amb.transporte@hotmail.com - Fones: (041) 3276-1275 / 8403-5096
Representante Legal: ANDERSON MENDES BATISTA
RG: 7262.398-3 / CPF: 041.381.119-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROTOCOLO 69530/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR



ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

AMB TRANSPORTE EIRELI EPP, CNPJ N.º 10275087/0001-63 com sede na RUA PAULO JACOMEL, 67, CURITIBA - PR, por intermédio de seu representante legal Anderson Mendes Batista, RG 7.262.398-3, CPF 041.381.119-05, infra assinado, **DECLARA** que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 - TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio não superior a 90 (noventa) dias.

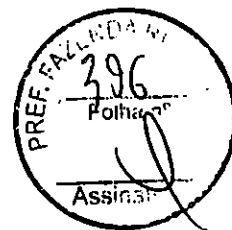
CURITIBA, 07 DE MARÇO DE 2022

A M B
TRANSPORTE
EIRELI:1027508
7000163

Assinado de forma digital por A M B
TRANSPORTE EIRELI:10275087000163
Dados: 2022.03.07 13:06:33 -03'00'

ANDERSON MENDES BATISTA
CPF: 041.381.119-05
AMB TRANSPORTE EIRELI EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63

AMB TRANSPORTE EIRELI EPP - CNPJ: 10.275.087/0001-63
RUA PAULO JACOMEL, 67 - CURITIBA - PR, CEP: 81570-240
E-mail: amb.transporte@hotmail.com - Fones: (041) 3276-1275 / 8403-5096
Representante Legal: ANDERSON MENDES BATISTA
RG: 7262.398-3 / CPF: 041.381.119-05



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROTOCOLO 69530/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

ANEXO V - DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

AMB TRANSPORTE EIRELI EPP, CNPJ N.º 10275087/0001-63 com sede na RUA PAULO JACOMEL, 67, CURITIBA - PR, por intermédio de seu representante legal Anderson Mendes Batista, RG 7.262.398-3, CPF 041.381.119-05, infra assinado, **DECLARA** sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo de qualquer atividade que constitua uma Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade continua das declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que com conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CURITIBA, 07 DE MARÇO DE 2022

AMB
TRANSPORTE EIRELI
EIRELI:10275
087000163

Assinado de forma digital por AMB
TRANSPORTE EIRELI:1027508700016
Dados: 2022.03.07 13:06:55 -03'00'

ANDERSON MENDES BATISTA
CPF: 041.381.119-05
AMB TRANSPORTE EIRELI EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63

AMB TRANSPORTE EIRELI EPP - CNPJ: 10.275.087/0001-63
RUA PAULO JACOMEL, 67 – CURITIBA – PR, CEP: 81570-240
E-mail: amb.transporte@hotmail.com – Fones: (041) 3276-1275 / 8403-5096
Representante Legal: ANDERSON MENDES BATISTA
RG: 7262.398-3 / CPF: 041.381.119-05



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROTOCOLO 69530/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AMB TRANSPORTE EIRELI EPP, CNPJ N.º 10275087/0001-63 com sede na RUA PAULO JACOMEL, 67, CURITIBA – PR, por intermédio de seu representante legal Anderson Mendes Batista, RG 7.262.398-3, CPF 041.381.119-05, infra assinado, **DECLARA** sob as penas da lei que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos à presente.

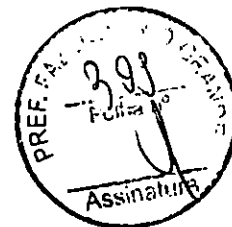
CURITIBA, 07 DE MARÇO DE 2022

A M B
TRANSPORTE
EIRELI:10275
087000163

Assinado de forma
digital por A M B
TRANSPORTE
EIRELI:1027508700016
Dados: 2022.03.07
13:07:11 -03'00'

ANDERSON MENDES BATISTA
CPF: 041.381.119-05
AMB TRANSPORTE EIRELI EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63

AMB TRANSPORTE EIRELI EPP - CNPJ: 10.275.087/0001-63
RUA PAULO JACOMEL, 67 - CURITIBA - PR, CEP: 81570-240
E-mail: amb.transporte@hotmail.com - Fones: (041) 3276-1275 / 8403-5096
Representante Legal: ANDERSON MENDES BATISTA
RG: 7262.398-3 / CPF: 041.381.119-05



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROTOCOLO 69530/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

ANEXO VII - DECLARAÇÃO POSTO DE ATENDIMENTO

AMB TRANSPORTE EIRELI EPP, CNPJ N.º 10275087/0001-63 com sede na RUA PAULO JACOMEL, 67, CURITIBA - PR, por intermédio de seu representante legal Anderson Mendes Batista, RG 7.262.398-3, CPF 041.381.119-05, infra assinado, **DECLARA** sob as penas da lei que na data da assinatura da Ata de Registro de Preços disporá de um posto de atendimento/mecânica especializada para manutenção dos veículos dentro dos limites do município de fazenda rio grande por seus próprios meios ou de forma terceirizada por mecânica especializada local(is) com capacidade e estrutura para a realização de manutenção corretiva em todos os veículos, incluindo mecânica, elétrica, borracharia, entre outros serviços básicos preventivos decorrentes do objeto do edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos à presente.

CURITIBA, 07 DE MARÇO DE 2022

A M B
TRANSPORTE
EIRELI:10275
087000163

Assinado de forma digital por A M B
TRANSPORTE
EIRELI:102750870001
Dados: 2022.03.07
13:07:27 -03'00'

ANDERSON MENDES BATISTA
CPF: 041.381.119-05
AMB TRANSPORTE EIRELI EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63



RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 14.164.110/0001-01-NIRE nº 41207142355
14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO, brasileira, casada sob regime comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº 626.661-4 SSP/PR e do CPF nº 034.739.109-53, residente e domiciliada na Avenida Munhoz da Rocha, 159, apto. 1.201, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-000, e **MARCELE MARTIN UNGEHEUER RIGOLINO**, brasileira, empresária, casada com separação de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. 4.268.732-4 SSP/PR e CPF nº 027.407.439-71, residente e domiciliada a Avenida Visconde de Guarapuava, 4977, bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-010, únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com CNPJ: 14.164.110/0001-01 com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, 1342, 19º andar, Bairro Juvevê, CEP nº 80030-001, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207142355, em sessão de 10 de agosto de 2011, e última alteração registrada sob nº 20200193350 em 16 de janeiro de 2020, resolvem alterar o seu contrato social primitivo, e posteriores alterações conforme as cláusulas seguintes:

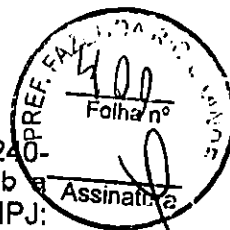
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica a sociedade reenquadrada, neste ato, como Empresa de Pequeno Porte (EPP), passando a vigorar com a seguinte redação:
DECLARAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Declara a sociedade, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Os sócios, por unanimidade, resolvem consolidar a redação do contrato social da sociedade, que declaram vigorar com as cláusulas e condições que seguem:

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 14.164.110/0001-01
NIRE nº 41207142355
CONTRATO SOCIAL

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO, brasileira, casada sob regime comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº 626.661-4 SSP/PR e do CPF nº 034.739.109-53, residente e domiciliada na Avenida Munhoz da Rocha, 159, apto. 1.201, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-000, e **MARCELE MARTIN UNGEHEUER RIGOLINO**, brasileira, empresária, casada com separação de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. 4.268.732-4 SSP/PR e CPF nº 027.407.439-71, residente e domiciliada a Avenida

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 14.164.110/0001-01-NIRE nº 41207142355
14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Visconde de Guarapuava, 4977, bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-010, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com CNPJ: 14.164.110/0001-01 com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, 1342, 19º Andar, Juvevê, CEP 80030-001, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207142355, em sessão de 10 de agosto de 2011, e última alteração registrada sob nº 20200193350 em 16 de janeiro de 2020, resolvem consolidar o contrato social, que passa a vigor com as cláusulas e condições que seguem:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, é uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais aplicáveis, sendo que na omissão serão aplicadas as regras das Sociedades Simples.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, 1342, 19º Andar, Juvevê, CEP nº 80030-001, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais mediante alteração contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: a sociedade possui a seguinte filial: Rua Dr. João Colín nº 1285 – Sala 03 Bairro América, Joinville –SC CEP 89.204-001 Brasil CNPJ: 14.164.110/0002-84.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a locação de automóveis sem condutor, locação de automóveis com motorista e transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 14.164.110/0001-01-NIRE nº 41207142355
14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NOME DA SÓCIA	Quantidade de Quotas	Valor Capital R\$	%
ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO	81.000	R\$ 81.000,00	90,00%
MARCELE MARTIN UNGEHEUER RIGOLINO	9.000	R\$ 9.000,00	10,00%
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100,00%

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelas sócias, Ana Teresinha Brunetti Rigolino, e Marcelle Martin Ungeheuer Rigolino, com poderes e atribuições para, isoladamente, gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

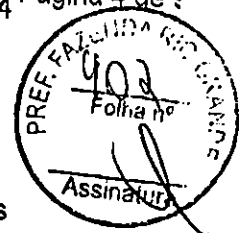
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em nome da sociedade em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, é necessária autorização de sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A alienação de bens móveis e equipamentos de propriedade da sociedade, especialmente veículos, pode ser feita mediante a assinatura isolada de qualquer dos administradores, independentemente de autorização dos sócios.

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 14.164.110/0001-01-NIRE nº 41207142355
14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4 Página 4 de 6



PARÁGRAFO QUARTO: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento aos atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO QUINTO: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV
DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem que antes sejam ofertadas aos atuais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a aquisição das quotas postas à venda.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, comunicará, por e-mail, os administradores da sociedade e demais sócios, indicando o preço e forma de pagamento ajustados. Caso ao término de trinta dias, contados da data da comunicação, a sociedade ou qualquer dos sócios não tiver exercido o seu direito de preferência, o sócio que ofertou as quotas poderá transferi-las a terceiros, desde que não se oponham a isto sócios representando mais de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas hipóteses de não exercício do direito de preferência ou de oposição ao ingresso de terceiro por parte dos sócios representando mais de 25% do capital social, serão apurados e pagos os haveres do sócio que pretendeu alienar as quotas, observando-se as regras contidas no presente contrato social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O direito de preferência não se aplica a operações de transferência de quotas entre os atuais sócios, que ficam liberadas, bastando a formalização da competente alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: É vedado aos sócios onerar ou agravar, de qualquer forma, as suas quotas em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 14.164.110/0001-01-NIRE nº 41207142355
14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Relativamente ao lucro apurado, depois de feita as deduções previstas em lei, terá a destinação que lhe for dada pelos sócios em reunião que para tal finalidade deverão realizar

PARÁGRAFO ÚNICO: Por deliberação da unanimidade dos sócios, o lucro poderá ser distribuído de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social.

CAPÍTULO VI
FALECIMENTO DE SÓCIO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo, divorciando-se, sendo interditado ou atingido por incapacidade qualquer dos sócios, os seus herdeiros, sucessores, ex-cônjuges ou tutores/curadores somente ingressarão na sociedade ou exercerão os direitos decorrentes das quotas do interditado/incapaz caso sejam admitidos por sócios representando a maioria do capital social remanescente (excluídas as quotas do sócio falecido, divorciado ou incapaz). Não sendo admitido o ingresso dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, do ex-cônjuge que receber quotas em partilha, ou a atuação de tutores ou curadores para exercício dos direitos decorrentes das quotas do incapacitado, o valor dos haveres correspondentes será apurado e pago mediante Balanço Especial, a ser levantado em até 60 (sessenta) dias da data da comunicação da necessidade de apuração dos haveres à sociedade, Balanço este que terá como data base o fato gerador dos haveres (data do óbito, da rejeição do ingresso de terceiro na sociedade, exclusão do minoritário, data da separação de fato ou divórcio, em caso de divórcio, etc.), e deverá observar as seguintes regras:

- a) Tendo em vista que a sociedade possui como principais ativos veículos, imóveis e equipamentos, os mesmos serão avaliados da seguinte forma:
 - (i) **Veículos:** será aplicado um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor da TABELA FIPE. Não havendo indicação para um determinado veículo, será observada a avaliação de veículo semelhante ou a colhida em sites de venda de veículos, considerando como local de venda a cidade da sede da sociedade ou o estado do Paraná;
 - (ii) **Imóveis:** Serão realizadas 2 avaliações por imobiliárias de reconhecida atuação no mercado, que deverão apurar o preço de mercado do imóvel avaliado na data base do Balanço Especial. Obtidas as avaliações, será adotado o preço médio;
 - (iii) **Equipamentos:** Será observado o valor de mercado de um equipamento em idênticas condições de uso e conservação, ou, na

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 14.164.110/0001-01-NIRE nº 41207142355
14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



impossibilidade de se localizar equipamentos idênticos, um que tenha condições similares/mais próximas às do avaliado, considerada a depreciação e tempo de fabricação.

- b) Os demais ativos (como aplicações e demais créditos), serão avaliados por seu valor na data-base de apuração;
- c) Todos os passivos da sociedade serão considerados pelo seu valor atualizado, e será feita também uma simulação dos custos de desmobilização dos contratos vigentes, a serem suportados futuramente pela sociedade, como a rescisão de todos os eventuais empregados da sociedade na data base de apuração de haveres, como se se tratasse de dissolução total da sociedade. Os sócios contratam que não serão utilizados no cálculo de haveres bens imateriais ou intangíveis, na medida em que não são relevantes para a obtenção de receitas para a sociedade;
- d) O resultado positivo do patrimônio líquido apurado no Balanço especial levantado de acordo com as regras ora contratadas será pago ao credor dos haveres em 60 (sessenta) parcelas mensais, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a conclusão do Balanço Especial, corrigidas pela variação acumulada do INPC do IBGE e acrescidas de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês desde a data base da apuração dos haveres até o seu pagamento. Em sendo negativo o resultado do patrimônio líquido, não serão devidos quaisquer haveres.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por acordo entre os credores e a sociedade, respaldado pela aprovação de sócios representando a maioria do capital social remanescente (não computadas as quotas referentes às quais os haveres foram calculados) os haveres poderão ser pagos em menor prazo do que o ora estipulado, e/ou mediante a entrega de bens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As partes, para redução de custos, podem dispensar avaliações e atribuir, consensualmente, o valor para os ativos da sociedade para fins do Balanço Especial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O mesmo procedimento será adotado em todas as hipóteses de apuração de haveres, independentemente da causa.

CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 14.164.110/0001-01-NIRE nº 41207142355
14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) a aprovação das contas da administração e a distribuição de lucros;
- 3) a destituição de administradores;
- 4) a fixação do modo de remuneração dos administradores;
- 5) a modificação do contrato social;
- 6) aumento ou redução de capital;
- 7) a alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Todas as reuniões de sócios serão convocadas por e-mail, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, contendo a ordem do dia e a data, horário e local da reunião, sendo obrigação dos sócios manterem seus endereços de e-mail atualizados junto à administração da sociedade.

CAPÍTULO VIII
EXCLUSÃO DO SÓCIO MINORITÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio minoritário que estiver pondo em risco a sociedade, em virtude de comprovados atos de Inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade por deliberação da maioria do capital social, observando-se a regra do art. 1.085 e seu parágrafo único do Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Deliberada a exclusão, será lavrada alteração contratual retratando a mesma, assinada pelos sócios que aprovaram a deliberação, que será remetida a registro, e será realizado o levantamento do eventual valor dos haveres do excluído na data base da reunião que deliberar pela exclusão, observadas as regras previstas no presente.

CAPÍTULO IX
DO ENQUADRAMENTO DE EMPRESAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Declara a sociedade, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº 14.164.110/0001-01-NIRE nº 41207142355
14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CAPÍTULO X
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro Centra da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para o enfrentamento de eventuais litígios decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e, seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 21 de janeiro de 2020.

Ana Teresinha Brunetti Rigolino

Marcele Martin Ungeheuer Rigolino



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02740743971	MARCELE MARTIN UNGEHEUER RIGOLINO
03473910953	ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 13:46 SOB Nº 20200488643.
PROTOCOLO: 200488643 DE 23/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000301000. NIRE: 41207142355.
RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/01/2020.
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRF
Folha nº
Assino

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 625.651 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/07/2003

Nº ANA TERESIN BRUNETT RIGOLINO

FILIAÇÃO: PEDRO URUNETH
IRACY OLIVEIRA BRUNETT

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1948

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO
C.CAS=4150, LIVRO=7B, FOLHA=276 VS

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LB Nº 7.116 DE 29/08/83

IDENTIFICACAO
RECOMOTIVO QOMI
RUA DR. MONTE 468
3025-900 FAX-3025-1329
Paraná

PT 19373

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANÁ

RG-625.651-4

POLEGAR DIREITO

8ª TABELA DE NOTAS

ELIAS RIBAS FERREIRA JR.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DE TRIBUTACAO E INFORMACAOES ECONOMICAS E FISCAIS

CPF 036 739 109

ANA TERESIN BRUNETT RIGOLINO

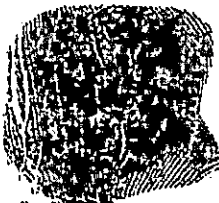
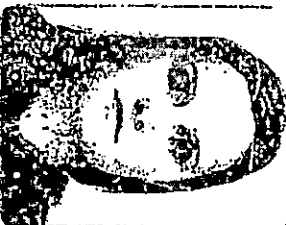
CPF 036 739 109

ANA TERESIN BRUNETT RIGOLINO

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Marcelle ap. U. Rigolini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREF. FAZ. IDA. RIO GRANDE

Folha nº *1*

Assinatura

Rosane Pereira
Escrevente

SECRETARIA DA DEFESA CIVIL - CIBARR
Gabinete do Secretário - Rua Marquês
de São Carlos, 100 - Curitiba

AUTENTICAÇÃO

em 28 JAN 2006

Assina fotocopado e retornado ao
original para autenticação de cópia
assinada DUFEY

Escrevente Juramentado

Lei 13.066 de 20/07/2001

UNADEN

FRR29847

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.268.732-4 DATA DE EMISSÃO 08/11/2006

NOME MARCELE MARTIN UNGEHEUER RIGOLINI

FILIAÇÃO LUÍZ FERNANDO UNGEHEUER
REGINA MARTIN UNGEHEUER

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 22/04/1979

COMARCA: CURITIBA/PR, TABOÃO

DOC. ORIGEM C.CAS 5481, LIVRO 738, FOLHA 111

CPF 027.407.439-71

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA		Protocolo: PRC2210301369	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207142355	CNPJ 14.164.110/0001-01	Data de Ato Constitutivo 10/08/2011	Início de Atividade 10/08/2011
Endereço Completo Avenida JOÃO GUALBERTO, Nº 1342, SALA 1904, ANDAR 19, COND URBAN OFFICE & HOTEL, BLOCO, ALTO DA GLÓRIA - Curitiba/PR - CEP 80030-001			
Objeto Social LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.			
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO	CPF/CNPJ 034.739.109-53	Participação no capital R\$ 81.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome MARCELO MARTIN UNGEHEUER RIGOLINO	CPF/CNPJ 027.407.439-71	Participação no capital R\$ 9.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S			
Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador			
Nome ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO	CPF 034.739.109-53	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 14/12/2021		Número 20218038739	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 0027/026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42902074851			
Endereço Completo AVENIDA PREFEITO OSMAR CUNHA, Nº 416, SALA 1108, CENTRO, Florianópolis, SC, CEP: 88015100			
2 - NIRE: xxxxxxxx			
Endereço Completo RUA DR JOAO COLIN, Nº 1285, SALA 03, BAIRRO AMERICA, Joinville, SC, CEP: 89204001			
CNPJ: 14.164.110/0005-27			
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2022, às 16:59:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TME6XKAA.



PRC2210301369

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.164.110/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2011	
NOME EMPRESARIAL RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RX LOCADORA DE VEICULOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO GUALBERTO	NÚMERO 1342	COMPLEMENTO SALA 1904 ANDAR 19 COND URBAN OFFICE HOTELBLOCO URBAN OFFICE CURITIB	
CEP 80.030-001	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GLORIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RXLOCADORA@RXLOCADORA.COM.BR		TELEFONE (41) 3088-5268/ (41) 3088-5268	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 16:32:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.476.067

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-158967/2019, a:

RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - EPP

AV. JOÃO GUALBERTO - Nº: 001342 SALA 1904 19º ANDAR

IND. FISCAL: 32.046.024.203-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16 01 622.090-8 CNPJ/CPF: 14.164.110/0001-01

Taxação: OUTROS SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ H.49.3.0-2/01-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- ⇒ N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor
- ⇒ H.49.2.3-0/02-00 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» URB - CB.

Rosane Pereira
Escritor



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE JANEIRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



F214.71B3.25B6.406C-9.AC85.0F37.92E4.6A4A-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 14.164.110/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

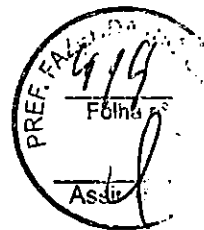
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:51 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **03AA.AE92.6742.C16F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025926243-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.164.110/0001-01

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.471.563

CNPJ: 14.164.110/0001-01

Nome: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:25 do dia 18/01/2022.

Código de autenticidade da certidão: 49D222B7E65540B209623B3E8B756317B2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/04/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.164.110/0001-01

Razão Social: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP

Endereço: AV ANITA GARIBALDI 2440 / SAO LOURENCO / CURITIBA / PR / 82210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901223214876473

Informação obtida em 22/02/2022 16:26:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.164.110/0001-01

Certidão nº: 1828492/2022

Expedição: 18/01/2022, às 13:32:52

Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.164.110/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ.14.164.110/0001-01

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 01/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.02.03
14:20:04 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9A300DE9 ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207142355	CNPJ 14.164.110/0001-01
NOME EMPRESARIAL RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.3A.20.B7.1E.F6.25.1E.E6.97.58.CA.EA.1F.3D.31.A8.C1.33.D5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14164110000101	RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA:14164110000101	913124581685482447 102270004198394781 69	29/01/2021 a 29/01/2022	Sim
Contador	24769886934	HELICIO CARLOS GOMES:24769886934	800265032051978465 0	10/11/2020 a 10/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

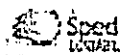
0B.3A.20.B7.1E.F6.25.1E.E6.97.58.CA.
EA.1F.3D.31.A8.C1.33.D5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/06/2021 às 14:15:42

DD.AB.A6.5D.E3.E6.02.D7
F7.37.2F.E2.AD.12.52.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.164.110/0001-01

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP
NIRE	41207142355
CNPJ	14.164.110/0001-01
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/10/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19465

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19465
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.3A.20.B7.1E.F6.25.1E.E6.97.58.CA.EA.1F.3D.31.A8.C1.33.D5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.164.110/0001-01

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.815.462,22	R\$ 4.238.938,42
Circulante		R\$ 490.503,51	R\$ 2.638.625,18
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 237.430,12	R\$ 202.749,10
Bens Numerários		R\$ 24.846,92	R\$ 39.846,92
Bancos Conta Movimento		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 212.582,20	R\$ 162.901,18
Clientes		R\$ 109.270,33	R\$ 165.935,81
Duplicatas a Receber		R\$ 109.270,33	R\$ 165.935,81
Outros Créditos		R\$ 143.803,06	R\$ 164.668,99
Adiantamentos a Torcosos		R\$ 2.300,00	R\$ 22.300,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 7.149,07	R\$ 1.951,73
Tributos a Recuperar		R\$ 91.562,24	R\$ 97.625,51
Impostos a Compensar		R\$ 42.791,75	R\$ 42.791,75
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 2.105.271,28
Estoques Diversos		R\$ 0,00	R\$ 2.105.271,28
Não Circulante		R\$ 2.324.958,71	R\$ 1.600.313,24
Realizável a Longo Prazo		R\$ 21.680,69	R\$ 21.680,69
Outros Créditos		R\$ 21.680,69	R\$ 21.680,69
Depósitos Judiciais		R\$ 21.680,69	R\$ 21.680,69
Imobilizado		R\$ 2.303.278,02	R\$ 1.578.632,55
Bens em Operação		R\$ 3.559.583,34	R\$ 2.084.132,13
(-) Depreciação / Amortização / Exaustão Acumulada		R\$ (1.256.305,32)	R\$ (505.499,59)
Passivo		R\$ 2.815.462,22	R\$ 4.238.938,42
Circulante		R\$ 2.116.941,03	R\$ 2.397.083,15
Instituições Financeiras		R\$ 1.832.572,95	R\$ 2.244.564,01
Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 1.832.572,95	R\$ 2.244.564,01
Fornecedores		R\$ 25.652,11	R\$ 38.783,04
Fornecedores Nacionais		R\$ 25.652,11	R\$ 38.783,04
Obrigações Tributárias		R\$ 28.091,39	R\$ 59.816,83
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 28.091,39	R\$ 59.816,83
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 21.950,33	R\$ 12.793,47
Obrigações com o Pessoal		R\$ 10.372,23	R\$ 4.005,08
Obrigações Previdenciárias		R\$ 3.748,46	R\$ 2.310,62
Provisões a Pagar		R\$ 7.829,64	R\$ 6.477,79
Outras Obrigações		R\$ 208.674,25	R\$ 41.125,80
Adiantamentos de Clientes		R\$ 208.674,25	R\$ 41.125,80
Não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 158.441,58
Obrigações a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 158.441,58
Instituições Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 158.441,58
Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 158.441,58
Patrimônio Líquido		R\$ 698.521,19	R\$ 1.683.413,69
Capital Social		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Capital Subscrito		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 608.521,19	R\$ 1.593.413,69
Lucros/Prejuízos do Exercício		R\$ 608.521,19	R\$ 1.593.413,69

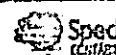
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.3A.20.B7.1E.F6.25.1E.E6.97.58.CA.EA.1F.3D.31.A8.C1.33.D5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.164.110/0001-01

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 462.327,21	R\$ 2.361.005,88
RECEITA SOBRE ALUGUEL		R\$ 462.327,21	R\$ 2.361.005,88
Receita Locação de Bens Movelis		R\$ 462.327,21	R\$ 2.361.005,88
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.774,52)	R\$ (209.690,88)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (42.774,52)	R\$ (209.690,88)
(-) Pis		R\$ (7.630,05)	R\$ 0,00
(-) Cofins		R\$ (35.144,47)	R\$ 0,00
(-) (-) Simples Nacional		R\$ 0,00	R\$ (209.690,88)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (578.002,27)	R\$ (918.878,58)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (578.002,27)	R\$ (918.878,58)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (209.284,38)	R\$ (169.590,58)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (209.284,38)	R\$ (169.590,58)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (74.755,27)	R\$ (22.755,95)
(-) 13º Salário		R\$ (7.854,61)	R\$ (1.800,68)
(-) Férias		R\$ (14.747,29)	R\$ (3.059,25)
Inss		R\$ (23.052,68)	R\$ 0,00
(-) Fgts		R\$ (33.255,20)	R\$ (2.797,22)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (7.171,54)	R\$ (15.311,98)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ (1.239,39)	R\$ (795,90)
(-) Seguros de Vida em Grupo		R\$ (15.495,26)	R\$ (97.279,85)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (17.116,13)	R\$ (22.184,35)
(-) Transporte de Empregados		R\$ (8.204,45)	R\$ (3.332,11)
(-) Hora Extra		R\$ (6.392,56)	R\$ (273,31)
(-) CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (368.717,89)	R\$ (749.288,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO		R\$ (64.877,46)	R\$ (45.348,71)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (11.232,84)	R\$ (10.380,19)
(-) Desp. c/Oficinas		R\$ (4.876,97)	R\$ (9.021,06)
(-) Desp. c/Peças e Acessorios		R\$ (27.667,04)	R\$ (17.042,07)
Desp. c/Pedaglo		R\$ (32,40)	R\$ 0,00
(-) Desp. c/Taxas Lic. Aferções		R\$ (18.480,74)	R\$ (7.202,90)
Despesas com Seguros		R\$ (95,82)	R\$ 0,00
(-) Multas de Transito		R\$ (242,80)	R\$ (273,54)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R\$ (2.248,85)	R\$ (1.428,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.3A.20.B7.1E.F6.25.1E.E6.97.58.CA.EA.1F.3D.31.A8.C1.33.D5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.164.110/0001-01

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (141,13)
(-) Desp. c/Condomínios		R\$ 0,00	R\$ (141,13)
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO		R\$ (303.840,43)	R\$ (703.798,16)
(-) Depreciações		R\$ (302.041,42)	R\$ (660.235,82)
(-) Despesa Depreciação Leasing		R\$ (1.799,01)	R\$ (43.562,34)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (388.652,23)	R\$ (593.465,38)
(-) DE VENDAS		R\$ (2.904,66)	R\$ (7.233,13)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (323,50)	R\$ 0,00
Viagens Terrestres		R\$ (140,00)	R\$ 0,00
Refeições		R\$ (183,50)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (2.581,16)	R\$ (7.233,13)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.581,16)	R\$ (7.233,13)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (282.224,11)	R\$ (289.987,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (123.317,36)	R\$ (107.585,24)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (66.752,02)	R\$ (72.062,29)
(-) 13º Salário		R\$ (6.345,09)	R\$ (7.747,97)
(-) Férias		R\$ (8.583,98)	R\$ (9.878,00)
Inss		R\$ (22.461,42)	R\$ 1.543,24
(-) Fgls		R\$ (6.188,89)	R\$ (8.893,70)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (1.422,96)	R\$ (4.126,55)
Assistência Médica e Social		R\$ 2.648,49	R\$ 0,00
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (9.695,50)	R\$ (1.312,13)
Transporte de Empregados		R\$ 2.340,24	R\$ 2.154,21
(-) Hora Extra		R\$ (6.856,25)	R\$ (7.262,05)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (1.684,65)	R\$ (282,26)
(-) Desp. c/Condomínios		R\$ (1.684,65)	R\$ (282,26)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (394,60)	R\$ (16.405,24)
(-) Telecomunicações		R\$ 0,00	R\$ (395,31)
(-) Correios		R\$ (394,60)	R\$ (18.009,93)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (135.554,17)	R\$ (140.035,29)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (135.554,17)	R\$ (140.035,29)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (21.273,33)	R\$ (25.679,00)
(-) Despesas c/informática		R\$ (632,62)	R\$ (934,76)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (3.975,00)	R\$ (5.432,50)

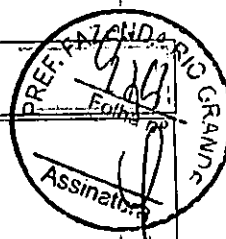
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.3A.20.B7.1E.F6.25.1E.E6.97.58.CA.EA.1F.3D.31.A8.C1.33.D5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 14.164.110/0001-01
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Serviços de Terceiros - Pf		R\$ (70,00)	R\$ 0,00
(-) Material de Expediente		R\$ (491,20)	R\$ (2.776,50)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (11.475,25)	R\$ (12.256,03)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (900,00)
(-) Fretes e Carreiros		R\$ 0,00	R\$ (2.100,00)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ 0,00	R\$ (135,21)
Despesas com Cartório		R\$ (32,70)	R\$ 0,00
(-) Assinaturas e Anuladas		R\$ (4.596,56)	R\$ (1.144,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (102.846,83)	R\$ (190.837,08)
Descontos Concedidos		R\$ (26.739,35)	R\$ 0,00
(-) Despesa Juros Leasing		R\$ 0,00	R\$ (11.835,09)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (5.119,57)	R\$ (4.468,42)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (70.987,91)	R\$ (174.535,57)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.397,16	R\$ 2.205,82
Descontos Obtidos		R\$ 320,27	R\$ 1.249,75
Receitas Aplicações Mercado Aberto		R\$ 26.076,79	R\$ 657,39
Juros Recebidos		R\$ 0,10	R\$ 298,68
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (27.073,79)	R\$ (107.613,86)
(-) Impostos Federais		R\$ (51,00)	R\$ (63.132,60)
(-) Irf		R\$ (64,66)	R\$ (50,33)
(-) Impostos Estaduais		R\$ (2.356,85)	R\$ (153,15)
Impostos Municipais		R\$ (1.091,23)	R\$ 0,00
(-) Ipva		R\$ (22.906,67)	R\$ (44.142,43)
(-) Iof e loc		R\$ (603,38)	R\$ (135,45)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 580.937,95	R\$ 438.421,46
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 729.679,49	R\$ 451.179,00
Outras Receitas		R\$ 24.179,49	R\$ 3.699,00
Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ 705.500,00	R\$ 447.480,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (148.741,54)	R\$ (12.757,54)
Custo de Ativo Imobilizado		R\$ (7.516,60)	R\$ 0,00
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R\$ (141.224,94)	R\$ (12.757,54)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.207,16)	R\$ 0,00
Csll		R\$ (3.207,16)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.345,27)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.3A.20.B7.1E.F6.25.1E.E6.97.58.CA.EA.1F.3D.31.A8.C1.33.D5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 14.164.110/0001-01

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Impj		R\$ (5.345,27)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 25.283,71	R\$ 1.077.392,50

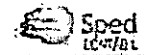
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.3A.20.B7.1E.F6.25.1E.E6.97.58.CA.EA.1F.3D.31.A8.C1.33.D5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 14.164.110/0001-01

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020

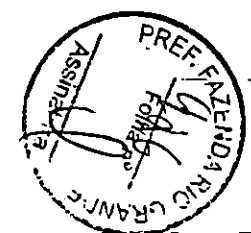
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Distribuição de Lucros (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	90.000,00	1.649.521,19	(-)1.041.000,00	698.521,19
Lucro Líquido do Exercício 2020		1.077.392,50		1.077.392,50
Lucro Distribuído Pgto Transferencia Bancaria - Junior Rigolino			(-)92.500,00	(-)92.500,00
Saldo Final em 31.12.2020	90.000,00	2.726.913,69	(-)1.133.500,00	1.683.413,69
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.3A.20.B7.1E.F6.25.1E.E6.97.58.CA.EA.1F.3D.31.A8.C1.33.D5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1





0871 RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP 14/06/2021 11:24

Pág:0001

CNPJ: 14.164.110/0001-01 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

2.638.625,18

= R\$ 1,10

2.397.083,15

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 1,10 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

2.660.305,87

= R\$ 1,04

2.555.524,73

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,04 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Solvência Geral

4.238.938,42

= R\$ 1,66

2.555.524,73



Conclue-se que a empresa tem capacidade em liquidar suas obrigações no caso de falência em 1,66 vezes.

Helcio Carlos Gomes
CONTADOR
CRC-PR 017985/O-8



Prefeitura de Joinville



SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
 Gisele Manfron da Fonseca - Oficial de Registro
AUTENTICAÇÃO
 Curitiba PR 04 FEV. 2021
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta
 face do documento original apresentado. DOU FE
 Escrevente J. J. J. J. J.

4047314/2019 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 27 de junho de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RX Locadora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Anita Garibaldi, nº 2440 - Bairro São Lourenço, prestou serviços ao Município de Joinville, no período de 23 de fevereiro de 2012 à 12 de abril de 2018, conforme Pregão Eletrônico nº 250/2011, Termo de Contrato nº 069/2012, cujo objeto era a locação de veículos para atender as necessidades do Município conforme segue:

Item	Quantidade	Unidade	Especificações
1	2	serviços	Locação de veículo: Executivo, motor mínimo 1.8 C.C., total flex, tipo sedan, com ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico, 04 portas, portas malas 430 litros, pneu 0 km, cor branca ou prata, ano de fabricação 2011.
2	7	serviços	Locação de veículo: Motor Mínimo 1.4 C.C. Total flex, tipo sedan, com ar condicionado, trio elétrico, porta malas 430 litros, pneu 0 km, cor branca ou prata, ano de fabricação 2011.
3	41	serviços	Locação de veículo: Popular, motor mínimo 1.0 C.C., total flex, com ar condicionado, 04 portas, pneus 0 km, cor branca ou prata, ano de fabricação 2011.
4	1	serviço	Locação de veículo: Popular, motor mínimo 1.0 C.C., total flex, com ar condicionado, com suporte para escada no teto, 04 portas, pneus 0 km, cor branca ou prata, ano de fabricação 2011.
5	25	serviços	Locação de veículo: Utilitário, com capacidade para 9 pessoas, banco dianteiro com 03 lugares, total flex, pneus 0 km, branco ou prata, ano de fabricação 2011.

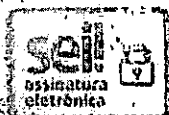
A Empresa RX Locadora de Veículos Ltda, cumpriu com o disposto no Termo de Contrato nº 069/2012.

Atenciosamente,

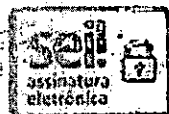
Documento assinado eletronicamente por Rosana Emilia Greipel, Gerente, em 27/06/2019, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001;

27/06/2019

SEI/PMJ - 4047314 - Ofício



Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Echer, Coordenador (a)**, em 27/06/2019, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4047314** e o código CRC **CD4F2D93**.

Av. Herman August Lepper, 101 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.037434-1

SERVIÇO DISTITAL DA BARREIRINHA - CITA-PH
Giovana Manfron da Fonseca Matiglia
Tabelião

Cita/PS 04-FEV-2021

A presente rotocopia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado, OGIPE:

Escrevente Juramentado

1. faztor do notus

Exclusivo para

Autorização do Cópia

FTG34896

Leila Araujo Ferreira
Escrevente

4047314v19



ACT Nº 0006/2012

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO



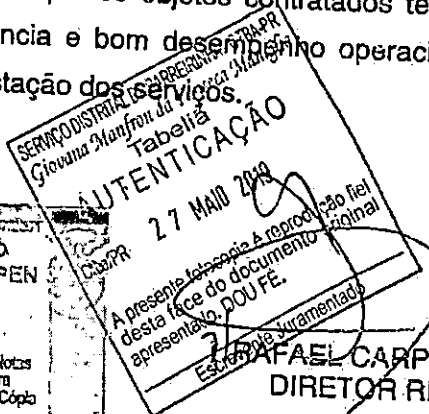
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vitória, 28 de setembro de 2012.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Diretoria Regional do Espírito Santo, CNPJ 34.028.316/0012-66, atesta para os devidos fins a quem possa interessar, que a empresa **RX Locadora de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.164.110/0001-01, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 2440 Curitiba/PR, tendo como responsável técnico o Senhor **CLÁUDIO LUCIANO RIGOLINO**, CPF 874.054.409-59, vem executando com êxito o objeto abaixo especificado, desde 10/02/2012, no valor global de R\$ 197.948,40 (cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no contrato ECT/DR/ES 10/2012, oriundo do pregão eletrônico DR/ES 45/2011, celebrado com esta diretoria, situada na Avenida Jerônimo Monteiro, 310 - Centro - Vitória/ES - CEP 29002-900.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde de veículos	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor total global (R\$)
2	2.1	Locação de veículos operacionais com capacidade de carga mínima de 600[kg] e 2,5[m ³], conforme Projeto Básico.	10	1.649,57	16.495,70	197.948,40

Atesta ainda que os objetos contratados têm sido executados de forma satisfatória, com zelo, eficiência e bom desempenho operacional que comprovam sua capacidade técnica para a prestação dos serviços.

Nilceia Rodrigues Borba Bonjour
EscreventeRAFAEL CARPANEDO FIORIO
DIRETOR REGIONAL/ES

PRT - 970/2011

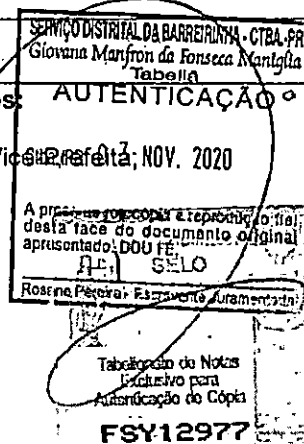
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 14.164.110/0001-01, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, 2440 – Lourenço – Curitiba/PR, prestação de serviços de locação de veículos automotores, por meio de Registro De Preços, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme discriminado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 312/2012

Item	Cód. Sist.	Qtde Unid	Descrição do Item
01	20499	15 Veículo FIAT UNO	Locação de veículo, para as Secretarias/Órgãos: 01 - Assessoria de Imprensa; 01 - Departamento da Juventude; 01 - Gabinete Vice-Prefeito; 01 - Patrimônio; 01 - Monitoramento; 03 - Administração; 01 - Agricultura; 02 - Fazenda; 01 - Meio Ambiente; 01 - Obras e Viação; 01 - Planejamento; 01 - Turismo. - 4 portas, Flex, 1.0 no mínimo, na cor branca; Ano a partir de 2011; - Sem avarias e com baixa quilometragem (máxima de 10.000 km); - Com ar quente, desembaçador e limpador traseiro; Com Seguro Total (Cobertura Compreensiva para casco e Cobertura para Terceiros - danos materiais e danos corporais) e franquias sob responsabilidade da contratada; - Quilometragem mensal livre para utilização; - Multas de trânsito e combustíveis são de responsabilidade da contratante; Manutenções/ revisões responsabilidade da contratada.
02	29920	01 Veículo FOR RANGER	Locação de veículo (Secretaria de Meio Ambiente): - Caminhonete 4x4, diesel, cabine dupla, direção hidráulica; - Com capacidade de carga de 1000Kg na caçamba; - Com capota marítima; - Giroflex; - Barra sinalizadora; - Ano a partir de 2011; - Sem avarias e com baixa quilometragem (máxima de 10.000 km); - Com Seguro Total (Cobertura Compreensiva para casco e Cobertura para Terceiros - danos materiais e danos corporais) e franquias sob responsabilidade da contratada; - Quilometragem mensal livre para utilização; - Multas de trânsito e combustíveis são de responsabilidade da contratante; - Manutenções e revisões são de responsabilidade da contratada.
03	29921	01 Veículo W KOMBI	Locação de veículo (Secretaria de Meio Ambiente): - Tipo: Kombi/Van, para transporte de no mínimo 12 passageiros sentados; - Com direção hidráulica; - Ano a partir de 2011; - Sem avarias e com baixa quilometragem (máxima de 10.000 km); - Com ar quente, desembaçador e limpador traseiro; - Com Seguro Total (Cobertura Compreensiva para casco e Cobertura para Terceiros - danos materiais e danos corporais) e franquias sob responsabilidade da contratada; - Quilometragem mensal livre para utilização; - Multas de trânsito e combustíveis são de responsabilidade da contratante; - Manutenções e revisões são de responsabilidade da contratada.
04	29922		Locação de veículo (Guarda Municipal):



		03 Veículo FIAT PALIO WEEKEN	- Tipo: Perua Compacta com bagageiro de no mínimo 437 litros, modificado para transporte de presidiários; - 5 portas, Flex, 1.6 no mínimo, na cor branca; - Grade de proteção entre bancos e bagageiro; - Ano a partir de 2011; - Sem avarias e com baixa quilometragem (máxima de 10.000 km); - Com ar quente, desembaçador e limpador traseiro; - Com Seguro Total (Cobertura Compreensiva para casco e Cobertura para Terceiros - danos materiais e danos corporais) e franquias sob responsabilidade da contratada; - Quilometragem mensal livre para utilização; - Multas de trânsito e combustíveis são de responsabilidade da contratante; - Manutenções e revisões são de responsabilidade da contratada; - O veículo deverá estar equipado com: 1) GPS; 2) Rádio na frequência compatível com os veículos da Prefeitura de Colombo; 3) Plotagem de acordo com especificações da Prefeitura de Colombo; 4) Barra de sinalizador acústico visual, formato barra elíptica, medindo aproximadamente 1,20 metros, em LED (na cor vermelha), equipado com sirene de 100w de potência, no mínimo 03 tons distintos, com megafone e mesa de comando.
05	29923	05 Veículo FIAT PALIO 1.0	Locação de veículo (Guarda Municipal): - 4 portas, Flex, 1.0 no mínimo, na cor branca; - Sem rádio AM/FM; - Ano a partir de 2011; - Sem avarias e com baixa quilometragem (máxima de 10.000 km); - Com ar quente, desembaçador e limpador traseiro; - Com Seguro Total (Cobertura Compreensiva para casco e Cobertura para Terceiros - danos materiais e danos corporais) e franquias sob responsabilidade da contratada; - Quilometragem mensal livre para utilização; - Multas de trânsito e combustíveis são de responsabilidade da contratante; - Manutenções e revisões são de responsabilidade da contratada; - O veículo deverá estar equipado com: 1) GPS; 2) Rádio na frequência compatível com os veículos da Prefeitura de Colombo; 3) Plotagem de acordo com as especificações da Prefeitura de Colombo; 4) Barra de sinalizador acústico visual, formato barra elíptica, medindo aproximadamente 1,20 metros, em LED (na cor vermelha), equipado com sirene de 100w de potência, no mínimo 03 tons distintos, com megafone e mesa de comando.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, de 03 de outubro de 2012 à 02 de outubro de 2013.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 02 de abril de 2019.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO - CEP 83414-000
COLOMBO - PR

FONE: (041) 3656-8080 - FAX (041) 3656-8002
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 - CENTRO,
CEP 83.414-000 - COLOMBO/ PR.
CNPJ: 76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CIBA-PR
Giovana Marfion da Fonseca Marfion
Tabela
AUTENTICAÇÃO
Ciba/PR 03 NOV. 2020
A presente fotocópia é reprodução fiel do original, para fins de autenticação, DOU FE. 10/11/2020
Rosângela Pereira - Escritor(a) Juruamentada
Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSY12980



★
A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Jacarandá, 300 – Bairro Nações

FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROTOCOLO Nº 69530/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sociedade LTDA, com sede na Av. João Gualberto, 1342 – 19º andar – CURITIBA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.164.110/0001-01, neste ato representado por Ana Teresinha Brunetti Rigolino, sócia gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 626.661-4 inscrito no CPF/MF sob o nº 034.739.109-53 DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.



c) Para fins do disposto no Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargo de direção, chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de EPP - empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, com data não superior a 90 (noventa) dias.

CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2.022



NOME DA REPRESENTANTE LEGAL:

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO

RG Nº 626.661-4

CPF Nº 034.739.109-53

CARGO: SÓCIO GERENTE

E-MAIL: antonio@rxlocadora.com.br

ASSINATURA:

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO
03473910953

Assinado digitalmente por ANA TERESINHA BRUNETTI
RIGOLINO: 03473910953
Data: 2017.03.03 11:00:05
Certificado: CN=ANA TERESINHA BRUNETTI
RIGOLINO, OU=03473910953
Assinatura: CN=ANA TERESINHA BRUNETTI
RIGOLINO, OU=03473910953
Localização de assinatura aqui
Data: 2017.03.03 11:00:05-0300
Formato: Reader Versão: 11.1.0

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.164.110/0001-01

CARGO: SÓCIO GERENTE

RG Nº 626.661-4

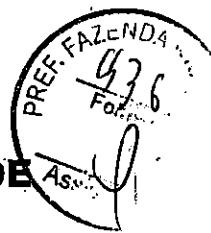
CPF: 034.739.109-53

14.164.110/0001-01

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**AV JOÃO GUALBERTO 1342 SALA 1904 ANDAR 19
COND URBAN OFFICE HOTEL BLOCO URBAN OFFICE CURITIBA
ALTO DA GLÓRIA - CEP: 80.030-001
CURITIBA - PR**





À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Jacarandá, 300 – Bairro Nações

FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROTOCOLO Nº 69530/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Prezados Senhores,

A licitante RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.164.110/0001-01 por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.



Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2.022



NOME DA REPRESENTANTE LEGAL:

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO

RG N° 626.661-4

CPF N° 034.739.109-53

CARGO: SÓCIO GERENTE

E-MAIL: antonio@rxlocadora.com.br

ASSINATURA:

ANA TERESINHA
BRUNETTI RIGOLINO
03473910953

Assinado eletronicamente por ANA TERESINHA BRUNETTI
RIGOLINO: 03473910953
Data: 03.03.2013 11:00:05
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Versão: 11.1.0

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.164.110/0001-01

CARGO: SÓCIO GERENTE

RG N° 626.661-4

CPF: 034.739.109-53

14.164.110/0001-01

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**AV JOÃO GUALBERTO 1342 SALA 1904 ANDAR 19
COND URBAN OFFICE HOTELBLOCO URBAN OFFICE CURITIBA
ALTO DA GLÓRIA - CEP: 80.030-001
CURITIBA - PR**





A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Jacarandá, 300 – Bairro Nações

FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROTOCOLO Nº 69530/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

A RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sociedade LTDA, com sede na Av. João Gualberto, 1342 – 19º andar – CURITIBA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.164.110/0001-01, neste ato representado por Ana Teresinha Brunetti Rigolino, sócia gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 626.661-4 inscrito no CPF/MF sob o nº 034.739.109-53, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão na Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2.022

★
NOME DA REPRESENTANTE LEGAL:

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO

RG Nº 626.661-4

CPF Nº 034.739.109-53

CARGO: SÓCIO GERENTE

E-MAIL: antonio@rxlocadora.com.br

ASSINATURA:

ANA TERESINHA
BRUNETTI RIGOLINO
03473910953

Analisado digitalmente por ANA TERESINHA BRUNETTI
RIGOLINO-03473910953
Data: 2022.03.03 11:00:05-0300
Fórmula PDF Reader Versão: 11.1.0

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.164.110/0001-01

CARGO: SÓCIO GERENTE

RG Nº 626.661-4

CPF: 034.739.109-53

14.164.110/0001-01

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**AV JOÃO GUALBERTO 1342 SALA 1904 ANDAR 19
COND URBAN OFFICE HOTELBLOCO URBAN OFFICE CURITIBA
ALTO DA GLÓRIA - CEP: 80.030-001
CURITIBA - PR**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Jacarandá, 300 – Bairro Nações

FAZENDA RIO GRANDE – PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROTOCOLO Nº 69530/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sociedade LTDA, com sede na Av. João Gualberto, 1342 – 19º andar – CURITIBA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.164.110/0001-01, neste ato representado por Ana Teresinha Brunetti Rigolino, sócia gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 626.661-4 inscrito no CPF/MF sob o nº 034.739.109-5, declara sob penas da Lei, que na data de assinatura da Ata de Registro de Preços, disporá de um posto de atendimento/mecânica especializada para manutenção dos veículos dentro dos limites do município de Fazenda Rio Grande, por seus próprios meios ou de forma terceirizada por mecânica especializada, locais com capacidade e estrutura para a realização de manutenção corretiva em todos os veículos, inclusive mecânica, elétrica, borracharia, entre outros serviços básicos preventivos decorrentes do objeto do edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2.022



NOME DA REPRESENTANTE LEGAL:

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO

RG Nº 626.661-4

CPF Nº 034.739.109-53

CARGO: SÓCIO GERENTE

E-MAIL: antonio@rxlocadora.com.br

ASSINATURA:

ANA TERESINHA
BRUNETTI RIGOLINO
03473910953

Assinado digitalmente por ANA TERESINHA BRUNETTI
RIGOLINO: 03473910953
DN: cn=ANA TERESINHA BRUNETTI, o=RX Locadora de Veículos Ltda, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
c=BR, email=03473910953@brasil.gov.br, cn=ANA TERESINHA BRUNETTI
RIGOLINO: 03473910953
Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.03 11:00:05-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.164.110/0001-01

CARGO: SÓCIO GERENTE

RG Nº 626.661-4

CPF: 034.739.109-53

14.164.110/0001-01

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**AV JOÃO GUALBERTO 1342 SALA 1904 ANDAR 19
COND URBAN OFFICE HOTEL BLOCO URBAN OFFICE CURITIBA
ALTO DA GLÓRIA - CEP: 80.030-001
CURITIBA - PR**

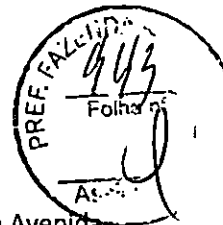


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022

PROTOCOLO Nº 69530/2021

Processo Administrativo nº. 27/2022

ANEXO III – CARTA PROPOSTA



A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ 02.491.558/0001-42, com sede a Avenida Deputado Rubens Granja, 121 – Sacomã – São Paulo-SP, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Serviços de Locação de Veículos, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a cotação de preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM / LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	324	MÊS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL 1.0, SEM MOTORISTA MARCA: RENAULT – MODELO: KWID ZEN 1.0	R\$ 1.480,00	R\$ 479.520,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 479.520,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

- A) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- B) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar com a Administração Pública.
- C) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinarão o contrato (sempre em conjunto), os Srs. Paulo Emílio Pimentel Uzêda, portador do RG: 3689097-94 SSP/BA – CPF: 454.876.505-00 e a Sra. Valkiria Nakamashi, portadora do RG: 44.092.472 SSP/SP – CPF: 336.870.098-74.
- D) A Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- E) Para contato informamos:
Felipe Ricardi dos Santos – Tel/Fax (11) 3141-6206 – email: licitacao.ve@unidas.com.br.

São Paulo, 08 de Março de 2022.

FELIPE RICARDI DOS SANTOS:3536962785
1
Assinado de forma digital por FELIPE RICARDI DOS SANTOS:35369627851

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Felipe Ricardi dos Santos
Gerente de Licitações
CPF: 353.696.278-51
RG: 25.609.811 SSP/SP
Procurador

MARINA PACETTI DASSA:3693982287
9
Assinado de forma digital por MARINA PACETTI DASSA:36939822879

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Marina Pacetti Dassa
Analista de Licitação
CPF Nº 369.398.228-79
RG nº 34.235.835-2 SSP/SP
Procurador



ADS LOCADORA DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROTOCOLO Nº 69530/2021
Processo Administrativo nº. 27/2022

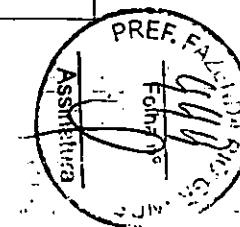
ANEXO III – CARTA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

A empresa **A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA - EPP**, com sede cidade de Fazenda Rio Grande – PR, Rua Inglaterra nº. 51, Bairro Eucaliptos, com CNPJ sob nº 08.021.302/0001-58, propõe à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	MARCA/ MODELO	Preço Unitário	Preço Total
02	96	UN	Locação tipo de automóvel, COM MOTORISTA, 1.0, com ano de fabricação a partir do ano de 2017, devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo Setor de Frotas do Município, capacidade para no mínimo 5 (cinco) pessoas, em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCOVE (Programa de controle de poluição do ar para veículos automotores), COAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e demais equipamentos exigidos por lei. Motorização mínima 1.0, 8 ou 16 válvulas ou potência mínima de 60 CV, motor bicom bustível, com 4 (quatro) portas, e compartimento de cargas de no mínimo de 250 litros e demais acessórios de linha, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, Vidros dianteiros elétricos, trava elétrica nas 4 portas e alarme, cor branca ou prata,	VOLKSWAGEN GOL 1.0	R\$. 9.340,00	R\$. 896.640,00

Rua Inglaterra, 51 – Eucaliptos – CEP 83.820-038 – Fazenda Rio Grande – Paraná
CNPJ: 08.021.302/0001-58 Inscr. Municipal 04.9910016606
Fones: 9612-1621 / 9611-7639 / 3608-2422 – E-mail: ads_locveiculos@hotmail.com





ADS LOCADORA DE VEÍCULOS

			seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra furto/roubo no valor do veículo locado, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha; e todos os equipamentos de segurança previstos por lei, rádio AM/FM, franquias quilometragem livre, plotagem padrão prefeitura municipal. No valor da locação já deverão estar inclusos gastos com motorista, abastecimento, pedágios, manutenção e assistência técnica do veículo.			
03	108	UN	Locação de veículo utilitário, COM MOTORISTA, ano de fabricação a partir de 2011 devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo Setor de Frotas do Município, Capacidade para no mínimo 09 (nove) pessoas, em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de trânsito), PROCOVE (Programa de Controle de Poluição do ar para veículos automotores) e COAMA (Conselho Nacional do meio ambiente), motorização mínima 1.4, 04 cilindros e potência mínima de 61 CV, compartimento de carga no mínimo 1000 litros, na cor branca e acabamento simples, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e todos os equipamentos de segurança previstos por lei, rádio AM/FM, franquias quilometragem livre, plotagem padrão prefeitura municipal. No valor da locação já deverão estar inclusos gastos com motorista, abastecimento, pedágios, manutenção e assistência técnica do veículo.	VOLKSWAGEN KOMBI	R\$. 10.700,00	R\$. 1.155.600,00
Valor Total da proposta: R\$. 2.052.240,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).						

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Arnaldo dos Santos, portador da carteira de identidade RG nº 5.240.022-8 SSP/PR e CPF sob nº 847.338.379-68.

Rua Inglaterra, 51 – Eucaliptos – CEP 83.820-038 – Fazenda Rio Grande – Paraná
CNPJ: 08.021.302/0001-58 Inscr. Municipal 04.9910016606
Fones: 9612-1621 / 9611-7639 / 3608-2422 – E-mail: ads_locveiculos@hotmail.com





ADS LOCADORA DE VEÍCULOS

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Arnaldo dos Santos

Telefone fixo: (41) 3608-2422

Telefone celular: (41) 9 9612-1621

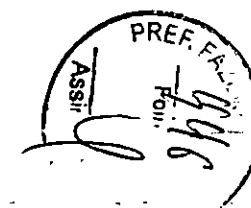
E-mail: ads_locveiculos@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/Pr., em 08 de março de 2022.

08.021.302/0001-58
A. SANTOS & CARVALHO SANTOS
LTDA. - EPP
RUA INGLATERRA Nº 51
EUCALIPTOS - CEP 83.820-038
FAZENDA RIO GRANDE-PR

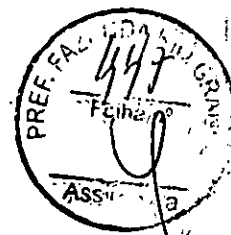

A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA. - EPP
Arnaldo dos Santos - Sócio Administrador
RG nº 5.240.022-8 SSP/PR

Rua Inglaterra, 51 – Eucaliptos – CEP 83.820-038 – Fazenda Rio Grande – Paraná
CNPJ: 08.021.302/0001-58 Inscr. Municipal 04.9910016606
Fones: 9612-1621 / 9611-7639 / 3608-2422 – E-mail: ads_locveiculos@hotmail.com



AMB TRANSPORTE EIRELI EPP - CNPJ: 10.275.087/0001-63 – Inscrição estadual: 90627846-41
RUA PAULO JACOMEL, 67 – Bairro Uberaba – CURITIBA – PR, CEP: 81570-240
E-mail: amb.transporte@hotmail.com – Fones: (041) 3276-1275 / 98403-5096
Representante Legal: ANDERSON MENDES BATISTA
RG: 7262.398-3 / CPF: 041.381.119-05

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022
PROTOCOLO 69530/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR



ANEXO III – CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa AMB TRANSPORTE EIRELI EPP, CNPJ N.º 10.275.087/0001-63, Inscrição Estadual 90627846-41, com sede na RUA PAULO JACOMEL, 67, BAIRRO UBERABA, CURITIBA – PR, por intermédio de seu representante legal ANDERSON MENDES BATISTA, CPF 041.381.119-05, RG 7.262.398-3 infra assinado, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande a fornecer prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS conforme subitem 1.1 do edital em, epigrafe de acordo com a cotação de preços e anexos a seguir e nas seguintes condições.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM/ LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	1	UNID	Locação de veículo SUV, sem motorista, ano de fabricação a partir de 2020, devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo setor de frotas do município, com no mínimo 4 (quatro) cilindros, combustível flex, 4 (quatro) portas laterais e uma traseira, original de fábrica. Direção hidráulica ou elétrica, airbags, freios ABS, ar condicionado quente e frio, transmissão automática, trava elétrica nas quatro portas e alarme, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra roubo no valor do veículo locado, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e demais equipamentos de	Renault Captur ou Similar	R\$ 6.149,58	R\$ 73.795,00

AMB
TRANSPORTE EIRELI:10275
087000163

Assinado de forma digital por AMB TRANSPORTE EIRELI:1027508700016
Dados: 2022.03.08 10:17:42 -03'00'

AMB TRANSPORTE EIRELI EPP - CNPJ: 10.275.087/0001-63 – Inscrição estadual: 90627846-41
RUA PAULO JACOMÉL, 67 – Bairro Uberaba – CURITIBA – PR, CEP: 81570-240
E-mail: amb.transporte@hotmail.com – Fones: (041) 3276-1275 / 98403-5096
Representante Legal: ANDERSON MENDES BATISTA
RG: 7262.398-3 / CPF: 041.381.119-05



			segurança previsto por lei, rádio AM/FM, franquia quilometragem livre. No valor da locação deverão estar inclusos gastos de manutenção e assistência técnica do veículo			
--	--	--	---	--	--	--

Valor Total Geral: R\$ 73.795,00 (Setenta e três mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Obs. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato o Sr Anderson Mendes Batista portador(a) da carteira de identidade RG nº 7.262.398-3 e CPF/MF nº 041.381.119-05
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Anderson Mendes Batista
Telefones n.º: 41 3276-1275, 41 98403-5096
Email: amb.transporte@hotmail.com

CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2022

A M B
TRANSPORTE
EIRELI:1027508
7000163

Assinado de forma
digital por A M B
TRANSPORTE
EIRELI:10275087000163
Dados: 2022.03.08
10:17:27 -03'00'

ANDERSON MENDES BATISTA
CPF: 041.381.119-05
AMB TRANSPORTE EIRELI EPP
CNPJ: 10.275.087/0001-63



A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Jacarandá, 300 – Bairro Nações

FAZENDA RIO GRANDE – PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROTOCOLO Nº 69530/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

ANEXO IIII

CARTA PROPOSTA

À empresa **RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, sociedade LTDA, com sede na Av. João Gualberto, 1342 – 19º andar – CURITIBA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.164.110/0001-01 propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Serviços de Locação de Veículos, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITE

ITEM: 05

QUANTIDADE: 12

UNIDADE: UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA LEVE, TIPO FURGÃO, SEM MOTORISTA.



MARCA/MODELO/ANO: FIAT FIORINO 1.4 ANO 2021

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

PREÇO TOTAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, sócia gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 626.661-4 inscrito no CPF/MF sob o nº 034.739.109-53

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

CONTATO: ANTONIO CARLOS GOMES

EMAIL: antonio@rxlocadora.com.br

TELEFONE CELULAR: (41) 999 740102

TELEFONE FIXO: (41) 3254 1112

CURITIBA, 08 DE MARÇO DE 2.022



NOME DA REPRESENTANTE LEGAL:

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO

RG Nº 626.661-4

CPF Nº 034.739.109-53

CARGO: SÓCIO GERENTE

E-MAIL: antonio@rxlocadora.com.br

ASSINATURA:

ANA TERESINHA
BRUNETTI RIGOLINO
03473910953

Assinado digitalmente por ANA TERESINHA BRUNETTI
RIGOLINO: 03473910953
DN: cn=ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO, o=RX Locadora de Veículos Ltda, ou=RX Locadora de Veículos Ltda, ou=RFB, ou=RFB e CPF AS, ou=(EM BRANCO),
c=BR, email=03473910953@rxlocadora.com.br, serial=1, scope=256, reason=CRL, version=3
Assinatura: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.03 11:00:05-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ANA TERESINHA BRUNETTI RIGOLINO

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.164.110/0001-01

CARGO: SÓCIO GERENTE

RG Nº 626.661-4

CPF: 034.739.109-53

14.164.110/0001-01

RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**AV JOÃO GUALBERTO 1342 SALA 1904 ANDAR 19
COND URBAN OFFICE HOTELBLOCO URBAN OFFICE CURITIBA
ALTO DA GLÓRIA - CEP: 80.030-001
CURITIBA - PR**



Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 27/2022 Licitação: 10/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 3812 - A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA.

2	19-10-0038	locação tipo de automóvel, com motorista, 1.0 com ano de fabric	VOLKSWAGEN	UM	96,000	0,0000	9.340,0000	896.640,00	Venceu
3	19-10-0039	locação de veículo utilitário, com motorista, ano de fabricação	VOLKSWAGEN	UM	108,000	0,0000	10.700,0000	1.155.600,00	Venceu

Total do Fornecedor —> 204,000 2.052.240,00

Nr. do Processo: 27/2022 Licitação: 10/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 12188 - A M B TRANSPORTE - EIRELI - EPP

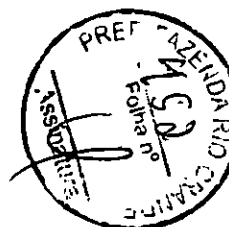
4	19-10-0040	Locação de veículo tipo SUV, SEM MOTORISTA, ano de	RENAULT	UM	12,000	0,0000	6.149,5800	73.794,96	Venceu
---	------------	--	---------	----	--------	--------	------------	-----------	--------

Total do Fornecedor —> 12,000 73.794,96

Nr. do Processo: 27/2022 Licitação: 10/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 22137 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.

1	19-10-0037	locação tipo de automóvel, sem motorista, 1.0	RENAULT	UM	324,000	0,0000	1.480,0000	479.520,00	Venceu
---	------------	---	---------	----	---------	--------	------------	------------	--------

Total do Fornecedor —> 324,000 479.520,00



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 27/2022 Licitação: 10/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 22139 - RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA									
5	19-10-0041	Locação de veículo de carga leve, tipo furgão, SEM motorista	FIAT	UM	12,000	0,0000	6.000,0000	72.000,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					12,000			72.000,00	

Fazenda Rio Grande, 8 de Março de 2022.



Pregão Eletrônico

989983.102022.8486.5104.11470334832



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2022

Às 09:00 horas do dia 08 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 69530/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** Considerar Descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 324**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 768.958,9200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., pelo melhor lance de R\$ 479.520,0000 .**Item: 2****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** Considerar Descritivo do Anexo I.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 96**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 897.600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 896.640,0000 .**Item: 3****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** Considerar Descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 108**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.157.400,3600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 1.155.600,0000 .**Item: 4****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** Considerar Descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 73.880,0400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A M B TRANSPORTE - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 73.795,0000 .**Item: 5****Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** Considerar Descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 74.319,9600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 72.000,0000 .



Histórico

Item: 1 - Canopia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.021.302/0001-58	A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA.	Sim	Sim	324	R\$ 2.370,0000	R\$ 767.880,0000	02/03/2022 18:13:34
Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo / Versão: GOL 1.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação tipo de automóvel, SEM MOTORISTA, 1.0, com ano de fabricação a partir do ano de 2017, devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo Setor de Frotas do Município, capacidade para no mínimo 5 (cinco) pessoas, em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCOVE (Programa de controle de poluição do ar para veículos automotores), COAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e demais equipamentos exigidos por lei. Motorização mínima 1.0, 8 ou 16 válvulas ou potência mínima de 60 CV, motor bicompostível, com 4 (quatro) portas, e compartimento de cargas de no mínimo de 250 litros e demais acessórios de linha, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, Vidros dianteiros elétricos, trava elétrica nas 4 portas e alarme, cor branca ou prata, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra furto/roubo no valor do veículo locado e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e todos os equipamentos de segurança previstos por lei, rádio AM/FM, franquias quilometragem livre, plotagem padrão prefeitura municipal. No valor da locação já deverão estar inclusos gastos com a manutenção e assistência técnica do veículo. Porte da empresa: ME/EPP							
14.164.110/0001-01	RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	324	R\$ 2.370,0000	R\$ 767.880,0000	03/03/2022 11:28:53
Marca: KWID 1.0 ANO 2019 Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: KWID 1.0 ANO 2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: 01 QUANTIDADE: 324 UNIDADE: UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO AUTOMÓVEL 1.0, SEM MOTORISTA, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2.017. MARCA/MODELO/ANO: RENAULT KWID 1.0 ANO 2019 - FIAT UNO 1.3 ANO 2019 - GM ONIX 1.0 ANO 2019 - FIAT MOBI 1.0 ANO 2019 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.370,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS). PREÇO TOTAL: R\$ 767.880,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) Porte da empresa: ME/EPP							
02.491.558/0001-42	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	Não	Não	324	R\$ 2.373,3300	R\$ 768.958,9200	07/03/2022 10:06:50
Marca: KWID ZEN 1.0 Fabricante: RENAULT DO BRASIL Modelo / Versão: ZEN 1.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de veículo tipo automóvel 1.0, sem motorista. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 768.958,9200	02.491.558/0001-42	08/03/2022 09:00:09:093
R\$ 767.880,0000	08.021.302/0001-58	08/03/2022 09:00:09:093
R\$ 767.880,0000	14.164.110/0001-01	08/03/2022 09:00:09:093
R\$ 729.000,0000	02.491.558/0001-42	08/03/2022 09:04:54:160
R\$ 728.500,0000	14.164.110/0001-01	08/03/2022 09:05:55:490
R\$ 728.000,0000	08.021.302/0001-58	08/03/2022 09:06:11:927
R\$ 693.807,1200	02.491.558/0001-42	08/03/2022 09:06:28:210
R\$ 727.900,0000	14.164.110/0001-01	08/03/2022 09:06:33:113
R\$ 692.800,0000	14.164.110/0001-01	08/03/2022 09:06:51:017
R\$ 692.000,0000	08.021.302/0001-58	08/03/2022 09:07:02:600
R\$ 659.806,5600	02.491.558/0001-42	08/03/2022 09:07:14:500
R\$ 650.000,0000	08.021.302/0001-58	08/03/2022 09:07:32:250
R\$ 619.044,1200	02.491.558/0001-42	08/03/2022 09:08:02:970
R\$ 618.000,0000	08.021.302/0001-58	08/03/2022 09:08:36:567
R\$ 617.500,0000	14.164.110/0001-01	08/03/2022 09:08:54:907
R\$ 588.568,6800	02.491.558/0001-42	08/03/2022 09:09:02:750

R\$ 588.000,0000	08.021.302/0001-58	08/03/2022 09:09:24:133
R\$ 559.998,3600	02.491.558/0001-42	08/03/2022 09:09:45:613
R\$ 559.500,0000	08.021.302/0001-58	08/03/2022 09:10:33:797
R\$ 532.856,8800	02.491.558/0001-42	08/03/2022 09:10:53:403
R\$ 532.500,0000	14.164.110/0001-01	08/03/2022 09:11:31:827
R\$ 532.000,0000	08.021.302/0001-58	08/03/2022 09:11:44:187
R\$ 492.480,0000	02.491.558/0001-42	08/03/2022 09:12:15:833
R\$ 492.000,0000	08.021.302/0001-58	08/03/2022 09:13:23:237
R\$ 503.820,0000	14.164.110/0001-01	08/03/2022 09:14:33:937
R\$ 479.520,0000	02.491.558/0001-42	08/03/2022 09:15:51:323
R\$ 494.100,0000	14.164.110/0001-01	08/03/2022 09:17:16:657

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
08.021.302/0001-58	08/03/2022 09:19:17:057	08/03/2022 09:21:51:280	Fornecedor desistiu de enviar lance	-
14.164.110/0001-01	08/03/2022 09:21:51:283	08/03/2022 09:26:51:283	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/03/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	08/03/2022 09:19:17	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	08/03/2022 09:19:17	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	08/03/2022 09:21:51	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:21:51 de 08/03/2022. O fornecedor A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., CPF/CNPJ: 08.021.302/0001-58 desistiu de enviar o lance.
Desempate - Início do desempate	08/03/2022 09:21:51	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	08/03/2022 09:26:52	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 09:26:51 de 08/03/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ: 14.164.110/0001-01.
Encerramento	08/03/2022 09:26:52	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 09:41:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ/CPF: 02.491.558/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 09:52:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ/CPF: 02.491.558/0001-42.
Aceite de proposta	08/03/2022 10:35:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ/CPF: 02.491.558/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 479.520,0000.
Habilitação de fornecedor	08/03/2022 10:36:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. - CNPJ/CPF: 02.491.558/0001-42

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - Canopia**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.021.302/0001-58	A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA.	Sim	Sim	96	R\$ 9.340,0000	R\$ 896.640,0000	02/03/2022 18:13:34

Marca: VOLKSWAGEN**Fabricante:** VOLKSWAGEN**Modelo / Versão:** GOL 1.0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação tipo de automóvel, COM MOTORISTA, 1.0, com ano de fabricação a partir do ano de 2017, devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo Setor de Frotas do Município, capacidade para no mínimo 5 (cinco) pessoas, em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCOVE (Programa de controle de poluição do ar para veículos automotores), COAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e demais equipamentos exigidos por lei. Motorização mínima 1.0, 8 ou 16 válvulas ou potência mínima de 60 CV, motor bicomcombustível, com 4 (quatro) portas, e compartimento de cargas de no mínimo de 250 litros e demais acessórios de linha, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, Vidros dianteiros elétricos, trava elétrica nas 4 portas e alarme, cor



branca ou prata, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra furto/roubo no valor do veículo locado, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e todos os equipamentos de segurança previstos por lei, rádio AM/FM, franquias quilométricas livres, plotagem padrão prefeitura municipal. No valor da locação já deverão estar inclusos gastos com motorista, abastecimento, pedágios, manutenção e assistência técnica do veículo.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 896.640,0000

CNPJ/CPF

08.021.302/0001-58

Data/Hora Registro

08/03/2022 09:00:09:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/03/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/03/2022 09:10:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/03/2022 09:11:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/03/2022 09:11:09	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 09:52:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 10:08:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58.
Aceite de proposta	08/03/2022 10:35:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 896.640,0000.
Habilitação de fornecedor	08/03/2022 10:36:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA. - CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.021.302/0001-58	A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA.	Sim	Sim	108	R\$ 10.700,0000	R\$ 1.155.600,0000	02/03/2022 18:13:34
Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo / Versão: KOMBI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de veículo utilitário, COM MOTORISTA, ano de fabricação a partir de 2011 devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo Setor de Frotas do Município, Capacidade para no mínimo 09 (nove) pessoas, em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de trânsito), PROCOVE (Programa de Controle de Poluição do ar para veículos automotores) e COAMA (Conselho Nacional do meio ambiente), motorização mínima 1.4, 04 cilindros e potência mínima de 61 CV, compartimento de carga no mínimo 1000 litros, na cor branca e acabamento simples, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e todos os equipamentos de segurança previstos por lei, rádio AM/FM, franquias quilométricas livres, plotagem padrão prefeitura municipal. No valor da locação já deverão estar inclusos gastos com motorista, abastecimento, pedágios, manutenção e assistência técnica do veículo. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

R\$ 1.155.600,0000

CNPJ/CPF

08.021.302/0001-58

Data/Hora Registro

08/03/2022 09:00:09:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/03/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/03/2022 09:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	08/03/2022 09:12:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa	08/03/2022	Item com etapa aberta encerrada.

aberta 09:12:44

Abertura do prazo - 08/03/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA.,
Convocação anexo 09:53:07 CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58.

Encerramento do prazo 08/03/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A. SANTOS & CARVALHO
- Convocação anexo 10:09:04 SANTOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58.

Aceite de proposta 08/03/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA.,
10:35:49 CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 1.155.600,0000.

Habilitação de 08/03/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS
fornecedor 10:36:07 LTDA. - CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 4 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.164.110/0001-01	RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA Marca: DUSTER Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: 1.6 AT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: 04 QUANTIDADE: 12 UNIDADE: UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV SEM MOTORISTA. MARCA/MODELO/ANO: RENAULT DUSTER 1.6 AT ANO 2020 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 6.150,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) PREÇO TOTAL: R\$ 73.800,00 (SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 6.150,0000	R\$ 73.800,0000	03/03/2022 11:28:53
08.021.302/0001-58	A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA. Marca: HONDA Fabricante: HONDA Modelo / Versão: HRV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de veículo tipo SUV, SEM MOTORISTA, ano de fabricação a partir de 2020, devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo Setor de Frotas do Município, com no mínimo 04 (quatro) cilindros, combustível flex, 04 (quatro) portas laterais e uma traseira, original de fábrica. Direção hidráulica ou elétrica, air-bags, freios ABS, ar-condicionado (quente e frio), transmissão automática, trava elétrica nas 4 portas e alarme, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra furto/roubo no valor do veículo locado, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e demais equipamentos de segurança previstos por lei, rádio AM/FM, franquias quilometragem livre. No valor da locação já deverão estar inclusos gastos de manutenção e assistência técnica do veículo. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 6.156,0000	R\$ 73.872,0000	02/03/2022 18:13:34
10.275.087/0001-63	A M B TRANSPORTE - EIRELI Marca: RENAULT/SIMILAR Fabricante: RENAULT CAPTUR OU SIMILAR Modelo / Versão: CAPTUR OU SIMILAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de veículo SUV, sem motorista, ano de fabricação a partir de 2020, devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo setor de frotas do município, com no mínimo 4 (quatro) cilindros, combustível flex, 4 (quatro) portas laterais e uma traseira, original de fábrica. Direção hidráulica ou elétrica, airbags, freios ABS, ar condicionado quente e frio, transmissão automática, trava elétrica nas quatro portas e alarme, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra roubo no valor do veículo locado, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e demais equipamentos de segurança previsto por lei, rádio AM/FM, franquias quilometragem livre. No valor da locação deverão estar inclusos gastos de manutenção e assistência técnica do veículo. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. Obs. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	12	R\$ 6.156,6700	R\$ 73.880,0400	07/03/2022 18:14:30

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 73.880,0400	10.275.087/0001-63	08/03/2022 09:00:09:093
R\$ 73.872,0000	08.021.302/0001-58	08/03/2022 09:00:09:093
R\$ 73.800,0000	14.164.110/0001-01	08/03/2022 09:00:09:093
R\$ 73.795,0000	10.275.087/0001-63	08/03/2022 09:04:55:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	08/03/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/03/2022 09:10:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	08/03/2022 09:13:32	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo. .
Encerramento	08/03/2022 09:23:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	08/03/2022 09:23:33	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 10:14:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor A M B TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.275.087/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 10:19:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A M B TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.275.087/0001-63.
Aceite de proposta	08/03/2022 10:35:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A M B TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.275.087/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 73.795,0000.
Habilitação de fornecedor	08/03/2022 10:36:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A M B TRANSPORTE - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.275.087/0001-63



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Canopia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Horário Registro
14.164.110/0001-01	RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 6.000,0000	R\$ 72.000,0000	03/03/2022 11:28:53
Marca: FIORINO Fabricante: FIAT Modelo / Versão: FIORINO 1.4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: 05 QUANTIDADE: 12 UNIDADE: UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA LEVE, TIPO FURGÃO, SEM MOTORISTA. MARCA/MODELO/ANO: FIAT FIORINO 1.4 ANO 2021 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). PREÇO TOTAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). Porte da empresa: ME/EPP							
10.275.087/0001-63	A M B TRANSPORTE - EIRELI	Sim	Sim	12	R\$ 6.193,3300	R\$ 74.319,9600	07/03/2022 18:14:30
Marca: RENAULT/SIMILAR Fabricante: VAN MASTER RENAULT OU SIMILAR Modelo / Versão: VAN MASTER OU SIMILAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo de carga leve, tipo furgão, sem motorista, capacidade de carga mínima 600Kg, mínimo de 2 lugares, cor linha de produção, duas portas laterais dianteiras, uma porta dupla traseira, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2020. seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra roubo no valor do veículo locado, e no mínimo os seguintes quesitos: jogo de tapete de borracha, e demais equipamentos de segurança previsto por lei, rádio AM/FM, franquilha quilometragem livre. No valor da locação deverão estar inclusos gastos de manutenção e assistência técnica do veículo. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. Obs. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 74.319,9600	10.275.087/0001-63	08/03/2022 09:00:09:093
R\$ 72.000,0000	14.164.110/0001-01	08/03/2022 09:00:09:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/03/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	08/03/2022 09:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	08/03/2022 09:13:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Tendo em vista que não houve lances. .
Encerramento	08/03/2022 09:23:13	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	08/03/2022 09:23:13	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 10:27:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.164.110/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/03/2022 10:36:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.164.110/0001-01.
Aceite de proposta	08/03/2022 10:37:27	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.164.110/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 72.000,0000.
Habilitação de fornecedor	08/03/2022 10:37:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.164.110/0001-01

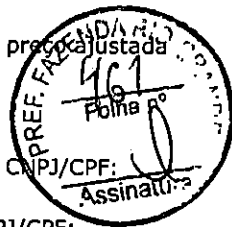
Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	08/03/2022 09:00:09	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2022 09:00:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2022 09:00:11	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2022 09:00:12	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2022 09:00:13	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2022 09:00:14	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2022 09:10:12	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/03/2022 09:10:13	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/03/2022 09:10:14	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/03/2022 09:10:15	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/03/2022 09:11:09	O item 2 está encerrado.
Sistema	08/03/2022 09:12:44	O item 3 está encerrado.
Sistema	08/03/2022 09:13:12	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve lances. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2022 09:13:32	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Justificativa: Tendo em vista que não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/03/2022 09:19:17	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/03/2022 09:19:17	Sr. Fornecedor A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., CPF/CNPJ 08.021.302/0001-58, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:24:17 do dia 08/03/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2022 09:21:51	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:21:51 de 08/03/2022. O fornecedor A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., CPF/CNPJ 08.021.302/0001-58 desistiu de enviar o lance.
Sistema	08/03/2022 09:21:51	Sr. Fornecedor RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ 14.164.110/0001-01, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:26:51 do dia 08/03/2022. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/03/2022 09:23:13	O item 5 está encerrado.
Sistema	08/03/2022 09:23:33	O item 4 está encerrado.
Sistema	08/03/2022 09:26:52	O item 1 teve o 2º desempate encerrado às 09:26:51 de 08/03/2022. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ 14.164.110/0001-01.
Sistema	08/03/2022 09:26:52	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/03/2022	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na



	09:26:56	funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	08/03/2022 09:41:31	Senhor fornecedor UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ/CPF: 02.491.558/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	08/03/2022 09:42:11	Para UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. - Solicito anexo de proposta de preço ajustada no valor do último lance.
02.491.558/0001-42	08/03/2022 09:44:13	Bom dia, Já estamos providenciando.
Sistema	08/03/2022 09:52:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ/CPF: 02.491.558/0001-42, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	08/03/2022 09:52:59	Senhor fornecedor A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	08/03/2022 09:53:07	Senhor fornecedor A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	08/03/2022 09:53:28	Para A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA. - Solicito anexo de proposta de preço ajustada no valor do último lance para os itens 02 e 03.
Sistema	08/03/2022 10:08:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	08/03/2022 10:09:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA., CNPJ/CPF: 08.021.302/0001-58, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	08/03/2022 10:14:09	Senhor fornecedor A M B TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.275.087/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	08/03/2022 10:14:30	Para A M B TRANSPORTE - EIRELI - Solicito anexo de proposta de preço ajustada no valor do último lance.
Sistema	08/03/2022 10:19:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A M B TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.275.087/0001-63, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	08/03/2022 10:27:17	Senhor fornecedor RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.164.110/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	08/03/2022 10:27:38	Para RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Solicito anexo de proposta de preço ajustada no valor do último lance.
14.164.110/0001-01	08/03/2022 10:31:03	BOM DIA. Ok enviaremos em seguida
Sistema	08/03/2022 10:36:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	08/03/2022 10:36:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.164.110/0001-01, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	08/03/2022 10:38:35	As empresas foram declaradas habilitadas. A sessão será encerrada, havendo prazo de 30 minutos para manifestação quanto ao intenção de recurso.
Pregoeiro	08/03/2022 10:38:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/03/2022 às 11:09:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	21/02/2022 11:37:44	
Abertura da sessão pública	08/03/2022 09:00:09	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	08/03/2022 09:26:56	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/03/2022 10:36:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/03/2022 10:38:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/03/2022 às 11:09:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:09 horas do dia 08 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00010/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR**02.491.558/0001-42 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Canopla	Unidade	324	R\$ 768.958,9200	R\$ 1.480,0000	R\$ 479.520,0000
Marca: KWID ZEN 1.0 Fabricante: RENAULT DO BRASIL Modelo / Versão: ZEN 1.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de veículo tipo automóvel 1.0, sem motorista.						
Total do Fornecedor:						R\$ 479.520,0000

08.021.302/0001-58 - A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Canopla	Unidade	96	R\$ 897.600,0000	R\$ 9.340,0000	R\$ 896.640,0000
Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo / Versão: GOL 1.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação tipo de automóvel, COM MOTORISTA, 1.0, com ano de fabricação a partir do ano de 2017, devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo Setor de Frotas do Município, capacidade para no mínimo 5 (cinco) pessoas, em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCOVE (Programa de controle de poluição do ar para veículos automotores), COAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e demais equipamentos exigidos por lei. Motorização mínima 1.0, 8 ou 16 válvulas ou potência mínima de 60 CV, motor bicomustível, com 4 (quatro) portas, e compartimento de cargas de no mínimo de 250 litros e demais acessórios de linha, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, Vidros dianteiros elétricos, trava elétrica nas 4 portas e alarme, cor branca ou prata, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra furto/roubo no valor do veículo locado, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e todos os equipamentos de segurança previstos por lei, rádio AM/FM, franquia quilometragem livre, plotagem padrão prefeitura municipal. No valor da locação já deverão estar inclusos gastos com motorista, abastecimento, pedágios, manutenção e assistência técnica do veículo.						
3	Canopla	Unidade	108	R\$ 1.157.400,3600	R\$ 10.700,0000	R\$ 1.155.600,0000
Marca: VOLKSWAGEN Fabricante: VOLKSWAGEN Modelo / Versão: KOMBI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de veículo utilitário, COM MOTORISTA, ano de fabricação a partir de 2011 devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo Setor de Frotas do Município, Capacidade para no mínimo 09 (nove) pessoas, em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de trânsito), PROCOVE (Programa de Controle de Poluição do ar para veículos automotores) e COAMA (Conselho Nacional do meio ambiente), motorização mínima 1.4, 04 cilindros e potência mínima de 61 CV, compartimento de carga no mínimo 1000 litros, na cor branca e acabamento simples, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e todos os equipamentos de segurança previstos por lei, rádio AM/FM, franquia quilometragem livre, plotagem padrão prefeitura municipal. No valor da locação já deverão estar inclusos gastos com motorista, abastecimento, pedágios, manutenção e assistência técnica do veículo.						
Total do Fornecedor:						R\$ 2.052.240,0000

10.275.087/0001-63 - A M B TRANSPORTE - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Canopla	Unidade	12	R\$ 73.880,0400	R\$ 6.149,5833	R\$ 73.795,0000
Marca: RENAULT/SIMILAR Fabricante: RENAULT CAPTUR OU SIMILAR Modelo / Versão: CAPTUR OU SIMILAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de veículo SUV, sem motorista, ano de fabricação a partir de 2020, devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo setor de frotas do município, com no mínimo 4 (quatro) cilindros, combustível flex, 4 (quatro) portas laterais e uma traseira, original de fábrica. Direção hidráulica ou elétrica, airbags, freios ABS, ar condicionado quente e frio, transmissão automática, trava elétrica nas quatro portas e alarme, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra roubo no valor do veículo locado, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e demais equipamentos de segurança previsto por lei, rádio AM/FM, franquia quilometragem livre. No valor da locação deverão estar inclusos gastos de manutenção e assistência técnica do veículo. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. Obs. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.						
Total do Fornecedor:						R\$ 73.795,0000

14.164.110/0001-01 - RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Canopla	Unidade	12	R\$ 74.319,9600	R\$ 6.000,0000	R\$ 72.000,0000
Marca: FIORINO Fabricante: FIAT Modelo / Versão: FIORINO 1.4						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: 05 QUANTIDADE: 12 UNIDADE: UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA LEVE, TIPO FURGÃO, SEM MOTORISTA. MARCA/MODELO/ANO: FIAT FIORINO 1.4 ANO 2021 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). PREÇO TOTAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Total do Fornecedor: R\$ 72.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 2.677.555,0000

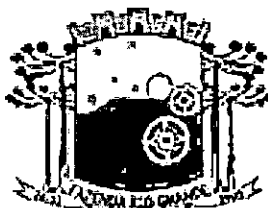
(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 10/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", tendo como vencedores as seguintes empresas:

UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais);

A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 2.052.240,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais);

A M B TRANSPORTE - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 73.794,96 (setenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos);

RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.164.110/0001-01, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de março de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 08/03/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0069530/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0069530/2021	Processo	MEMO 416 - abertura de	08/03/2022 11:15	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Súmula: Relatório para estudo referente a licitação de locação de veículos com e sem motorista.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:15:33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MEMORANDO Nº 058/2022.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2.022

A Pregoeira Municipal

Vimos pelo presente manifestar aprovação pela **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 010/2022 o qual tem por objeto **"Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração"**, visto que o mesmo seguiu todos os tramites legais e atendeu a lei de licitações.

Solicito que o processo seja remetido a Pregoeira Municipal, para que siga com os tramites legais.

Sem mais para o momento.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0069530/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

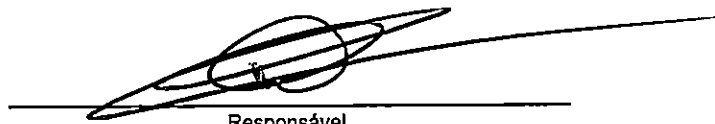
Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0069530/2021	Processo	MEMO 416 - abertura de	09/03/2022 09:17	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: Relatório para estudo referente a licitação de locação de veículos com e sem motorista.

Total de processos: 1



Responsável

Hora: 09:17:04



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/03/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0069530/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0069530/2021	Processo	MEMO 416 - abertura de	09/03/2022 11:13	☐	☒

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: Relatório para estudo referente a licitação de locação de veículos com e sem motorista.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:13:36



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 129/2021



Processo n. 69530/2021

Interessados: Divisão de Frotas Municipais

Objeto: Homologação de licitação

Dirige-nos o Pregoeiro Municipal, para parecer opinativo jurídico sobre a legalidade da homologação do certame, o processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 10/2022 do tipo menor preço por item, sendo seu objeto o registro de preços para eventual locação de veículos com e sem motorista, em atendimento a necessidade do município.

Da análise do processo licitatório temos que:

Iniciou-se a licitação em epígrafe com a abertura de procedimento administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento para abertura de licitação formulado pela Divisão de Frotas Municipais, para a locação de veículos, informando a descrição dos itens pretendidos, bem como suas especificações.

Por conseguinte, pela Contabilidade foi informado os recursos orçamentários para o custeio das despesas, assim como avaliada a oportunidade e conveniência do pedido, pela autoridade competente.

Instaurado o Processo de Licitação, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, foi designado Pregoeiro para conduzir o procedimento.

Na sequência, foram elaboradas as minutas do edital e devido Contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, na qual expressou parecer jurídico favorável, não apontando óbice acerca do ato de convocação.

A publicidade ocorreu em consonância com a legislação pertinente.

Da análise dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após certo exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Não houve recurso quanto ao pregão.

A Secretária Municipal de Administração expressou relatório favorável quanto à homologação.

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o procedimento seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe ao momento, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de março de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Roberta Maria do Sacramento Enpíndula de Jesus
Procuradora-Geral do Município
Decreto 6239/2022
OAB/PR n.º 108.417

FILTROS APLICADOS:

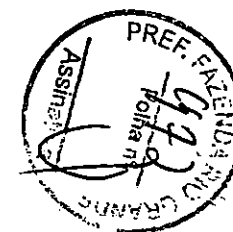
CPF / CNPJ: 02.491.558/0001-42 08.021.302/0001-58 10.275.087/0001-63 14.164.110/0001-01

LIMPAR

Data da consulta: 10/03/2022 08:05:36

Data da última atualização: 09/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

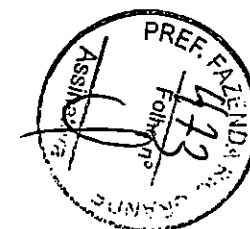


FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02.491.558/0001-42 08.021.302/0001-58 10.275.087/0001-63 14.164.110/0001-01

LIMPAR**Data da consulta:** 10/03/2022 07:16:51**Data da última atualização:** 09/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	02.491.558/0001-42	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS	SP	Urbanizadora Municipal S/A - URBAM	Suspensão - Lei das Estatais	Sem informação	1



Sanção Aplicada - CEIS



Data da consulta: 10/03/2022 08:06:38

Data da última atualização: 09/03/2022 18:00:04

Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. - 02.491.558/0001-42

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal
ISPENSÃO - LEI DAS ESTATAIS	ART. 83, INCISO III, LEI 13303/2016	ART. 83. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

Data de início da sanção
14/04/2021Data de fim da sanção
14/04/2023Data de publicação da sanção
**Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**Número do processo
PROCESSO ADM 513/20Abrangência definida em decisão judicial
SEM INFORMAÇÃOObservações
PROCESSO ADM 513/20 CT 002/21

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador
SP

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM	RUA RUA DOUTOR RICARDO EDWARDS,

100, VILA INDUSTRIAL -
CEP: 12220-290 SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Contatos da origem da
informação**

(12) 3908-6060

E-mail

JURIDICO@URBAM.CO
M.BR;

**Data de registro no
sistema**

14/04/2021



ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/03/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0069530/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0069530/2021	Processo	MEMO 416 - abertura de	10/03/2022 08:11	☐	☐

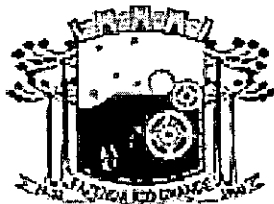
Obs. do andamento: Envia o processo para que seja homologado.

Súmula: Relatório para estudo referente a licitação de locação de veículos com e sem motorista.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:11:15



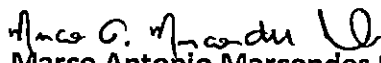
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 10/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais); **A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 2.052.240,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais); **A M B TRANSPORTE - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 73.794,96 (setenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos); **RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.164.110/0001-01, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 129/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 050/2022 de 11 de março de 2022

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021

Objeto: "Aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestidinho, cama e banho para bebês, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais, em atendimento a solicitação da Secretaria da Assistência Social".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 208/2021;
Protocolo: 56295/2021;
Data de Assinatura: 03/03/2022.

Detentor: Antonio Leonardo Ferreira Santos;

CNPJ: 13.808.931/0001-23;

Inscrição Estadual nº: 056.568.918-6;

Inscrição Municipal nº: 252187-9;

Endereço: Av. Antônio Sales, 2772, Sala 05, Bairro: Clonista Torres. CEP: 60.135-102;

Administrador: Antonio Leonardo Ferreira Santos;

CPF nº: 784.194.503-59;

Valor Total: R\$ 25.839,36 (Vinte e Cinco mil oitocentos e Trinta e Nove Mil reais).

Detentor: COMERCIAL TEXTIL OFM EIRELI;

CNPJ: 18.880.359/0001-09;

Endereço: Avenida Zaki Nagchi nº 1274, Carandiru - São Paulo/SP;

Administrador: Felipe Mathias de Moraes;

CPF nº: 324.824.098-70;

Valor Total: R\$ 66.169,80 (sessenta e oito mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 10/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para contratação da empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 479.550,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais); A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-56, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 2.032.240,00 (dois milhões e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais); A M B TRANSPORTE - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 73.794,56 (setenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos); RM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.154.110/0001-01, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 129/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 63420-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, o qual tem por objeto a "Contratação da empresa especializada em serviços de informática, cessão e direito de uso, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema gestor de ISSQN, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração". Revoga o procedimento eletrônico com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 129/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Março de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 06.451.721/0001-40

ATO DE CONCESSÃO Nº 326/2022

Processo nº. 058/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Jussara Maria Birlchuk Antunes Teixeira.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 009, de 21 de dezembro de 2001, e:

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora Jussara Maria Birlchuk Antunes Teixeira, Matrícula nº 352240, ocupante do cargo de assistente administrativo;

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 058/2022, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Regra Permanente Art. 40 - Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 do Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 1.402,70 (um mil e quatrocentos e dois reais e setenta centavos), com efeitos a partir de 10/03/2022.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.49, § 8º da CF, do Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2022.

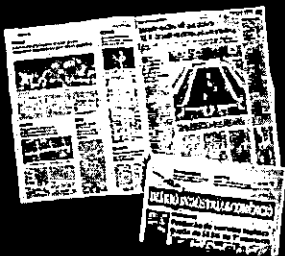
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4763/2018

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 63420-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

**PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS, ATAS, BALANÇOS
E FATOS RELEVANTES**



f /diarioinduscom @ /diarioinduscom
IC Entrevista diarioinduscom.com.br

LEILÃO

INFRAERO
Anteposto Alameda Praia

Aproximadamente 161
equipamentos usados diversos de
informática e eletrônicos.
Leilão Eletrônico

16/03/2022 às 14:00h

Casa Das Máquinas - Lado da Cidadã - Japão M/201

Para mais informações:

www.infraero.com.br

0 800 30 30 30

0 800 30 30 30

Ata Leilão



Acesso aos
Publicidade Legais
via QR CODE

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 16º TABELIONATO DE NOTAS
Município de Curitiba, Estado do PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIAO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar:

- 1- FABRICIO FIORESE e CAMILA ARANOSKI CUNHA;
- 2- ROSSON RODRIGUES DOS SANTOS e BRUNA LOUREIRO AFONSO DOS SANTOS;
- 3- NICOLAS ZANELLI DAINES e GABRIELA ROZZA;
- 4- PEDRO HENRIQUE MORAES e LAURA DA SILVA COSTA (Edital do Proclama do Serviço Distrital do Bacacheri do Curitiba-PR);
- 5- ERIC DE MORAIS e ROBERTA ANTUNES (Edital de Proclama do Serviço Distrital do Boqueirão do Curitiba-PR);

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 11 de março de 2022.

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bd. Ricardo Augusto da Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP: 80.020-120 Centro
Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se:

- 1- ANDRÉ LUIS DINIZ DOS SANTOS e CAROLINE DA SILVA CHINI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 11 de março de 2022.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CIVIC, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451
ATENDIMENTO: 22REGISTROCVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se nesta Cartório os contraentes:

- 1- BRUNO BARBOSA STAMM e MAYARA ROLIM PEREIRA
- 2- SAMUEL MARQUES GONZALEZ e GREICE KELLY DE LARA
- 3- GUILHERME MARCIAL LEDRA RIBEIRO e MARCELLA AUGUSTA PEQUETO DIAS
- 4- DANILO HULTMANN e MARIANA MARTINI

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 11 de março de 2022.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Administração

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - Processo nº 34.132/2021
Objeto: Aquisição de medicamentos. Ata nº 732/2022 - Detentora: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FARMACIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.522.343/0001-77, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5 e 6 pelo valor total de R\$ 34.310,00 (trinta e quatro mil trezentos e dez reais). Ata nº 732/2022 - Detentora: JCK FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.114.884/0001-11, vencedora do item 3 pelo valor total de R\$ 3.563,00 (três mil quinhentos e sessenta e três reais). Vigência das Atas: 08/03/2022 à 08/03/2023. Data da Assinatura das Atas: 08/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - Processo nº 33141/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Ata nº 6/2022 - Detentora: EM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 16, 18, 22, 23, 25, 28 e 45 pelo valor total de R\$ 34.267,93 (trinta e quatro mil duzentos e sete reais e noventa e três centavos). Vigência das Atas: 15/02/2022 à 15/02/2023. Data da Assinatura das Atas: 15/02/2022.

EXTRATO CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO Nº 50.281/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Objeto: Aquisição de camisetas para os servidores do Departamento de Segurança Patrimonial da Prefeitura Municipal. Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Contratada: G.H. QUEIROZ PECAS E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.583.271/0001-08. Valor global: R\$ 14.910,00 (quatorze mil novecentos e setenta e três reais). Prazo de vigência: 3 (três) meses contados da data da sua assinatura. Data da assinatura: 07 de março de 2022.

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 8.569/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pela empresa MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, E, analisando os fatos e fundamentos expostos. Devido pela posição adotada pela prefeitura municipal, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente e no MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso impetrado mantendo a classificação da empresa BRUNO FOR SOLUÇÕES EM TI LTDA e desclassificando a empresa MESQUITA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Prazo 28 de Janeiro, Prefeito Prefeito Antônio Alceu Zetola, em 11 de março de 2022. Josémar Aparecido Knapp Frêres - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 02/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de informática, cessão e direito de uso, implantação, manutenção e suporte técnico do sistema gestor de ISSQN, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração". Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 128/2021 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 08 de março de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 10/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais a Corpo do Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração". O ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais); A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.021.302/0001-58, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 2.052.240,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais); AM B TRANSPORTE - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.275.087/0001-63, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 73.794,98 (setenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos); RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.184.110/0001-01, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 129/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

FAÇA SUA ASSINATURA!
LIGUE: (41) 3333-9800



DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

f /diarioinduscom @ /diarioinduscom IC Entrevista diarioinduscom.com.br

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

O Município de Coronel Vívda, torna público para ciência dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, nos termos das condições estabelecidas no presente edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 14.03.2022, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sendo o valor total estimado de R\$ 44.275,20. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelvivda.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 11 de março de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

22259/2022

Curiúva**AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015. Decreto Municipal 20/2022 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de cesta de pascoa, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 12h00min do dia 25 de março de 2022 e a sessão de disputa terá início às 14h00min do mesmo dia.

Curiúva, 11 de março de 2022.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Replicação por incorreção edição 11128 em 11 de março de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015. Decreto Municipal 20/2022 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões de vale alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, com tecnologia de chip eletrônico de segurança ou tecnologia equivalente ou superior, destinados aos servidores públicos municipais. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 08h30min do dia 28 de março de 2022 e a sessão de disputa terá início às 09h00min do mesmo dia.

Curiúva, 14 de março de 2022.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA

Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

22342/2022

Diamante do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h e 00min do dia 29 de março de 2022, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 11/2022, cujo objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA MAQUINAS PESADAS MULTIMARCAS E TRATORES, E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MECÂNICA. NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL". Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo III. A Integra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações

desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 11 de março de 2022.

Cristina Santos Neri

Pregoeira

22268/2022 assinatura

Espigão Alto do Iguaçu**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/TMEAI**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de arquitetura e engenharia para elaboração dos projetos executivos completos, visando a construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 30/03/2022, até às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertioncello – Prefeito Municipal.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e/ou no endereço eletrônico: www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 11 de março de 2022.

MARCIO BONELLA

Presidente da Comissão de Licitações

22165/2022

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 10/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais); A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 2.052.240,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais); A M B TRANSPORTE - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 73.794,96 (setenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos); RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.164.110/0001-01, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 129/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

22323/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 02/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de informática, cessão e direito de uso, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema gestor de ISSQN, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração". Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 128/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

22359/2022

RE: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 15/03/2022 09:14

Para: Taciana Souza <taciana.amb@outlook.com>

Bom dia.



Prezado,

Em que pese as observações e questionamentos sobre propostas ou documentos de outras licitantes devam ser feitos através de recurso, oportunizado sempre ao final da sessão, é sabido que é dever do pregoeiro garantir que os itens adquiridos através da licitação atendam integralmente ao solicitado pela Administração, pelo menor preço.

Dito isto e com base no princípio da autotutela, que garante à administração a capacidade de anular seus atos que considere ilegais ou revogar atos inoportunos, informo que este item será reaberto em sessão amanhã 16/03/2022 às 14:00, momento no qual será feita a desclassificação da empresa classificada anteriormente em primeiro lugar e analisada a documentação da empresa classificada em segundo lugar. É importante que estejam conectados para eventuais diligências e também em razão da oportunidade de recurso que será oferecida ao final da sessão.

Cabe ressaltar que o e-mail apresentado pela empresa não cumpre os requisitos para caracterizar recurso, tendo servido apenas como documento informativo, não fazendo, portanto, jus ao rito recursal.

O presente e-mail, por conter informações relevantes, bem como por justificar a reabertura da sessão, será divulgado no portal da transparência juntamente ao edital do Pregão Eletrônico 10/2022.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Maysa Wolff de Souza**Pregoeira Oficial****Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8512**

De: Taciana Souza <taciana.amb@outlook.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 11:39**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

Boa Tarde Sr(a) Pregoeiro (a),

Com relação ao pregão eletrônico 10/2022 que ocorreu dia 08/03/2022, com objeto locação de veículos.

A empresa vencedora do lote "**Locação de veículo de carga leve, tipo furgão, SEM motorista**", empresa RX locadora de veículos Ltda, inseriu no campo marca/modelo de sua proposta de preços o veículo FIORINO, porem este veículo não atende as especificações solicitadas no edital.

Os veículos que atendem ao edital são VAN MASTER RENAULT e HR HYUNDAI, sendo esses veículos com preço bem superior ao considerado na proposta da empresa vencedora RX.

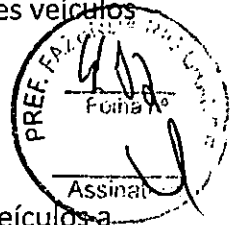
Te alerto para verificar este ponto e o real atendimento da 1ª colocada.

Lembrando que era obrigatório mencionar na proposta de preços a marca/modelo dos veículos a serem disponibilizados, essa obrigatoriedade era antes mesmo do certame.

Aguardo seus comentários.

Obrigada.

TACIANA ELIS DE SOUZA
A.M.B TRANSPORTES E LOCAÇÕES
(41) 99644-3852 (WhatsApp)



Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

989983.102022 .10935 .5184 .521378856



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00010/2022

Às 14:00 horas do dia 16 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 69530/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00010/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista Desclassificação da 1 colocada por não atender aos requisitos do edital. Combustível diesel..

Item: 5

Descrição: Canopla

Descrição Complementar: Considerar Descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 74.319,9600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: A M B TRANSPORTE - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 74.319,9600 .

Histórico

Item: 5 - Canopla

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

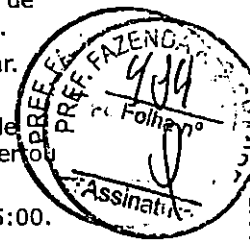
Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/03/2022 10:46:23	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/03/2022 14:42:43	Recusa da proposta. Fornecedor: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.164.110/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 72.000,0000. Motivo: devido ao não atendimento das exigências para o item 05 por parte da empresa classificada em primeiro lugar, com relação ao tipo de combustível do veículo, fica a proposta da empresa desclassificada.
Acelte de proposta	16/03/2022 14:55:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A M B TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.275.087/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 74.319,9600.
Habilitação de fornecedor	16/03/2022 14:55:09	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: A M B TRANSPORTE - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.275.087/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 74.319,9600.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema 15/03/2022 10:46:23	Este pregão foi reagendado para 16/03/2022 14:00.
Sistema 15/03/2022 10:46:23	Sr(s) fornecedor(es), o item 5 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro 16/03/2022 14:34:19	Boa tarde, senhores.
Pregoeiro 16/03/2022	Informo que devido ao não atendimento das exigências para o item 05 por

	14:38:01	parte da empresa classificada em primeiro lugar, com relação ao tipo de combustível do veículo, fica a proposta da empresa desclassificada.
Pregoeiro	16/03/2022 14:38:18	Será analisada a documentação da empresa classificada em 2º lugar.
Pregoeiro	16/03/2022 14:46:24	Para A M B TRANSPORTE - EIRELI - Questiono se há possibilidade de negociarmos o valor do item 05, tendo em vista que a empresa não ofertou lances para este item.
Pregoeiro	16/03/2022 14:46:36	Para A M B TRANSPORTE - EIRELI - Prazo para manifestação até às 15:00.
10.275.087/0001-63	16/03/2022 14:50:37	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a)! Declaramos que não ofertamos lances para esse lote e não podemos reduzir o valor. Motivos: O valor de referência já está muito baixo, o valor do veículo está muito alto e esse valor apresentado na proposta já é o mínimo mesmo.
10.275.087/0001-63	16/03/2022 14:52:09	Assim declaramos também que podemos executar os serviços no valor apresentado na proposta, sem problemas. Qualquer coisa estamos à disposição. Obrigado
Pregoeiro	16/03/2022 14:53:09	Para A M B TRANSPORTE - EIRELI - Certo. Obrigada.
Pregoeiro	16/03/2022 14:53:34	Declaro a empresa AMB TRANSPORTE - EIRELI habilitada para o item 05.
Pregoeiro	16/03/2022 14:54:34	Informo que será oportunizado prazo de 30 minutos para manifestação de intenção de recurso, após o prazo a sessão será encerrada e as empresas vencedoras devem aguardar o contato do setor de contratos.
Pregoeiro	16/03/2022 14:54:41	Boa tarde a todos.
Sistema	16/03/2022 14:55:09	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/03/2022 14:55:22	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/03/2022 às 15:26:00.



Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	15/03/2022 10:46:23	Desclassificação da 1 colocada por não atender aos requisitos do edital. Combustível diesel. . Reagendado para: 16/03/2022 14:00
Abertura do prazo	16/03/2022 14:55:09	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/03/2022 14:55:22	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/03/2022 às 15:26:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:56 horas do dia 16 de março de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

Ver Ata Original



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00010/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR



02.491.558/0001-42 - UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Canopla	Unidade	324	R\$ 768.958,9200	R\$ 1.480,0000	R\$ 479.520,0000

Marca: KWID ZEN 1.0

Fabricante: RENAULT DO BRASIL

Modelo / Versão: ZEN 1.0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de veículo tipo automóvel 1.0, sem motorista.

Total do Fornecedor: R\$ 479.520,0000

08.021.302/0001-58 - A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Canopla	Unidade	96	R\$ 897.600,0000	R\$ 9.340,0000	R\$ 896.640,0000

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN

Modelo / Versão: GOL 1.0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação tipo de automóvel, COM MOTORISTA, 1.0, com ano de fabricação a partir do ano de 2017, devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo Setor de Frotas do Município, capacidade para no mínimo 5 (cinco) pessoas, em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCOVE (Programa de controle de poluição do ar para veículos automotores), COAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e demais equipamentos exigidos por lei. Motorização mínima 1.0, 8 ou 16 válvulas ou potência mínima de 60 CV, motor bicomustível, com 4 (quatro) portas, e compartimento de cargas de no mínimo de 250 litros e demais acessórios de linha, ar-condicionado; direção hidráulica ou elétrica, Vidros dianteiros elétricos, trava elétrica nas 4 portas e alarme, cor branca ou prata, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra furto/roubo no valor do veículo locado, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e todos os equipamentos de segurança previstos por lei, rádio AM/FM, franquia quilometragem livre, plotagem padrão prefeitura municipal. No valor da locação já deverão estar inclusos gastos com motorista, abastecimento, pedágios, manutenção e assistência técnica do veículo.

3	Canopla	Unidade	108	R\$ 1.157.400,3600	R\$ 10.700,0000	R\$ 1.155.600,0000
---	---------	---------	-----	--------------------	-----------------	--------------------

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN

Modelo / Versão: KOMBI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de veículo utilitário, COM MOTORISTA, ano de fabricação a partir de 2011 devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo Setor de Frotas do Município, Capacidade para no mínimo 09 (nove) pessoas, em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de trânsito), PROCOVE (Programa de Controle de Poluição do ar para veículos automotores) e COAMA (Conselho Nacional do meio ambiente), motorização mínima 1.4, 04 cilindros e potência mínima de 61 CV, compartimento de carga no mínimo 1000 litros, na cor branca e acabamento simples, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e todos os equipamentos de segurança previstos por lei, rádio AM/FM, franquia quilometragem livre, plotagem padrão prefeitura municipal. No valor da locação já deverão estar inclusos gastos com motorista, abastecimento, pedágios, manutenção e assistência técnica do veículo.

Total do Fornecedor: R\$ 2.052.240,0000

10.275.087/0001-63 - A M B TRANSPORTE - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Canopla	Unidade	12	R\$ 73.880,0400	R\$ 6.149,5833	R\$ 73.795,0000

Marca: RENAULT/SIMILAR

Fabricante: RENAULT CAPTUR OU SIMILAR

Modelo / Versão: CAPTUR OU SIMILAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de veículo SUV, sem motorista, ano de fabricação a partir de 2020, devidamente comprovado através de documentação do veículo e vistoria que será realizada pelo setor de frotas do município, com no mínimo 4 (quatro) cilindros, combustível flex, 4 (quatro) portas laterais e uma traseira, original de fábrica. Direção hidráulica ou elétrica, airbags, freios ABS, ar condicionado quente e frio, transmissão automática, trava elétrica nas quatro portas e alarme, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra roubo no valor do veículo locado, e no mínimo os seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e demais equipamentos de segurança previsto por lei, rádio AM/FM, franquia quilometragem livre. No valor da locação deverão estar inclusos gastos de manutenção e assistência técnica do veículo. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. Obs. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5	Canopla	Unidade	12	R\$ 74.319,9600	R\$ 6.193,3300	R\$ 74.319,9600
---	---------	---------	----	-----------------	----------------	-----------------

Marca: RENAULT/SIMILAR

Fabricante: VAN MASTER RENAULT OU SIMILAR

Modelo / Versão: VAN MASTER OU SIMILAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de Veículo de carga leve, tipo furgão, sem motorista, capacidade de carga mínima 600Kg, mínimo de 2 lugares, cor linha de produção, duas portas laterais dianteiras, uma porta dupla traseira, ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, combustível diesel, ano de fabricação mínimo 2020, seguro com cobertura total para danos contra terceiros, passageiros e motorista, bem como seguro contra roubo no valor do veículo locado, e no mínimo os

seguintes quesitos: jogos de tapete de borracha, e demais equipamentos de segurança previsto por lei, rádio AM/FM, franquia quilometragem livre. No valor da locação deverão estar inclusos gastos de manutenção e assistência técnica do veículo. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. Obs. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Total do Fornecedor: R\$ 148.114,9600

Valor Global da Ata: R\$ 2.679.874,9600

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 27/2022 Licitação: 10/2022 - PE Data da Homologação: 10/03/2022 Fornecedor: 12188 - A M B TRANSPORTE - EIRELI - EPP									
4	19-10-0040	Locação de veículo tipo SUV, SEM MOTORISTA, ano de	RENAULT	UM	12,000	0,0000	6.149,5800	73.794,96	Venceu
5	19-10-0041	Locação de veículo de carga leve, tipo furgão, SEM motorista		UM	12,000	0,0000	6.193,3300	74.319,96	Venceu
Total do Fornecedor —>					24,000			148.114,92	

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2022.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0069530/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0069530/2021	Processo	MEMO 416 - abertura de	17/03/2022 08:39	☐	☐

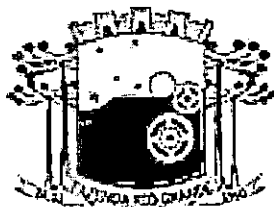
Obs. do andamento: Envia o processo para que seja retificado.

Súmula: Relatório para estudo referente a licitação de locação de veículos com e sem motorista.

Total de processos: 1


Responsável

Hora: 08:39:24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

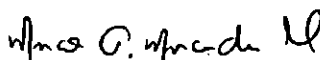
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 10/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 10/2022, publicada no dia 11 (onze) de março de 2022 na Edição nº 050/2022, pág. 08, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – **A M B TRANSPORTE - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 73.794,96 (setenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Leia-se - **A M B TRANSPORTE - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, vencedora dos itens 04 e 05 com valor total de R\$ 148.114,92 (cento e quarenta e oito mil e cento e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 058/2022 de 23 de março de 2022

Página 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de licitação, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 112/2022, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e do Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 112/2022, publicada no dia 11 (onze) de março de 2022 na Edição nº 050/2022, pág. 08, do Diário Oficial do Município.

Ordem de Serviço - A M B TRANSPORTE - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.027/0001-63, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 73.794,56 (setenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Ordem de Serviço - A M B TRANSPORTE - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.027/0001-63, vencedora dos itens 01 e 05 com valor total de R\$ 148.114,92 (cento e quarenta e oito mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2022.

Marco Antônio Marcandini Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 112/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de estabelecimento médico veterinário, para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos, com implantação de microchip, em unidade própria, contando com o apoio do veículo denominado "Castrolim", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por Interesse Público, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ramo e procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 132/2022 da Prefeitura Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2022.

Marco Antônio Marcandini Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2022, o qual tem como objeto a "Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: IMPACTO CONSULTING E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.041/0001-20, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 616.200,00 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos reais); J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.509/0001-71, vencedora dos itens 01 e 04 com valor total de R\$ 562.650,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 132/2022 da Prefeitura Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de março de 2022.

Marco Antônio Marcandini Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ nº 16.571.098/141

ATO DE CONCESSÃO nº 328/2022

Processo nº 070/2022

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor José Raul Mainardes.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 002, de 21 de dezembro de 2001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pelo Servidor José Raul Mainardes, cargo motorista, matrícula nº 223501;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 070/2022, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo inciso IV, alínea g do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, cumulados com o art. 20, III, "a" da CF/1988 e conforme Art. 8º da EC nº 41/2003 - Regim Transição 2, correspondente ao valor de R\$ 2.416,80 (dois mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 18 de março de corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art. 2º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Av. União, 303 - Bairro Lacerdino - CEP 81.833-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 31-3627.8500 - Fax: 31-3627.8501 - E-mail: fazprev@fazprv.pr.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

De 22 de março de 2022

Sumula: "Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 70.000,00".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1525/2022 - LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado ao repasse da seguinte dotação:

13 - FAZPREV	
01 - FAZPREV	
00.272.0013.2046 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - BENEFÍCIOS	
1.3190.01.001.040 - Salários, vencimentos	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial de reserva orçamentária previdenciária, como segue:

09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00.999.0013.2047 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAZPREV	
0.999.00.001.999 - Reserva de Contingência	R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

ROBINSON

ROBINSON FIGUEIREDO
Assinatura de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2022.03.23 17:00:49
-03'00"

a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2022

Assinatura

OBS 1: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO;

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	CPF: RG:
Cargo Pretendido:	Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999

() Não () Sim
Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental
() Múltipla
Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

_____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. Anexo VI

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Faculdade Alfa Unuarama

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

27771/2022

Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 006/2022; OBJETO: contratação emergencial de leitos de urgência clínica para atendimento de usuários do Sistema Único De Saúde - Sus, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus - Covid 19 Conforme Resoluções Sesa Nº 864/2020 E 056/2022 E Leis Municipais 2454/2021 E 2593/2022; empresa contratada: Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, inscrita no CNPJ sob o nº 08.298.687/0001-03, sediada na Rua Inês Pinzon, nº 611, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, E-mail: diretorprovida@gmail.com e telefone (46) 3536-6292, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) responsável legal o(a) Sr(a). Mario Makoto Takayanagi, CPF nº 594.686.028-34 e RG nº 6.271.946; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV; Resoluções SESA nº 864/2020 e 056/2022 e Leis Municipais 2454/2021 e 2593/2022; PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 1/2/2022; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.533.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 24 de março de 2022, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

27789/2022

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/PMEA1

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à internet, incluindo instalação, configuração e manutenção da rede, distribuída nas diversas Secretarias e Departamentos Municipais, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/04/2022.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de março de 2022.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

27441/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 14/2022, o qual tem como objeto o "Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo ônibus e van, com motoristas, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.044/0001-30, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 616.200,00 (seiscentos e dezesseis mil e duzentos reais); J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.569.505/0001-71, vencedora dos itens 01 e 04 com valor total de R\$ 562.650,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 153/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

27499/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 10/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 10/2022, publicada no

dia 14 (quatorze) de março de 2022 na Edição nº 11129/2022, pág.31, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê - A M B TRANSPORTE - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 73.794,96 (setenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Lela-se - A M B TRANSPORTE - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, vencedora dos itens 04 e 05 com valor total de R\$ 148.114,92 (cento e quarenta e oito mil e cento e quatorze reais e noventa e dois centavos). Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

27512/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 09/2022, o qual tem por objeto o "Registro de preços para aquisição de medicamentos para Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, hospital e maternidade Nossa Senhora Aparecida - unidades Básicas de Saúde e a Farmácia Especial Central conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 144/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

27501/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de estabelecimento médico veterinário, para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos, com implantação de microchip, em unidade própria, contando com o apoio do veículo denominado "Castramóvel", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 139/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

27494/2022

NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022

Processo Administrativo nº. 46/2022 Protocolo nº 69219/2021

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/03/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 11/04/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Março de 2022.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

27560/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 25/03/2022 até 06/04/2022 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 06/04/2022. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM RECURSO DE EMENDA. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/parcelado. Demais

informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacoes@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 4103/2022 Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

27504/2022

Flórida

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

O MUNICÍPIO DE FLÓRIDA - CNPJ 75.772.400/0001-14, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Serviços de Tratamento de Esgoto e Operação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), localizada no Lote Nº 98/A/1, S/N, Zona Rural, Gleba Ribeirão Colorado, CEP 86.780-000, em Flórida-PR.

27734/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - MUNICÍPIO DE FLÓRIDA-PR

O MUNICÍPIO DE FLÓRIDA-PR - CNPJ Nº 75.772.400/0001-14, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP/IAT, a Licença Prévia, para atividade de Parcelamento de Solo (desmembramento), localizada na quadra Nº 71-A/2, lote Nº 1/2/3/4-A/1/2/3/4-B/5-A/5-B/6-A/6-B/7-A/7-B/8-A/8-B/9/10, na Rua José Cesnik, Centro, Flórida-PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

27749/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

OBJETO: Aquisição de 2.300 (duas mil e trezentas) Toneladas de Emulsão Asfáltica RL - 1C, para a utilização na produção de massa asfáltica, na usina de asfalto PMF (Pré Misturado a Frio) do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 11 de Abril de 2022, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Com o Nº do ID 929516. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com

Foz do Iguaçu - PR, 24 de Março de 2022.

Raphael Buier Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

27870/2022

Goioxim

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 12 de abril do ano de 2022, na Rua Lúcio Cordeiro De Souza nº 184 em Goioxim, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Ciclovia	1.355,81 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42 3656-1002. Goioxim, 23 de março de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

27307/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O Município de Cidade Gaúcha, através de sua Pregoeira, torna público que a data de abertura e julgamento do Processo Nº. 027/2022 - Pregão nº 010/2022 (eletrônico), cujo objeto é a aquisição de veículo, tipo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade reduzida, conforme proposta 09178.2660001/19-009 do MINISTÉRIO DA SAÚDE firmada com este Município de CIDADE GAÚCHA - PR, FOI ADIADA, ficando o recebimento das propostas até as 09h00min do dia 05/04/2022. Abertura das propostas: às 09h00min do dia 05/04/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 05/04/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço unitário - lote único. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394. Informações: Departamento de Licitações ou pelo fone (44) 3675-4300 - ramal 4326.

Em 23 de março de 2022
MARU GUIMARÃES SCHWENGBER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Container Refrigerado para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 25 de março de 2022 até às 08:00 horas do dia 07 de abril de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 07 de abril de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 23 de março de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 25 de março de 2022 até às 08:00 horas do dia 08 de abril de 2022. Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2022. (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br). Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço "por item". Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 23 de março de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

O Município de Contenda torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de abril do ano de 2022, na Rua Marília do Carmo Cordelro Santos, nº 74, barracão, Centro em Contenda, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro São João	Conclusão de Pavimentação CBUQ	10.720,12 m2 em	210

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3625-1212.

Contenda, 23 de março de 2022.
JAIME KRIATKOSKI
Presidente Da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2022

Processo Administrativo nº. 22/2022 Modalidade: Pregão nº. 18/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação de prestador de serviços para transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual do município de Enéas Marques-PR, para 200 dias letivos, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 93.450,00 (noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 24/03/2022 às 08:30 horas do dia 08/04/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: As 08:30 horas do dia 08/04/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09:00 horas do dia 08/04/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmrques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2103 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Enéas Marques-PR, 23 de março de 2022.
EDSON LUPATINI
Prefeito

JOELMIR C. MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 10/2022, o qual tem por objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais); A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 2.052.240,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais); A M B TRANSPORTE - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, vencedora dos itens 04 e 05 com valor total de R\$ 148.114,92 (cento e quarenta e oito mil e cento e quatorze reais e noventa e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 129/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de março de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 11/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de estabelecimento médico veterinário, para realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos, com implantação de microchip, em unidade própria, contando com o apoio do veículo denominado "Castramóvel", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 139/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a emitida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve: Homologar/Adjudicar a presente licitação nestes termos: Data da Homologação/Adjudicação 22/03/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com registro no CREA, a qual fornecerá todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a implantação de Pavimentação e Recape. Fornecedor Declarado Vencedor: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 82.570.342/0001-01, R\$ 2.407.309,42 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e nove reais e quarenta e dois centavos).

Figueira/PR, 22 de março de 2022
JOSE CARLOS CONTIERO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-RSP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2022, torna público aos interessados que receberá proposta do dia 23/03/2022 até 04/04/2022 as 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09h00min do dia 04/04/2022 REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO PARA ATENDER CORRETAMENTE AS NORMAS ABNT E MANUAL DO CONTRAN PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais consumo parcelado.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, disponível www.figueira.pr.gov.br informações licitacao@figueira.pr.gov.br na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h.

Figueira, 22 de março de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria 006/2022 torna público aos interessados que receberá propostas as 13h30min horas do dia 04/04/2022, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE HIDROGINASTICA E KARATE PARA O PROJETO DO CRAS E CREAS, CONFORME OFÍCIO Nº. 09/2022. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira, 22 de março de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

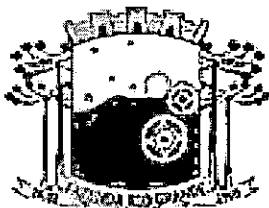
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO
PREGAO ELETRONICO Nº 40/2.022

OBJETO: AQUISIÇÃO de CAMINHÃO CAÇAMBA ZERO QUILOMETRO conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município, Convênio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) nº891157/2019. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 24/03/2022. Abertura das propostas: 06/04/2022 às 08:30 hs. Local: www.comprasnet.gov.br. Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 21 de março de 2022.
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 10/2022

Protocolo Fly nº: 69530/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

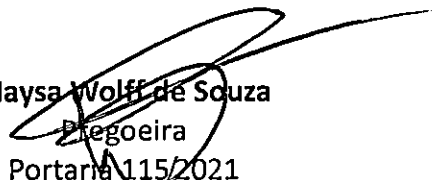
Remetemos o Pregão Eletrônico nº **10/2022**, com objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos automotores com e sem motoristas para suprir as necessidades das secretarias municipais e Corpo de Bombeiros, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 479.520,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais);

A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.021.302/0001-58, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 2.052.240,00 (dois milhões e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais);

A M B TRANSPORTE - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.087/0001-63, vencedora dos itens 04 e 05 com valor total de R\$ 148.114,92 (cento e quarenta e oito mil e cento e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021